DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 258
Licitações e Contratos 260
Suspensão 260
Aditivos / Aditamentos / Supressões 260
Comunicados 267

Poder Legislativo 268
Atos Legislativos 268
Decreto Legislativo 268

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.143, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2026, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Plano Plurianual do município de Lins – PPA, em vigor.

Art. 2º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação popular, e compreenderá:

I – orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, e seus fundos;

II – orçamento da seguridade social, abrangidas todas as Unidades de Saúde, Previdência e Assistência Social, quando couber.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – modernização na ação governamental;

IV – participação popular.

Art. 5º – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo obrigados a aplicar a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, conforme o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 6º - Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre, que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e da movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida.

§ 1º - Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir à fonte 01, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como: convênios, operações de crédito e alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotações destinadas à manutenção da frota municipal e serviços gerais;

IV - dotações que não comprometam a execução de serviços considerados essenciais.

§ 2º - A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos 30 (trinta) dias subsequentes ao encerramento do bimestre por indicação de cada área responsável.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 8º - As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tomando-se por base os valores apurados nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, na conformidade do Demonstrativo III, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão do número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos conforme a Lei Municipal nº 4.394, de 21/12/00.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

previstos na programação de desembolso.

§ 5º - A inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, excetuando-se, para este fim, as obrigações constitucionais e legais.

Art. 9º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;

IV - remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de natureza de despesa 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais, de qualquer programa ou órgão, não sendo considerado para o limite determinado no inciso III, deste artigo;

V – abrir créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e despesas com pessoal, não onerando o limite autorizado no inciso III;

VI - até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação;

VII – abrir por decreto créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para tanto o limite no inciso III, deste artigo;

VIII – realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2026, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário condicionado à prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo Poder Legislativo;

IX – abrir créditos especiais destinados ao cumprimento das emendas parlamentares recebidas dos governos Federal e Estadual (emendas individuais, de bancada, do relator, de comissão e transferências especiais), desde que os recursos financeiros tenham sido depositados em contas correntes pertencentes ao Município para os fins indicados.

X - abrir créditos adicionais suplementares até o valor do superávit financeiro verificado no exercício de 2025, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo;

XI - utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo.

Art. 10 – Na Lei Orçamentária a "Reserva de Contingência" será fixada em montante equivalente a no máximo 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida verificada no exercício anterior, destinada à cobertura de créditos adicionais e a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 11 - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária até o início do exercício de 2026 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, conforme legislação em vigor.

Parágrafo único - Para atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotação de despesas fixadas pela Lei do Orçamento Anual, excetuadas as destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos e as vinculadas a recursos de repasses de Convênios e/ou ajustes com a União e o Estado;

III – emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em Audiência Pública, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal;

IV – os Planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Orçamento, as prestações de contas e os pareceres do TCESP serão amplamente divulgados, inclusive, por meio magnético, e ficarão à disposição da comunidade.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 12 - O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13 – Os aumentos e acréscimos das despesas com pessoal e encargos ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169, da Constituição Federal, não podendo exceder os limites fixados na legislação em vigor.

Parágrafo único - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – nas situações de emergência e de calamidade pública;

II – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

III – para a manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

IV – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo Chefe do Executivo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Art. 14 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes no Anexo V, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, e compatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 15 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através de Lei específica e ficará condicionada aos seguintes critérios:

I - estar prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA ou créditos adicionais;

II - existir a comprovação, por parte do beneficiário, de que se encontra sem débitos com a fazenda municipal;

III - não existir a pendência de prestação de contas de concessões anteriores;

IV - comprometimento da entidade em não utilizar os recursos em finalidades diversas da pactuada.

Art. 16 – Fica o Município autorizado a firmar Parcerias Voluntárias por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com entidades estabelecidas no Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

Art. 17 – O Município aplicará:

I – no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, da Constituição Federal;

II – no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais nas ações, atividades, manutenção e serviços de saúde, nos termos do artigo 198 e parágrafos, em consonância com o artigo 77, dos ADCT, legalmente instituídos pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/00.

Art. 18 – A participação popular na elaboração do orçamento fiscal foi assegurada pela coleta de sugestões via internet e de audiência pública presencial realizadas pelo Poder Executivo, sendo de, no mínimo, uma por setor administrativo-tributário do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.452, de 17/12/01.

Art. 19 - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta, observando os seguintes objetivos:

I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II – dar apoio aos estudantes do Município, de acordo com a legislação em vigor e, em especial, com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96;

III – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

V – assistência à criança e ao adolescente;

VI – melhoria da infraestrutura urbana do Município;

VII – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII – austeridade, eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos;

IX – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

X – consolidar a estabilidade econômica com o crescimento sustentável, com a devida responsabilidade fiscal e social;

XI – consolidar a democracia e os direitos de cidadania;

XII - reduzir as desigualdades nos bairros e regiões do Município;

XIII – manter um serviço público de qualidade e universalidade;

XIV – valorização dos servidores públicos municipais, com melhoria das condições de trabalho e aumentos de remuneração;

XV – assistência ao idoso;

XVI - melhoria da qualidade de vida da população;

XVII – geração de emprego e renda, implementando projetos de extensão para aperfeiçoar habilidades e competências profissionais;

XVIII – promoção e desenvolvimento de ações de bem-estar animal, combate aos maus-tratos contra os animais e ações voltadas ao socorro e resgate de animais;

XIX – ações voltadas para uma educação integral e inclusiva;

XX – fortalecimento dos pontos culturais do Município;

XXI – aperfeiçoamento das metas para cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU;

XXII – formulação e implementação de políticas públicas em prol das crianças de até 06 (seis) anos, que assegurem a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e a comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de acidentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 20 – A proposta orçamentária do Município para 2026 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2025, contendo:

I – mensagem;

II – texto do Projeto de Lei Orçamentária;

III – anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo único - A Câmara Municipal enviará ao Executivo até 30 de agosto de 2025, sua proposta orçamentária para ser inserida na Lei Orçamentária para 2026.

CAPÍTULO IV
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 21 - Por ocasião da elaboração do Projeto da Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Orçamentária anual, o Poder Executivo Municipal reservará os recursos referentes às emendas impositivas do Legislativo Municipal em rubrica específica, para que os parlamentares façam a destinação conforme a legislação vigente.

Art. 22 - As emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º - As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e às emendas de bancada não integrarão a base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação do limite a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - Os recursos a que se refere o caput deste artigo serão distribuídos em partes iguais por Vereador, sendo que, a metade do percentual previsto no caput será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º - Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão e unidade orçamentária da LOA que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão e unidade orçamentária na LOA com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 4º - O remanejamento de que trata o § 2º, deste artigo, não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 23 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Art. 24 - O dever de execução orçamentária e financeira estabelecido no artigo anterior não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º - Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º - São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão e unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;

II - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - ausência de comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar;

V - incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VI - impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro;

VII - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

VIII - a emenda que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea "c", do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores;

IX - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea "b", do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores;

X - a destinação de dotação a entidade que não atenda aos critérios de utilidade pública;

XI - a destinação de dotação à entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no artigo 17, da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;

XII - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente.

§ 3º - Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

Art. 25 - O acompanhamento da tramitação e execução das emendas dar-se-á por meio do Portal da Transparência do Poder Executivo, que publicará em até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada trimestre, relatório sobre a execução de emendas impositivas contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – vereador autor;

II – objeto;

III – órgão executor;

IV – valores em reais;

V – data da liberação dos recursos.

Art. 26 - O Poder Legislativo, deve apresentar emendas previstas no artigo 152-A, da Lei Orgânica Municipal, com valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

reais) por destinação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - São partes integrantes desta Lei os Anexos V e VI e os Demonstrativos I a VIII, e também, o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 28 - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, o Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Art. 29 - O Poder Executivo implementará, gradativamente, os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Água potável e saneamento; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, inovação e infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidade e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida na água; Vida terrestre; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias e meio de implementação), que fazem parte da Agenda 2030 da ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo / Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação / Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
Unidade Executora:	01.01.00	CORPO LEGISLATIVO		
Ação: 0.034	PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		OPERAÇÃO	210.300,00
	Pagamento de Pensionista		UNIDADE	1,00
	Função: 01 Legislativa; SubFunção: 031 Ação Legislativa; Programa: 1013 GESTÃO LEGISLATIVA			
Ação: 0.035	AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		OPERAÇÃO	10.000,00
	Concessão Auxílio Funeral		UNIDADE	2,00
	Função: 01 Legislativa; SubFunção: 031 Ação Legislativa; Programa: 1013 GESTÃO LEGISLATIVA			
Ação: 1.033	ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO		PROJETO	260.000,00
	Percentual do sistema de geração solar instalado		PERCENTUAL	100,00
	Função: 01 Legislativa; SubFunção: 031 Ação Legislativa; Programa: 1047 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE			
Ação: 1.740	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		PROJETO	132.000,00
	Equipamentos Diversos		QUANTIDADE	103,00
	Função: 01 Legislativa; SubFunção: 031 Ação Legislativa; Programa: 1013 GESTÃO LEGISLATIVA			
Ação: 2.102	GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	6.559.700,00
	Percentual da infraestrutura legislativa em pleno funcionamento		PERCENTUAL	85,00
	Função: 01 Legislativa; SubFunção: 031 Ação Legislativa; Programa: 1013 GESTÃO LEGISLATIVA			
Ação: 2.103	LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA		ATIVIDADE	897.000,00
	Suporte Tecnológico		PERCENTUAL	90,00
	Função: 01 Legislativa; SubFunção: 031 Ação Legislativa; Programa: 1014 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA			
Ação: 2.104	LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		ATIVIDADE	117.000,00
	Ações realizadas		QUANTIDADE	42,00
	Função: 01 Legislativa; SubFunção: 031 Ação Legislativa; Programa: 1015 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
Ação: 2.105	PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA		ATIVIDADE	27.000,00
	Edições realizadas do Parlamento Jovem		Nº DE EDICOES	1,00
	Função: 01 Legislativa; SubFunção: 031 Ação Legislativa; Programa: 1016 EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR			
Ação: 2.109	GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	25.000,00
	Eventos realizados pela Escola do Legislativo		QUANTIDADE	2,00
	Função: 01 Legislativa; SubFunção: 031 Ação Legislativa; Programa: 1018 FORMAÇÃO LEGISLATIVA			
Total da Unidade Executora:				8.238.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				8.238.000,00

Grupo Assessor Público® Página 1

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo / Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação / Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	2.226.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		PORCENTUAL	100,00
	Função: 04 Administração; SubFunção: 122 Administração Geral; Programa: 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
Ação: 4.016	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		ATIVIDADE	321.000,00
	ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA		UNIDADE	1.050,00
	Função: 04 Administração; SubFunção: 122 Administração Geral; Programa: 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
Total da Unidade Executora:				2.547.000,00
Unidade Executora:	02.01.09	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ação: 2.013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		ATIVIDADE	193.000,00
	ATENDIMENTOS/BENEFICIOS EMERGENCIAIS		UNIDADE	6.120,00
	Função: 08 Assistência Social; SubFunção: 244 Assistência Comunitária; Programa: 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Total da Unidade Executora:				193.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.740.000,00

Grupo Assessor Público® Página 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática	Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária: 02.02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora: 02.02.05 DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO		
Ação: 2.127 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	ATIVIDADE	810.000,00
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO Função: 12 Educação SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	6.651,00
Ação: 2.192 GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE	11.101.216,90
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Função: 12 Educação SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	6.651,00
Total da Unidade Executora:		**11.911.216,90**
Unidade Executora: 02.02.09 EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 1.522 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	PROJETO	2.201.105,68
CONSTRUÇÃO DE OBRA - CRECHE Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	1,00
Ação: 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	3.200.000,00
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Função: 12 Educação SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	3.519,00
Ação: 2.009 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	2.190.200,00
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL Função: 12 Educação SubFunção: 367 Educação Especial Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	69,00
Ação: 2.021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR	ATIVIDADE	3.860.000,00
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR Função: 12 Educação SubFunção: 361 Ensino Fundamental Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	350,00
Ação: 2.965 MANUTENÇÃO DAS CRECHES	ATIVIDADE	28.898.894,32
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	1.739,00
Ação: 2.966 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	28.690.000,00
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL Função: 12 Educação SubFunção: 361 Ensino Fundamental Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	993,00
Ação: 2.967 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	20.682.000,00
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA Função: 12 Educação SubFunção: 365 Ensino Infantil Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	1.382,00
Ação: 2.999 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	ATIVIDADE	3.664.000,00
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Função: 12 Educação SubFunção: 362 Educação de Jovens e Adultos Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	71,00
Total da Unidade Executora:		**93.386.200,00**
Unidade Executora: 02.02.10 ENSINO MÉDIO		
Ação: 2.791 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	ATIVIDADE	8.600.000,00
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO MÉDIO Função: 12 Educação SubFunção: 362 Ensino Médio Programa: 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	UNIDADE	3.132,00
Total da Unidade Executora:		**8.600.000,00**

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática	Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Total da Unidade Orçamentária:		**113.857.416,90**

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.03.00	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade Executora:	02.03.01	SECRETARIA DE SAUDE		
Ação: 2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		ATIVIDADE UNIDADE	32.267.653,11 66.000,00
	Número de cadastro individual do E-SUS Função: 10 Saúde SubFunção: 301 Atenção Básica Programa: 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO			
Ação: 2.011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		ATIVIDADE PORCENTUAL	50.690.440,98 100,00
	Percentual de agendamento em vaga primária em relação a oferta de consultas e exames das especialidades municipais Função: 10 Saúde SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO			
Ação: 2.043	GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		ATIVIDADE PORCENTUAL	2.323.814,31 90,00
	Percentual de medicamentos padronizados da REMUME disponível em estoque Função: 10 Saúde SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapeutico Programa: 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO			
Ação: 2.046	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		ATIVIDADE PORCENTUAL	1.125.201,21 100,00
	Inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de assistência (saúde, idoso, psicossocial) Função: 10 Saúde SubFunção: 304 Vigilância Sanitária Programa: 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO			
Ação: 2.049	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		ATIVIDADE PORCENTUAL	5.060.074,26 70,00
	Percentual de metas do PQAVS atingidos Função: 10 Saúde SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica Programa: 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO			
Ação: 2.054	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		ATIVIDADE UNIDADE	2.904.027,65 5,00
	Número de instrumentos de planejamento realizados Função: 10 Saúde SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO			
Total da Unidade Executora:				94.371.211,52
Total da Unidade Orçamentária:				94.371.211,52

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.04.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO		
Unidade Executora:	02.04.01	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO		
Ação: 1.682	INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES		PROJETO UNIDADE	500.000,00 1,00
	BENS ADQUIRIDOS Função: 15 Urbanismo SubFunção: 451 Infra Estrutura Urbana Programa: 1006 CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Ação: 2.080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL		ATIVIDADE METROS QUADRADOS	14.800.000,00 89.000,00
	Função: 15 Urbanismo SubFunção: 452 Serviços Urbanos Programa: 1006 CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Ação: 2.081	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS URBANOS		ATIVIDADE UNIDADE	4.900.000,00 5.050,00
	Função: 04 Administração SubFunção: 126 Normatização e Fiscalização Programa: 1006 CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Total da Unidade Executora:				20.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				20.200.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Ação: 2.790	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Função: 04 Administração SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE PORCENTUAL	7.498.684,01 100,00
Ação: 2.792	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PRÉDIOS MANTIDOS Função: 04 Administração SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE UNIDADE	2.640.712,31 49,00
Total da Unidade Executora:				10.139.396,32
Unidade Executora:	02.05.04	UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ação: 2.793	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Função: 04 Administração SubFunção: 126 Tecnologia da Informação Programa: 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE UNIDADE	3.273.601,19 22,00
Total da Unidade Executora:				3.273.601,19
Total da Unidade Orçamentária:				13.412.997,51

Grupo Assessor Público® Página 7

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.06.00	ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
Unidade Executora:	02.06.01	ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
Ação: 0.001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Função: 09 Previdência Social SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário Programa: 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		OPERAÇÃO ESPECIAL	5.450.000,00 100,00
Ação: 0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS RPV E PRECATÓRIO Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais Programa: 1002 GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		OPERAÇÃO ESPECIAL	7.900.000,00 180,00
Ação: 0.016	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PRINCIPAL AMORTIZAÇÃO E JUROS DO PRINCIPAL Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna Programa: 1002 GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		OPERAÇÃO ESPECIAL	5.240.000,00 12,00
Ação: 0.017	JUROS DA DIVIDA PRINCIPAL AMORTIZAÇÃO E JUROS DO PRINCIPAL Função: 28 Encargos Especiais SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna Programa: 1002 GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		OPERAÇÃO ESPECIAL	4.590.000,00 12,00
Ação: 2.018	MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Função: 04 Administração SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1002 GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		ATIVIDADE PORCENTUAL	10.904.929,80 100,00
Ação: 9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Função: 99 Reserva de Contingência SubFunção: 999 Reserva de Contingência Programa: 1002 GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.145.000,00 100,00
Total da Unidade Executora:				41.229.929,80
Total da Unidade Orçamentária:				41.229.929,80

Grupo Assessor Público® Página 8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 11 de 270**

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade Executora:	02.07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	4.100.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Função: 04 Administração SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento Programa: 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		PORCENTUAL	100,00
Total da Unidade Executora:				4.100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.100.000,00

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.09.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Executora:	02.09.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	5.320.000,00
	PESSOAS ANTENDIDAS Função: 27 Desporto e Lazer SubFunção: 812 Desporto Comunitário Programa: 1050 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		UNIDADE	2.500,00
Total da Unidade Executora:				5.320.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.320.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo / Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Tipo de Ação / Unidade de Medida	Valor / Meta Física
Unidade Orçamentária: 02.11.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Unidade Executora: 02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	4.101.394,00
	ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Função: 08 Assistência Social SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	17,00
Ação: 2.426	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	ATIVIDADE	907.200,00
	PESSOAS ANTENDIDAS Função: 08 Assistência Social SubFunção: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	5,00
Ação: 2.427	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	ATIVIDADE	312.000,00
	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA Função: 08 Assistência Social SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	50,00
Ação: 2.458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	5.299.350,00
	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIADES Função: 08 Assistência Social SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	4.000,00
Ação: 2.459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	ATIVIDADE	2.879.000,00
	FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Função: 08 Assistência Social SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	240,00
Ação: 2.489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	1.340.110,00
	ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Função: 08 Assistência Social SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	17,00
Ação: 2.490	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	ATIVIDADE	638.748,00
	BENEFÍCIOS EVENTUAIS Função: 08 Assistência Social SubFunção: 244 Assistência Comunitária Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	2.150,00
Ação: 2.911	REPASSE A ENTIDADES	ATIVIDADE	1.342.000,00
	ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS Função: 08 Assistência Social SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1.100,00
Ação: 2.927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	ATIVIDADE	936.782,00
	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA Função: 08 Assistência Social SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	30,00
Ação: 2.930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	ATIVIDADE	114.400,00
	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTCOS SOCIOASSISTENCIAL Função: 08 Assistência Social SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1,00
Ação: 2.970	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	367.000,00
	ATUALIZAÇÃO E CADASTRO ÚNICO Função: 08 Assistência Social SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	4.106,00
Ação: 2.989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	ATIVIDADE	32.000,00
	ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA Função: 08 Assistência Social SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1,00
Ação: 2.990	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	ATIVIDADE	1.418.416,00
	REPASSE A OSC - REDE BÁSICA Função: 08 Assistência Social SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	780,00
Ação: 4.000	IGD SUAS	ATIVIDADE	41.000,00
	EDUCAÇAO PERMANENTE PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL Função: 08 Assistência Social SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	12,00
Total da Unidade Executora:			19.729.400,00
Unidade Executora: 02.11.03	CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS		

Grupo Assessor Público® Página 11

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo / Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática		Tipo de Ação / Unidade de Medida	Valor / Meta Física
Ação: 2.483	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	465.200,00
	ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Função: 08 Assistência Social SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1.276,00
Ação: 2.906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E [illegible]ECIDOS	ATIVIDADE	1.245.000,00
	Função: 08 Assistência Social SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	14,00
Ação: 2.957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	45.000,00
	ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO Função: 08 Assistência Social SubFunção: 244 Assistência Comunitária Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1.692,00
Ação: 2.959	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	ATIVIDADE	382.000,00
	ATIVIDADES REALIZADAS Função: 08 Assistência Social SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	14,00
Ação: 2.985	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E [illegible] DE LINS	ATIVIDADE	48.000,00
	Função: 08 Assistência Social SubFunção: 244 Assistência Comunitária Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	14,00
Ação: 2.997	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA [illegible]	ATIVIDADE	38.000,00
	[illegible]ES REALIZADAS Função: 08 Assistência Social SubFunção: 244 Assistência Comunitária Programa: 1004 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	14,00
Total da Unidade Executora:			2.243.200,00
Total da Unidade Orçamentária:			21.972.600,00

Grupo Assessor Público® Página 12

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo / Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação / Unidade de Medida	Valor / Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.14.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Unidade Executora:	02.14.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	2.000.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Função: 04 Administração SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		PORCENTUAL	100,00
Total da Unidade Executora:				2.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000.000,00

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo / Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação / Unidade de Medida	Valor / Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.15.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
Unidade Executora:	02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	10.036.980,00
	METROS QUADRADOS Função: 18 Gestão Ambiental SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1005 LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		METROS QUADRADOS	30,00
Ação: 2.077	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR		ATIVIDADE	305.000,00
	SERVIÇOS PRESTADOS DE MEIO AMBIENTE Função: 20 Agricultura SubFunção: 606 Extensão Rural Programa: 1005 LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		UNIDADE	50,00
Ação: 2.078	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS		ATIVIDADE	372.200,00
	SERVIÇOS PRESTADOS DE MEIO AMBIENTE Função: 18 Gestão Ambiental SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental Programa: 1005 LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		UNIDADE	50,00
Ação: 2.079	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA		ATIVIDADE	22.542.910,20
	SERVIÇO DISPONIBILIZADOS PARA A POPULAÇÃO Função: 17 Saneamento SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano Programa: 1005 LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		UNIDADE	8,00
Total da Unidade Executora:				33.257.090,20
Total da Unidade Orçamentária:				33.257.090,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo / Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação / Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.16.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Unidade Executora:	02.16.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	2.040.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		PORCENTUAL	100,00
	Função: 04 Administração; SubFunção: 122 Administração Geral; Programa: 1007 FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Ação: 2.082	GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO		ATIVIDADE	880.000,00
			UNIDADE	12,00
	Função: 11 Trabalho; SubFunção: 333 Empregabilidade; Programa: 1007 FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Ação: 2.085	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDEDORISMO [illegible] DE ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE CONCESSÃO DE ÁREAS PARA INVESTIMENTO PRIVADO		ATIVIDADE	1.390.000,00
			UNIDADE	560,00
	Função: 04 Administração; SubFunção: 122 Administração Geral; Programa: 1007 FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Ação: 2.086	GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR		ATIVIDADE	240.000,00
	ATENDIMENTOS REALIZADOS		UNIDADE	6.000,00
	Função: 14 Direitos da Cidadania; SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 1008 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Total da Unidade Executora:				4.550.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.550.000,00

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo / Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação / Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.17.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Unidade Executora:	02.17.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	650.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		PORCENTUAL	100,00
	Função: 24 Comunicação; SubFunção: 131 Comunicação Social; Programa: 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
Total da Unidade Executora:				650.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				650.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.18.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		
Unidade Executora:	02.18.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	1.086.956,40
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Função: 06 Segurança Pública SubFunção: 181 Policiamento Programa: 1011 MAIS SEGURANÇA LINS		PORCENTUAL	100,00
Ação: 2.059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		ATIVIDADE	8.655.145,20
	OPERAÇÕES EFETUADAS Função: 06 Segurança Pública SubFunção: 181 Policiamento Programa: 1011 MAIS SEGURANÇA LINS		UNIDADE	7,00
Ação: 2.387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE	370.398,40
	OPERAÇÕES EFETUADAS Função: 06 Segurança Pública SubFunção: 182 Defesa Civil Programa: 1011 MAIS SEGURANÇA LINS		UNIDADE	5,00
Ação: 2.794	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO		ATIVIDADE	587.002,49
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Função: 06 Segurança Pública SubFunção: 182 Defesa Civil Programa: 1011 MAIS SEGURANÇA LINS		PORCENTUAL	100,00
Ação: 2.795	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO [illegible]		ATIVIDADE	1.400.000,00
	[illegible] Função: 06 Segurança Pública SubFunção: 182 Informação e Inteligência Programa: 1011 MAIS SEGURANÇA LINS		UNIDADE	5,00
Total da Unidade Executora:				12.099.502,49
Total da Unidade Orçamentária:				12.099.502,49

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação Unidade de Medida	Valor Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.19.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	02.19.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Ação: 2.099	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		ATIVIDADE	3.782.480,00
	PROJETOS OFERECIDOS Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		UNIDADE	6,00
Ação: 2.100	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		ATIVIDADE	130.000,00
	PROJETOS OFERECIDOS Função: 23 Comércio e Serviços SubFunção: 695 Turismo Programa: 1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		UNIDADE	4,00
Ação: 2.101	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE [illegible]		ATIVIDADE	140.000,00
	PROJETOS OFERECIDOS Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Programa: 1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		UNIDADE	5,00
Total da Unidade Executora:				4.052.480,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.052.480,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2026

Ações de Governo / Indicador (Produto da Ação) / Funcional Programática			Tipo de Ação / Unidade de Medida	Valor / Meta Física
Unidade Orçamentária:	02.20.00	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
Unidade Executora:	02.20.01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	220.554,24
	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS Função: 26 Transporte SubFunção: 122 Administração Geral Programa: 1009 MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		UNIDADE	2,00
Ação: 2.786	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO		ATIVIDADE	3.258.595,96
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL Função: 26 Transporte SubFunção: 782 Transporte Rodoviário Programa: 1009 MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		METROS QUADRADOS	45.500,00
Ação: 2.787	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE		ATIVIDADE	1.138.973,00
	SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS Função: 26 Transporte SubFunção: 782 Transporte Rodoviário Programa: 1009 MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		UNIDADE	250,00
Ação: 2.788	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		ATIVIDADE	221.197,80
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Função: 26 Transporte SubFunção: 781 Transporte Aéreo Programa: 1009 MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		PORCENTUAL	100,00
Ação: 2.789	SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		ATIVIDADE	6.860.679,00
	LINHAS ATENDIDAS Função: 15 Urbanismo SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos Programa: 1009 MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		UNIDADE	11,00
Total da Unidade Executora:				11.700.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				11.700.000,00
Total Geral:				393.791.228,42

Grupo Assessor Público® Página 19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
GESTÃO LEGISLATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	01.01.00

OBJETIVO

FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES E/OU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS COM SOLENIDADES, FESTIVIDADES, HOMENAGENS E CELEBRAÇÕES DE DATAS COMEMORATIVAS; PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO. A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Bens	QUANTIDADE	30,00	50,00
Concessão Auxílio Funeral	QUANTIDADE	0,00	2,00
Folha de Pagamento Subsídios	Nº DE VEREADORES	15,00	15,00
Formação e Capacitação de Servidores e Vereadores	Nº CAPACITACOES	12,00	10,00
Gestão de Pessoal	Nº DE SERVIDORES	15,00	19,00
Número de audiências públicas realizadas	QUANTIDADE	10,00	10,00
Número de proposituras por ano	QUANTIDADE	981,00	1.100,00
Número de sessões realizadas	QUANTIDADE	53,00	53,00
Pagamento de Pensionista	QUANTIDADE	1,00	1,00
Percentual da infraestrutura legislativa em pleno funcionamen	PERCENTUAL	80,00	100,00
Percentual de atos legislativos publicados no prazo regimenta	PERCENTUAL	95,00	100,00
Percentual de matérias legislativas publicados no portal	PERCENTUAL	80,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Aquisição de Bens	103,00
Concessão Auxílio Funeral	2,00
Folha de Pagamento Subsídios	15,00
Formação e Capacitação de Servidores e Vereadores	6,00
Gestão de Pessoal	15,00
Número de audiências públicas realizadas	10,00
Número de proposituras por ano	1.020,00
Número de sessões realizadas	53,00
Pagamento de Pensionista	1,00
Percentual da infraestrutura legislativa em pleno funcionamen	85,00
Percentual de atos legislativos publicados no prazo regimenta	100,00
Percentual de matérias legislativas publicados no portal	85,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$6.912.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1014
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	01.01.00

OBJETIVO

MODERNIZAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FORTALECER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL; GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO E PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, MODERNA E PARTICIPATIVA. IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMO: SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS LEGISLATIVOS ELETRÔNICOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MAIS ACESSÍVEL E RESPONSIVO; APLICATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI E SESSÕES PLENÁRIAS; WI-FI PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS INFORMATIVOS DIGITAIS EM AMBIENTES COM FLUXOS DE VISITANTES; ADOÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS; DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS; PROTOCOLO ELETRÔNICO; SITE INSTITUCIONAL; TRANSPARÊNCIA DIGITAL; PLENÁRIO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA; MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES; DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS ATRAVÉS DE EMISSORAS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E DAS AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO; MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DO CANAL DE TV DIGITAL; INTERATIVIDADES EM REDES SOCIAIS; IMPLANTAÇÃO DE FORMULÁRIOS ONLINE PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E AVALIAÇÕES DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA ABRANGE AÇÕES VOLTADAS À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL, MODERNIZANDO OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE LINENSE.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão e Suporte Tecnológico	PERCENTUAL	80,00	100,00
Nível de satisfação dos serviços digitais	NOTA MEDIA	0,00	9,00
Número de equipamentos adquiridos para modernização	QUANTIDADE	18,00	30,00
Número de licenças de softwares adquiridos para modernizaç	QUANTIDADE	11,00	14,00
Percentual de servidores capacitados em ferramentas digitais	PERCENTUAL	90,00	100,00
Percentual de sessões disponibilizadas online	PERCENTUAL	100,00	100,00
Tempo médio de respostas e solicitações digitais	DIAS UTEIS	7,00	5,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCICIO

Indicadores	Índice
Gestão e Suporte Tecnológico	90,00
Nível de satisfação dos serviços digitais	8,00
Número de equipamentos adquiridos para modernização	30,00
Número de licenças de softwares adquiridos para modernizaç	14,00
Percentual de servidores capacitados em ferramentas digitais	100,00
Percentual de sessões disponibilizadas online	100,00
Tempo médio de respostas e solicitações digitais	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$897.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1015
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	01.01.00

OBJETIVO

REALIZAR DESLOCAMENTOS DOS VEREADORES PARA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER DEMANDAS PRIORITÁRIAS DO MUNICÍPIO. COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS, REUNIÕES E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO. VISA O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL POR MEIO DA OBTENÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTOS, ALÉM DE AMPLIAR A PRESENÇA INSTITUCIONAL DA CÂMARA JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO E PARLAMENTARES. ESTABELECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O MUNICÍPIO, E AUMENTAR O VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CIDADE DE LINS. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES EM AUDIÊNCIAS E REUNIÕES TÉCNICAS EM BRASÍLIA, SÃO PAULO E EM OUTROS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DE AGENDAS PROPOSITIVAS COM PARLAMENTARES, MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL À FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

APOIAR E FOMENTAR INICIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ARTICULAÇÃO COM ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E DEMAIS ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, POR MEIO DA ATUAÇÃO DIRETA DOS VEREADORES NA BUSCA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE RESULTEM EM MELHORIAS CONCRETAS PARA O MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL. A AÇÃO FORTALECE A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO LINENSE, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. DEMONSTRA COMPROMETIMENTO COM A TRANSPARÊNCIA, REPRESENTATIVIDADE E EFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

ODS	Metas
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de viagens institucionais realizadas	QUANTIDADE	42,00	48,00
Valor de recursos captados	VALOR EM REAIS	0,00	300.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de viagens institucionais realizadas	42,00
Valor de recursos captados	300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$117.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 5 de 40

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	01.01.00

OBJETIVO

FORMAR CIDADÃOS MAIS CONSCIENTES DOS SEUS DIREITOS E DEVERES; ESTIMULAR O PROTAGONISMO JUVENIL; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA POLÍTICA LOCAL, NAS DECISÕES PÚBLICAS E NO ACOMPANHAMENTO DO PODER PÚBLICO; FORTALECER OS PRINCÍPIOSDE TRANSPARÊNCIA, PLURALIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE E ESCUTA SOCIA; PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, POR MEIO DE SIMULAÇÕES DAS SESSÕES E DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.

JUSTIFICATIVA

ESSE PROGRAMA VISA APROXIMAR A COMUNIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE OS ADOLESCENTES E JOVENS, PROMOVENDO AÇÕES DE FORMAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO E PARA A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de edições realizadas do Parlamento Jovem	Nº DE EDICOES	1,00	1,00
Número de escolas envolvidas	QUANTIDADE	6,00	11,00
Número de estudantes participantes	QUANTIDADE	19,00	28,00
Percentual de participação feminina no Parlamento Jovem	PERCENTUAL	74,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de edições realizadas do Parlamento Jovem	1,00
Número de escolas envolvidas	11,00
Número de estudantes participantes	22,00
Percentual de participação feminina no Parlamento Jovem	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$27.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 6 de 40

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.01.00

OBJETIVO

REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES; SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NORMAIS POR OUTRAS MAIS EFICIENTES; IMPLANTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA INFRAESTRUTURA E NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, VISANDO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; CONSCIENTIZAR SERVIDORES, VEREADORES E A COMUNIDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO; MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA VISA PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E USO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PRÁTICAS DE ECONOMIA ENERGÉTICA, E ESTÍMULO À CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

ODS	Metas
7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	157 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual do sistema de geração solar instalado	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual do sistema de geração solar instalado	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$260.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
FORMAÇÃO LEGISLATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.01.00

OBJETIVO

Oferecer aos parlamentares, aos servidores e aos munícipes, subsídios conceituais e técnicos administrativos para a identificação da missão do Poder Legislativo, visando o exercício eficaz de suas atividades. Desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como incentivar a aproximação entre a Câmara Municipal de Lins e a população, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo e da cidadania ativa. Estimular a pesquisa científica acadêmica voltada à Câmara Municipal de Lins, em cooperação com outras instituições de ensino. Integrar o Programa "Interlegis" do Senado Federal ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação em videoconferências e treinamentos à distância. Realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros, no âmbito de suas competências. Realizar parcerias por meio de Convênios ou Termos de Cooperação Técnica.

JUSTIFICATIVA

Promover ações educativas que fortaleçam a cidadania, a compreensão do processo legislativo e a qualificação dos servidores e vereadores e da sociedade em geral, por meio da Escola do Legislativo.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo	QUANTIDADE	0,00	4,00
Número de participantes nas ações da Escola do Legislativo	QUANTIDADE	0,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo	2,00
Número de participantes nas ações da Escola do Legislativo	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$25.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
EDUCAÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	02.02.09
OBJETIVO	
ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.	
JUSTIFICATIVA	
ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS	

Grupo Assessor Público®

Página 9 de 40

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentaro uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos

Grupo Assessor Público®

Página 10 de 40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

	os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTUAL	85,00	100,00
ACESSO E FREQUENCIA IGUALITÁRIA A CRIANÇAS DE 0	PORCENTUAL	95,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE OBRA - CRECHE	UNIDADE	0,00	1,00
OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE A T	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZA	PORCENTUAL	98,00	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRI	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRI	PORCENTUAL	14,00	30,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA A TODOS OS ALUNO	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS F	PORCENTUAL	95,00	100,00
OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS ALUNOS I	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE VAGAS EM CRECHE	PORCENTUAL	95,00	100,00
PROFISSIONAIS DE ENSINO COM FORMAÇÃO EM NÍVEL	PORCENTUAL	97,00	100,00
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	PORCENTUAL	93,00	97,00
UNIDADES DE ENSINO SEM BARREIRAS ARQUITETONICA	PORCENTUAL	19,00	50,00
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SA	VALOR	6,30	7,70
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SA	VALOR	6,80	8,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	88,00
ACESSO E FREQUENCIA IGUALITÁRIA A CRIANÇAS DE 0	96,00
CONSTRUÇÃO DE OBRA - CRECHE	1,00
OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE A T	100,00
OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZA	98,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRI	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRI	18,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA A TODOS OS ALUNO	100,00
OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS I	96,00
OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS ALUNOS I	100,00
OFERTA DE VAGAS EM CRECHE	96,00
PROFISSIONAIS DE ENSINO COM FORMAÇÃO EM NÍVEL	97,00
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	94,00
UNIDADES DE ENSINO SEM BARREIRAS ARQUITETONICA	25,00
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SA	6,60
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SA	7,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$113.897.416,90	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	02.03.01

OBJETIVO

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define os percentuais mínimos de investimento em saúde e os critérios de transparência, fiscalização e responsabilidade fiscal.

JUSTIFICATIVA

USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos de saúde mental realizados nas unidades básic	UNIDADE	4.500,00	4.500,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS cor	UNIDADE	48,00	48,00
Capacitação das Equipes de Saúde da Família e de Atenção	UNIDADE	1,00	1,00
Inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária nos estabeleci	PORCENTUAL	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano	PORCENTUAL	100,00	100,00
Número de atendimentos de reabilitação	UNIDADE	9.000,00	9.000,00
Número de cadastro individual do E-SUS	UNIDADE	66.000,00	66.000,00
Número de equipes apoiadas pelo eMULT	UNIDADE	4,00	4,00
Número de equipes cadastradas e atualizadas no CNES	UNIDADE	28,00	28,00
Número de instrumentos de planejamento realizados	UNIDADE	5,00	5,00
Número de procedimentos realizados nas especialidades odo	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
Número de procedimentos realizados pelo SAD	UNIDADE	6.500,00	6.500,00
Participação de profissionais da saúde em eventos cientificos	UNIDADE	1,00	1,00
Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de metas do PQAVS atingidos	PORCENTUAL	70,00	70,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10	PORCENTUAL	9,00	9,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	PORCENTUAL	80,00	80,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional p	PORCENTUAL	70,00	70,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) inv	PORCENTUAL	100,00	100,00
Aplicar vacinas antirrábicas recebidas	PORCENTUAL	80,00	80,00
Atender com quatro refeições diárias os pacientes e acompan	PORCENTUAL	100,00	100,00
Capacitação das Equipes Odontológicas para atendimento às	UNIDADE	1,00	1,00
Capacitação semestral das equipes de saúde da Atenção Prin	UNIDADE	1,00	1,00
Casos de doenças de notificação compulsória imediata encer	PORCENTUAL	80,00	80,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saú	PORCENTUAL	80,00	80,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção bá	PORCENTUAL	73,00	73,00
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a	RAZÃO	0,35	0,35
Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulhe	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
Garantir a coleta de exames para diagnóstico do painel viral d	PORCENTUAL	90,00	90,00
Garantir a realização das campanhas preventivas conforme o	PORCENTUAL	100,00	100,00
Garantir atendimento a portadores de HIV, Hepatites Virais, T	PORCENTUAL	100,00	100,00
Garantir atendimento quimioterápico e medicamentoso de sup	PORCENTUAL	100,00	100,00
Inspeções realizadas para controle de risco das indústrias de	PORCENTUAL	100,00	100,00
Inspeções realizadas para controle dos serviços com emissão	PORCENTUAL	100,00	100,00
Investigar óbito materno, infantil e fetal no município	PORCENTUAL	100,00	100,00
Número de 1ª consulta odontológica	UNIDADE	8.000,00	8.000,00
Número de AIHs auditadas pelo número total de AIHs	PORCENTUAL	15,00	15,00
Número de atendimentos em saúde mental	UNIDADE	36.000,00	36.000,00
Número de ações de educação em saúde realizadas pelo IEC	UNIDADE	24,00	24,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1	UNIDADE	2,00	2,00
Número de ciclos que atingiram mais de 80% de cobertura de	UNIDADE	4,00	4,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Número de cirurgias para controle em zoonoses	PORCENTUAL	100,00	100,00
Participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal d	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de agendamento em vaga primária em relação a o	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de ações do plano de contingência de arboviroses	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de ações judiciais atendidas pela farmácia judicial	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de coletas de amostras para monitoramento da ág	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de escolas do ciclo do PSE que receberam ação	PORCENTUAL	75,00	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária p	PORCENTUAL	75,00	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária p	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de insumos de ostomia entregue em relação aos p	PORCENTUAL	95,00	95,00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria SUS	PORCENTUAL	90,00	90,00
Percentual de medicamentos padronizados da REMUME disp	PORCENTUAL	90,00	90,00
Percentual de requisições de medicamentos e insumos em rel	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de resolutividade das unidades saúde da família	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual participação das Unidades de Saúde em pelo 1 ca	PORCENTUAL	90,00	90,00
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC	PORCENTUAL	90,00	90,00
Proporção de sala de vacinas cadastradas no CNES	PORCENTUAL	100,00	100,00
Proporção de óbitos por dengue finalizados em até 60 dias da	PORCENTUAL	100,00	100,00
Proporção de óbitos registrados no SIM em relação ao estima	PORCENTUAL	90,00	90,00
Realizar a disponibilização da PREP e PEP aos usuários cad	PORCENTUAL	100,00	100,00
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipament	PORCENTUAL	100,00	100,00
Realizar a oferta de testes rápidos para HIV, Hepatites Virais	PORCENTUAL	80,00	80,00
Realizar alta responsável do binômio mãe-bebê	PORCENTUAL	80,00	80,00
Realizar ao menos 7 consultas durante o pré natal	PORCENTUAL	65,00	70,00
Realizar avaliação de densidade larvária anualmente	UNIDADE	4,00	4,00
Realizar coleta de bolsas de hemocomponentes para doação	UNIDADE	1.200,00	1.200,00
Realizar tranporte sanitário dos usuários SUS conforme proto	UNIDADE	40.000,00	40.000,00
Realizar visita técnica para acompanhamento de prestadores	UNIDADE	1,00	1,00
Reduzir Taxa de mortalidade infantil	PORCENTUAL	10,00	10,00
Registrar o procedimento de TFD dos pacientes atendidos e e	PORCENTUAL	100,00	100,00
Reuniões de acompanhamento dos prestadores contratualizad	UNIDADE	2,00	2,00
Total de leite humano coletado pelo Banco de Leite Humano	UNIDADE	70,00	70,00
Utilizar teto financeiro contratualizado para exames de patolog	PORCENTUAL	98,00	98,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Atendimentos de saúde mental realizados nas unidades básic	4.500,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS cor	48,00
Capacitação das Equipes de Saúde da Família e de Atenção	1,00
Inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária nos estabeleci	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano	100,00
Número de atendimentos de reabilitação	9.000,00
Número de cadastro individual do E-SUS	66.000,00
Número de equipes apoiadas pelo eMULT	4,00
Número de equipes cadastradas e atualizadas no CNES	28,00
Número de instrumentos de planejamento realizados	5,00
Número de procedimentos realizados nas especialidades odc	1.000,00
Número de procedimentos realizados pelo SAD	6.500,00
Participação de profissionais da saúde em eventos científicos	1,00
Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	80,00
Percentual de metas do PQAVS atingidos	70,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10	9,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	80,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional p	70,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) inv	100,00
Aplicar vacinas antirrábicas recebidas	80,00
Atender com quatro refeições diárias os pacientes e acompan	100,00
Capacitação das Equipes Odontológicas para atendimento às	1,00
Capacitação semestral das equipes de saúde da Atenção Prin	1,00
Casos de doenças de notificação compulsória imediata encer	80,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saú	80,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção bá	73,00
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a	0,35
Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulhe	1.000,00
Garantir a coleta de exames para diagnóstico do painel viral d	90,00
Garantir a realização das campanhas preventivas conforme o	100,00
Garantir atendimento a portadores de HIV, Hepatites Virais, Tu	100,00
Garantir atendimento quimioterápico e medicamentoso de sup	100,00
Inspeções realizadas para controle de risco das indústrias de	100,00
Inspeções realizadas para controle dos serviços com emissão	100,00
Investigar óbito materno, infantil e fetal no município	100,00
Número de 1ª consulta odontológica	8.000,00
Número de AIHs auditadas pelo número total de AIHs	15,00
Número de atendimentos em saúde mental	36.000,00
Número de ações de educação em saúde realizadas pelo IEC	24,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1	2,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Número de ciclos que atingiram mais de 80% de cobertura de	4,00
Número de cirurgias para controle em zoonoses	100,00
Participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal d	80,00
Percentual de agendamento em vaga primária em relação a o	100,00
Percentual de ações do plano de contingência de arboviroses	100,00
Percentual de ações judiciais atendidas pela farmácia judicial	100,00
Percentual de coletas de amostras para monitoramento da ág	100,00
Percentual de escolas do ciclo do PSE que receberam ação	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária p	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária p	80,00
Percentual de insumos de ostomia entregue em relação aos p	95,00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria SUS	90,00
Percentual de medicamentos padronizados da REMUME disp	90,00
Percentual de requisições de medicamentos e insumos em rel	80,00
Percentual de resolutividade das unidades saúde da família	80,00
Percentual participação das Unidades de Saúde em pelo 1 ca	90,00
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC	90,00
Proporção de sala de vacinas cadastradas no CNES	100,00
Proporção de óbitos por dengue finalizados em até 60 dias da	100,00
Proporção de óbitos registrados no SIM em relação ao estima	90,00
Realizar a disponibilização da PREP e PEP aos usuários cad	100,00
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipament	100,00
Realizar a oferta de testes rápidos para HIV, Hepatites Virais e	80,00
Realizar alta responsável do binômio mãe-bebê	80,00
Realizar ao menos 7 consultas durante o pré natal	70,00
Realizar avaliação de densidade larvária anualmente	4,00
Realizar coleta de bolsas de hemocomponentes para doação	1.200,00
Realizar tranporte sanitário dos usuários SUS conforme proto	40.000,00
Realizar visita técnica para acompanhamento de prestadores	1,00
Reduzir Taxa de mortalidade infantil	10,00
Registrar o procedimento de TFD dos pacientes atendidos e e	100,00
Reuniões de acompanhamento dos prestadores contratualizad	2,00
Total de leite humano coletado pelo Banco de Leite Humano	70,00
Utilizar teto financeiro contratualizado para exames de patolog	98,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$94.371.211,52	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.04.01

OBJETIVO

Promover o equilíbrio urbano por meio da manutenção e requalificação da infraestrutura viária do município, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, da fiscalização do uso e ocupação do solo, da prestação eficiente dos serviços de planejamento urbano, e da manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. O programa visa garantir organização urbana, segurança viária e ordenamento territorial, combatendo o crescimento desordenado, o desgaste das vias públicas e promovendo qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA

Atender a população urbana em geral, usuários dos cemitérios públicos, comerciantes, construtores e responsáveis técnicos, e cidadãos sujeitos à fiscalização urbana.

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	METROS	1.200,00	800,00
MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CA	UNIDADE	4,00	6,00
NOTIFICAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	4.963,00	5.300,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURAS	UNIDADE	2,00	2,00
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	METROS	239.040,74	85.000,00
ÁREAS REQUALIFICADAS OU EM BOM ESTADOS NOS CE	PORCENTUAL	70,00	85,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	3.500,00
MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CA	3,00
NOTIFICAÇÕES REALIZADAS	5.050,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURAS	2,00
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	75.000,00
ÁREAS REQUALIFICADAS OU EM BOM ESTADOS NOS CE	75,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$20.200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.05.01

OBJETIVO

Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.

JUSTIFICATIVA

Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALCANCE DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	520.074,00	632.153,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA	UNIDADE	1.160,00	980,00
COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES E ATOS EM GERA	UNIDADE	1.080,00	2.020,00
COMPRAS E LICITAÇÕES FIRMADOS	UNIDADE	186,00	201,00
DIVULGAÇÃO /PUBLICAÇÃO DOS ATOS CORRELATOS	UNIDADE	300,00	383,00
ECONOMIA DE PAPEL	QUILOGRAMA	1.902,00	2.058,00
ECONOMIA DE TONER	UNIDADE	186,00	201,00
ENGAJAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	405.794,00	493.245,00
ESTRATEGICA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM TEC	UNIDADE	4,00	11,00
PARECER JURÍDICO	UNIDADE	406,00	450,00
PENSIONISTAS E INATIVOS	UNIDADE	174,00	174,00
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICO	UNIDADE	13.975,00	15.126,00
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	UNIDADE	244,00	245,00
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS	UNIDADE	24,00	40,00
VISUALIZAÇAO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	18.903.974,00	39.199.280,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
ALCANCE DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	546.078,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA	1.050,00
COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES E ATOS EM GERA	1.090,00
COMPRAS E LICITAÇÕES FIRMADOS	189,00
DIVULGAÇÃO /PUBLICAÇÃO DOS ATOS CORRELATOS	331,00
ECONOMIA DE PAPEL	1.940,00
ECONOMIA DE TONER	189,00
ENGAJAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	426.083,00
ESTRATEGICA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM TEC	8,00
PARECER JURÍDICO	420,00
PENSIONISTAS E INATIVOS	174,00
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICO	14.254,00
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	244,00
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS	25,00
VISUALIZAÇAO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	22.684.768,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$28.159.997,11

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.06.01
OBJETIVO	
Otimizar a execução da gestão financeira e orçamentária da Prefeitura, além de garantir a realização do principal, juros da dívida pública e outros encargos do município.	
JUSTIFICATIVA	
Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.	

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	UNIDADE	12,00	12,00
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS	UNIDADE	35.826,00	38.500,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO MUNÍCIPE	UNIDADE	24.800,00	27.500,00
QUANTIDADE DE DÍVIDAS ATIVAS NEGOCIADAS	UNIDADE	5.022,00	5.500,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	12,00
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS	37.000,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO MUNÍCIPE	26.000,00
QUANTIDADE DE DÍVIDAS ATIVAS NEGOCIADAS	5.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$35.779.929,80

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 23 de 40

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.09.01
OBJETIVO	
Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade física, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.	
JUSTIFICATIVA	
O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.	

Grupo Assessor Público® Página 24 de 40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	8,00	12,00
EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	UNIDADE	40,00	50,00
OFICINAS, CLUBE DE LEITURA	UNIDADE	10,00	25,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	9,00		
EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	43,00		
OFICINAS, CLUBE DE LEITURA	15,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$9.372.480,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 1004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº** 02.11.01

OBJETIVO

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social no Espaço Público. Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Manutenção do CRAM. Manutenção da Escuta Qualificada. Implantar e Manter o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosos e suas Famílias. Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Idosos. Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Construção de Centros de Convivência. Construção de CRAS. Concessão de Benefícios Assistenciais, Benefícios Eventuais e Emergências. Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz. Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. Operacionalização do BPC na Escola e aplicação de Questionário. Manutenção das Atividades e Políticas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Capacitação Permanente de Conselheiros. Realização de Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Buscar cofinanciamento para programas e projetos de execução direta e indireta. Garantir o desenvolvimento de suas ações; orientação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução da política de assistência social no âmbito das Organizações Sociedade Civil. Garantir recursos financeiros para subvenção/auxílio de cofinanciamento municipal, estadual e federal para Organizações Sociedade Civil, de forma a propiciar uma prática com ações articuladas e a melhoria dos serviços prestados com o desenvolvimento dos objetivos propostos.

JUSTIFICATIVA

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EXECUÇÃ	UNIDADE	449,00	486,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APRIMORAMENTO DOS	UNIDADE	1,00	1,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃ	UNIDADE	1.006,00	927,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS DE CONVIV	UNIDADE	891,00	821,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE PENAS	UNIDADE	1.581,00	1.148,00
ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1.276,00	1.176,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE ARRECADAÇÃ	UNIDADE	480,00	560,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE PÁSCOA	UNIDADE	1.000,00	1.300,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DAS MÃES	UNIDADE	90,00	115,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DOS PAIS	UNIDADE	45,00	65,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO NATALINA	UNIDADE	550,00	660,00
CAMPANHA DO AGASALHO - ROUPAS, MEIAS E COBERT	UNIDADE	3.013,00	3.660,00
CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	2,00	2,00
NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CRAS	UNIDADE	14.850,00	13.697,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA B	UNIDADE	3.127,00	2.884,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	UNIDADE	2.749,00	2.535,00
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO	UNIDADE	17.094,00	15.766,00
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCEN	UNIDADE	12,00	16,00
REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	12,00	12,00
VAGAS OFERTADAS NO CURSOS GRATUITOS DE CORTE	UNIDADE	35,00	55,00
VAGAS OFERTADAS PELO CURSO GRATUITO PARA CUID	UNIDADE	0,00	40,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EXECUÇ/	457,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APRIMORAMENTO DOS	1,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃ	985,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS DE CONVIV	873,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE PENAS	1.549,00
ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.250,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE ARRECADAÇÃ	500,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE PÁSCOA	1.100,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DAS MÃES	100,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DOS PAIS	50,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO NATALINA	600,00
CAMPANHA DO AGASALHO - ROUPAS, MEIAS E COBERT	3.160,00
CAMPANHAS REALIZADAS	2,00
NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CRAS	14.553,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA E	3.064,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	2.694,00
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO	16.752,00
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCEN	13,00
REUNIÕES REALIZADAS	12,00
VAGAS OFERTADAS NO CURSOS GRATUITOS DE CORTE	40,00
VAGAS OFERTADAS PELO CURSO GRATUITO PARA CUID	20,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$22.165.600,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	02.15.01
OBJETIVO	
Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.	
JUSTIFICATIVA	
Atender a população urbana e rural de Lins.	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Grupo Assessor Público® Página 31 de 40

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AGRICULTORES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE PREPA	UNIDADE	37,00	50,00
ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR D	QUILOGRAMA	392.691,41	450.000,00
ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS EM PROPRIEDADES RU	UNIDADE	3,00	25,00
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	4,00	18,00
ECOPONTOS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2,00	4,00
EMPRESAS LICENCIADAS AMBIENTALMENTE PELO MUN	UNIDADE	35,00	40,00
EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	16,00	25,00
EVENTOS DE EXTENSÃO RURAL	UNIDADE	3,00	6,00
FEIRAS DO AGRICULTOR FAMILIAR REALIZADAS	UNIDADE	140,00	150,00
NÚMERO DE HORAS-MÁQUINA PRESTADA AOS AGRICUL	HORAS	90,00	180,00
PLANTIO EM ÁREAS VERDES URBANAS	UNIDADE	4,00	8,00
PLANTIOS EM APP ACOMPANHADOS PELA PREFEITURA	UNIDADE	3,00	20,00
PORCENTAGEM DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANO	PORCENTUAL	100,00	100,00
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS POR ASSISTENCIA	UNIDADE	0,00	35,00
PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS	UNIDADE	27,00	29,00
QUANTIDADE DE RAÇÃO DOADA PARA PROTETORES CA	QUILOGRAMA	22.740,00	30.000,00
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS COLE	TONELADA	18,81	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS DEST	TONELADA	18,81	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS	TONELADA	0,77	0,93
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS REAPROVEIT	TONELADA	0,38	0,93
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS COLETADOS	TONELADA	20.913,85	20.913,85
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS DESTINADOS	TONELADA	20.913,85	20.913,85
REFLORESTAMENTOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA	UNIDADE	2,00	15,00
ÁRVORES DOADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	548,00	800,00
ÁRVORES DOADAS PARA RECUPERAÇÃO DE APP	UNIDADE	440,00	1.200,00
ÁRVORES PLANTADAS EM PASSEIO PÚBLICO PELA PRE	UNIDADE	206,00	500,00

Grupo Assessor Público® Página 32 de 40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1887 | Página 33 de 270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
AGRICULTORES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE PREP	40,00
ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR D	400.000,00
ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS EM PROPRIEDADES RU	8,00
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8,00
ECOPONTOS EM FUNCIONAMENTO	2,00
EMPRESAS LICENCIADAS AMBIENTALMENTE PELO MUN	36,00
EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	19,00
EVENTOS DE EXTENSÃO RURAL	3,00
FEIRAS DO AGRICULTOR FAMILIAR REALIZADAS	140,00
NÚMERO DE HORAS-MÁQUINA PRESTADA AOS AGRICUI	120,00
PLANTIO EM ÁREAS VERDES URBANAS	5,00
PLANTIOS EM APP ACOMPANHADOS PELA PREFEITURA	5,00
PORCENTAGEM DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBAN	100,00
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS POR ASSISTENCIA	10,00
PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS	27,00
QUANTIDADE DE RAÇÃO DOADA PARA PROTETORES CA	24.000,00
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS COLE	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS DEST	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS	0,80
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS REAPROVEIT.	0,50
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS COLETADOS	20.913,85
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS DESTINADOS	20.913,85
REFLORESTAMENTOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA	6,00
ÁRVORES DOADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA	600,00
ÁRVORES DOADAS PARA RECUPERAÇÃO DE APP	700,00
ÁRVORES PLANTADAS EM PASSEIO PÚBLICO PELA PRE	250,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$33.257.090,20	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	02.16.01

OBJETIVO

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

JUSTIFICATIVA

A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO TÉCNICO DE CONSULTORIAS, MENTORIA	HORAS	558,00	560,00
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO PARA INST.	UNIDADE	12,00	12,00
AÇÕES VOLTADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	12,00	12,00
BANCO DO POVO - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA	UNIDADE	1.000,00	1.500,00
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO IMPLEM	UNIDADE	10,00	18,00
SALA DO EMPREENDEDOR - ABERTURA DE EMPRESAS (	UNIDADE	1.200,00	1.200,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ATENDIMENTO TÉCNICO DE CONSULTORIAS, MENTORIA	560,00
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO PARA INST	12,00
AÇÕES VOLTADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	12,00
BANCO DO POVO - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA	1.000,00
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO IMPLEM	12,00
SALA DO EMPREENDEDOR - ABERTURA DE EMPRESAS (	1.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$4.310.000,0

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	02.16.01

OBJETIVO

Promover o equilíbrio e a harmonização as relações entre consumidores e fornecedores, além de fiscalizar o cumprimento das normas de defesa do consumidor. Fiscalização e controle a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA

Atender consumidores, fornecedores e a população em geralos dispostos em conformidade do Artigo 4º e 55º da Lei Federal 8078/90.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	6.000,00	6.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ATENDIMENTOS REALIZADOS	6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$240.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
PROGRAMA	
MAIS SEGURANÇA LINS	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº	02.18.01

OBJETIVO

AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar aeducação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACIDENTES DE TRANSITO REGISTRADOS PELO CIM	UNIDADE	80,00	80,00
BENS RECUPERADOS	UNIDADE	66,00	66,00
COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIAS	UNIDADE	89,00	89,00
DROGAS APREENDIDAS	QUILOGRAMA	0,05	0,05
FURTOS EVITADOS/RECUPERADOS PELA GCM	UNIDADE	9,00	12,00
LEITURA DE PLACA DE VEÍCULO	METROS	17,80	18,40
NÚMERO DE OCORRENCIAS DE NATUREZA DIVERSA RE	UNIDADE	301,00	440,00
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	112,00	120,00
OPERAÇÕES EFETUADAS	UNIDADE	4,00	6,00
PALESTRAS E CAMPANHAS MINISTRADAS	UNIDADE	9,00	12,00
PESSOAS PRESAS POR MANDADOS	UNIDADE	0,00	5,00
PONTOS DE MONITORAMENTO	UNIDADE	636,00	650,00
PRISÕES EM FLAGRANTES	UNIDADE	21,00	25,00
REGISTROS DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	33,00	25,00
SOLICITAÇAO DE PRESERVAÇÃO DE IMAGEM REALIZAD	UNIDADE	118,00	172,00
TERMOS DE INTERDIÇÃO	UNIDADE	25,00	15,00
TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8,00	10,00
VEÍCULOS CLONADOS RECUPERADOS/CHECADOS	UNIDADE	2,00	2,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
ACIDENTES DE TRANSITO REGISTRADOS PELO CIM	80,00
BENS RECUPERADOS	66,00
COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIAS	75,00
DROGAS APREENDIDAS	0,05
FURTOS EVITADOS/RECUPERADOS PELA GCM	10,00
LEITURA DE PLACA DE VEÍCULO	18,00
NÚMERO DE OCORRENCIAS DE NATUREZA DIVERSA RE	331,00
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	114,00
OPERAÇÕES EFETUADAS	4,00
PALESTRAS E CAMPANHAS MINISTRADAS	10,00
PESSOAS PRESAS POR MANDADOS	2,00
PONTOS DE MONITORAMENTO	640,00
PRISÕES EM FLAGRANTES	22,00
REGISTROS DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS	30,00
SOLICITAÇAO DE PRESERVAÇÃO DE IMAGEM REALIZAD	130,00
TERMOS DE INTERDIÇÃO	22,00
TREINAMENTOS REALIZADOS	8,00
VEÍCULOS CLONADOS RECUPERADOS/CHECADOS	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$12.099.502,49

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 39 de 40

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA

MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVELNº 02.20.01

OBJETIVO

Garantir infraestrutura e sinalização viária adequada, acessível e segura para os sistemas de trânsito e de transportes do município, com a finalidade de assegurar mobilidade total ao cidadão e reduzir o número de acidentes; promover, em articulação com o planejamento municipal, a ocupação racional do território, de forma a incentivar o deslocamento à pé ou o uso de meios alternativos de transporte e da multimodalidade.

JUSTIFICATIVA

Atender a população do município.

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LINHAS ATENDIDAS	UNIDADE	2,00	13,00
MÉDIA DE USUÁRIOS MENSAIS DO TRANSPORTE URBAN	UNIDADE	210.082,00	267.377,00
SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	UNIDADE	250,00	318,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
LINHAS ATENDIDAS	11,00
MÉDIA DE USUÁRIOS MENSAIS DO TRANSPORTE URBAN	210.082,00
SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	250,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$11.700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

TOTAL GERAL - CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 393.791.228,42

Grupo Assessor Público® Página 40 de 40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS

EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031
PROGRAMA		
GESTÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1013

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL

PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 0.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$210.300,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA | LOCALIZADOR DE GASTOS

OPER. ESPECIAL

AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 0.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA | LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.740

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA

Grupo Assessor Público® Página 1 de 103



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

103,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$132.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA | LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
85,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$6.559.700,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA | LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 6.912.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 2 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1014

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
90,00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$897.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 897.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031
PROGRAMA		
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1015

ODS	Metas
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.104
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
42,00	QUANTIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$117.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 117.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS		
EXERCÍCIO	2026	
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031
PROGRAMA		
FORMAÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1018

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$25.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 25.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS		
EXERCÍCIO	2026	
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$2.226.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	4.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1.050,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$321.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 2.547.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 9 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.09
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6.120,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$193.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 193.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 10 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.05				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1012				

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação

Grupo Assessor Público® Página 11 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

para todos	internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de

Grupo Assessor Público® Página 12 de 103

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
erradicação da pob

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.127
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
6.651,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$810.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.192
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
6.651,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$11.101.216,90	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **11.911.216,90**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO	2026	
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.02.09
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1012

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

para todos	internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

erradicação da pob

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.519,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$3.200.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **3.200.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.09				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1012				

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação

Grupo Assessor Público® Página 17 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

para todos	internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaressss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaressss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaressss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de

Grupo Assessor Público® Página 18 de 103

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 45 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
erradicação da pob

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
350,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$3.860.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.966
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
993,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$28.690.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 32.550.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.09				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1012				

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

para todos	internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de

Grupo Assessor Público® Página 21 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

erradicação da pob

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.522
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$2.201.105,68	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.965
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1.739,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$28.896.894,32	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.967
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1.382,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$20.682.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 51.782.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 22 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.09				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Educação de Jovens e Adultos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	366				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1012				

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação

Grupo Assessor Público® Página 23 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

para todos	internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentaro uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de

Grupo Assessor Público® Página 24 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
erradicação da pob

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
71,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$3.664.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **3.664.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.09				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Educação Especial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1012				

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

para todos	internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

erradicação da pob

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
69,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$2.190.200,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 2.190.200,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
ENSINO MÉDIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.10				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Médio							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1012				

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação

Grupo Assessor Público© Página 29 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

para todos	internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaressss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaressss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaressss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de

Grupo Assessor Público© Página 30 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1887 | Página 51 de 270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
erradicação da pob

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.791
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.132,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$8.600.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 8.600.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1000

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
5,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$2.904.027,65	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **2.904.027,65**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1000				

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.004
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
66.000,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$32.267.653,11	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 32.267.653,11

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1000				

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$50.690.440,98	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 50.690.440,98

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Suporte Profilatico e Terapeutico							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303				
PROGRAMA							
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1000				

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
90,00	PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$2.323.814,31	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 2.323.814,31

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Sanitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	304
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1000

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.125.201,21	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 1.125.201,21

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	305
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1000

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
70,00	PORCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$5.060.074,26

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **5.060.074,26**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	
Normatização e Fiscalização	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 125
PROGRAMA	
CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1006

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.081
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.050,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$4.900.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **4.900.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1887 | Página 58 de 270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO	2026	
UNIDADE EXECUTORA		
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO		
Infra Estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451
PROGRAMA		
CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1006

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1.682

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$500.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 500.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO	2026	
UNIDADE EXECUTORA		
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452
PROGRAMA		
CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1006

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.080

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
89.000,00	METROS QUADRADOS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$14.800.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 14.800.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.790
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$7.498.684,01	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.792
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

49,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$2.640.712,31	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$	10.139.396,32

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.04
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Tecnologia da Informação		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	126
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.793
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
22,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$3.273.601,19	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 3.273.601,19

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 49 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1002

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$10.904.929,80	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 10.904.929,80

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 50 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL		
MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	0.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$5.450.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 5.450.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28
SUBFUNÇÃO		
Serviço da Dívida Interna		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	843
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1002

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	0.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
12,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$5.240.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL		
JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	0.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
12,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$4.590.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 9.830.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28				
SUBFUNÇÃO							
Outros Encargos Especiais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846				
PROGRAMA							
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1002				

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPER. ESPECIAL		
SENTENÇAS JUDICIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	0.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
180,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$7.900.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **7.900.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 53 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99				
SUBFUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999				
PROGRAMA							
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1002				

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
RESERVA CONT.		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	9.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$7.145.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **7.145.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 54 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.00
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04
SUBFUNÇÃO		
Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	121
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$4.100.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 4.100.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 55 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27
SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812
PROGRAMA		
PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1010

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a

Grupo Assessor Público® Página 56 de 103

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
2.500,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$5.320.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 5.320.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01					
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122					
PROGRAMA							
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1004					

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
17,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$4.101.394,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.930
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$114.400,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.970
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
4.106,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$367.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.989
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$32.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE			
IGD SUAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 4.000
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
12,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$41.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **4.655.794,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Pessoa Idosa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241						
PROGRAMA							
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004						

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.427
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
50,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$312.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE			
CENTRO DIA DO IDOSO -CDI			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.927
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
30,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$936.782,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES			

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.248.782,00**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público®

Página 61 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Pessoa com Deficiência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 242
PROGRAMA	
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.426
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
5,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$907.200,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 907.200,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público®

Página 62 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	243
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.489
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
17,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.340.110,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.990
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
780,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.418.416,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 2.758.526,00

Grupo Assessor Público® Página 63 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 64 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.490
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
2.150,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$638.748,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 638.748,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08
SUBFUNÇÃO		
Serviços Socioassistenciais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	245
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.458
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
4.000,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$5.299.350,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.459
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
240,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$2.879.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE
REPASSE A ENTIDADES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.911
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.100,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.342.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **9.520.350,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.03
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Pessoa Idosa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	241
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.959
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
14,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$382.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **382.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.03
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	243
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.463
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1.276,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$485.200,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.906
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
14,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.245.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 1.730.200,00

Grupo Assessor Público® Página 69 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 70 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.03
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.957
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1.692,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$45.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.985
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
14,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$48.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.997
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
14,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$38.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 131.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
CÓDIGO DA UNIDADE Nº	02.14.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº	04
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122
PROGRAMA	
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$2.000.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 2.000.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público® Página 73 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	
CÓDIGO DA UNIDADE Nº	02.15.01
FUNÇÃO	
Saneamento	
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº	17
SUBFUNÇÃO	
Saneamento Básico Urbano	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	512
PROGRAMA	
LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1005

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Grupo Assessor Público® Página 74 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.079
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$22.542.910,20

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 22.542.910,20

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS		
EXERCÍCIO	2026	
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.15.01
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1005

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30,00	METROS QUADRADOS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$10.036.980,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 10.036.980,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	
LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1005

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.078
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$372.200,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 372.200,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.15.01
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	606
PROGRAMA		
LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1005

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
50,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$305.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 305.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.16.01				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1007				

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho deigual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$2.040.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 2.040.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO							
Trabalho							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 11						
SUBFUNÇÃO							
Empregabilidade							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA							
FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1007						

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162 - Atingir nives mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inoração, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decentetodas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.082
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$880.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 880.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.16.01
FUNÇÃO		
Trabalho		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	11
SUBFUNÇÃO		
Fomento ao Trabalho		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	334
PROGRAMA		
FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1007

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decentetodas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho deigual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.085
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 560,00	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$1.390.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.390.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01
FUNÇÃO	
Direitos da Cidadania	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 14
SUBFUNÇÃO	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 422
PROGRAMA	
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1008

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.086
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 6.000,00	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R$240.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **240.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS
EXERCÍCIO 2026
UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.17.01
FUNÇÃO
Comunicação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 24
SUBFUNÇÃO
Comunicação Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 131
PROGRAMA
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100,00 — UNIDADE DE MEDIDA PORCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$650.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 650.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS
EXERCÍCIO 2026
UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.18.01
FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 06
SUBFUNÇÃO
Policiamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 181
PROGRAMA
MAIS SEGURANÇA LINS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1011

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100,00 — UNIDADE DE MEDIDA PORCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$1.086.956,40
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 7,00 — UNIDADE DE MEDIDA UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$3.655.145,20
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 81 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$		9.742.101,60
JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.18.01					
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	06					
SUBFUNÇÃO							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	182					
PROGRAMA							
MAIS SEGURANÇA LINS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	1011					

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.387
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
5,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$370.398,40	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
ATIVIDADE		
MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.794
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$587.002,49	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$		957.400,89
JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
EXERCÍCIO		2026					
UNIDADE EXECUTORA							
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.18.01				
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06				
SUBFUNÇÃO							
Informação e Inteligência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	183				
PROGRAMA							
MAIS SEGURANÇA LINS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1011				

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGITAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.795
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
5,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.400.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS	
TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$		1.400.000,00
JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES		

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.19.01
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392
PROGRAMA		
PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1010

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.099
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
6,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$3.782.480,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
5,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$140.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 3.922.480,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.01
FUNÇÃO	
Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO	
Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA	
PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1010

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreerdedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2.100
META FISICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
4,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$130.000,00		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 130.000,00

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1887 | Página 85 de 270

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
CÓDIGO DA UNIDADE Nº	02.20.01
FUNÇÃO	
Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº	15
SUBFUNÇÃO	
Transportes Coletivos Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	453
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1009

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.789
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
11,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$6.860.679,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **6.860.679,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2026
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
CÓDIGO DA UNIDADE Nº	02.20.01
FUNÇÃO	
Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº	26
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	1009

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$220.554,24

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **220.554,24**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS

EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.20.01
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26
SUBFUNÇÃO		
Transporte Aéreo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	781
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1009

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			
GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.788
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PORCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$221.197,80		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **221.197,80**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público®

Página 101 de 103

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS

EXERCÍCIO		2026
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.20.01
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	782
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1009

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.786
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
45.500,00		METROS QUADRADOS	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$3.258.595,96		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.787
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
250,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$1.138.973,00		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **4.397.568,96**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Grupo Assessor Público®

Página 102 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL GERAL - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$	393.791.228,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") — Em Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	2022	2023	2024
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 4

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Grupo Assessor Público®

Página 2 de 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") — Em Reais

	2022	2023	2024
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)*	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

	2022	2023	2024
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

	2022	2023	2024
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII -	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 11/set/2025 - 10h e 17m

Grupo Assessor Público®

Página 3 de 4

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") — Em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público®

Página 4 de 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Grupo Assessor Público 11/09/2025 10:54 Página 2 de 2

Descrição	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Dívida Pública Consolidada	36.400.000,00	34.944.000,00	0,00	0,0000	37.856.000,00	36.341.760,00	0,00	0,0000	39.254.528,00	37.722.746,88	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000
Receitas Primárias advindas do PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000

FONTE: Prefeitura Municipal de Lins

MUNICÍPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Grupo Assessor Público 11/09/2025 10:54 Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	360.099.411,73	354.895.436,28	0,0000	0,0000	364.303.386,20	358.947.491,25	0,0000	0,0000	410.324.916,96	393.911.920,27	0,0000	0,0000
Receitas Primárias (I)	359.390.008,76	354.814.403,37	0,0000	0,0000	363.166.610,15	358.796.965,74	0,0000	0,0000	398.763.503,34	382.813.347,20	0,0000	0,0000
Receitas Primárias Correntes	359.230.204,67	354.656.707,40	0,0000	0,0000	372.607.760,30	358.053.405,77	0,0000	0,0000	412.404.441,47	372.303.647,20	0,0000	0,0000
Impostos,Taxas e Contribuições de Mel	93.750.333,55	90.006.080,27	0,0000	0,0000	97.506.186,69	93.605.323,42	0,0000	0,0000	101.311.837,10	97.163.363,71	0,0000	0,0000
Contribuições	69.507,20	66.526,91	0,0000	0,0000	103.487,49	99.347,99	0,0000	0,0000	107.420,01	103.123,21	0,0000	0,0000
Transferências Correntes	262.378.752,03	251.883.641,71	0,0000	0,0000	272.673.044,54	261.966.986,80	0,0000	0,0000	283.243.154,54	271.913.428,36	0,0000	0,0000
Demais Receitas Correntes	299.602,20	287.619,07	0,0000	0,0000	311.887,33	299.123,83	0,0000	0,0000	323.427,65	310.490,54	0,0000	0,0000
Receitas Primárias de Capital	1.003.603,20	2.865.458,07	0,0000	0,0000	3.123.747,33	2.998.797,43	0,0000	0,0000	3.242.448,73	3.112.701,79	0,0000	0,0000
Despesas Total	360.099.411,73	364.895.436,28	0,0000	0,0000	395.303.386,20	379.491.252,67	0,0000	0,0000	410.324.916,96	393.911.920,27	0,0000	0,0000
Despesas Primárias (II)	356.659.411,73	353.913.035,20	0,0000	0,0000	363.405.786,20	368.069.556,67	0,0000	0,0000	387.875.208,13	362.056.198,82	0,0000	0,0000
Despesas Primárias Correntes	352.934.411,73	338.817.227,20	0,0000	0,0000	367.051.906,20	352.369.910,36	0,0000	0,0000	380.999.072,06	365.759.973,17	0,0000	0,0000
Pessoal e Encargos Sociais	124.600.000,00	119.616.000,00	0,0000	0,0000	129.792.000,00	124.600.320,00	0,0000	0,0000	134.724.096,00	129.335.132,16	0,0000	0,0000
Outras Despesas Correntes	228.334.411,73	219.009.227,20	0,0000	0,0000	237.259.906,20	227.769.590,36	0,0000	0,0000	246.274.976,06	236.424.841,01	0,0000	0,0000
Despesas Primárias de Capital	15.600.000,00	14.878.000,00	0,0000	0,0000	16.224.000,00	15.575.040,00	0,0000	0,0000	16.849.512,00	16.168.931,52	0,0000	0,0000
Pagamentos de Restos a Pagar de Despe	730.598,02	701.374,10	0,0000	0,0000	759.821,94	729.428,67	0,0000	0,0000	788.005,17	757.147,37	0,0000	0,0000
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ati	1.246.000,00	1.196.080,00	0,0000	0,0000	1.297.920,00	1.246.003,20	0,0000	0,0000	1.347.240,96	1.293.351,32	0,0000	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pa	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Resultado Nominal - (VI) = (III+(IV-V))	-517.401,98	-496.705,90	0,0000	0,0000	-538.098,06	-516.574,13	0,0000	0,0000	-558.546,79	-536.203,95	0,0000	0,0000

MUNICÍPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

Em Reais

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variações	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	373.050.586,37	0,0000	0,0000	374.070.654,22	0,0000	0,0000	1.020.067,85	0,0000
Receitas Primárias (I)	342.831.255,61	0,0000	0,0000	349.840.790,93	0,0000	0,0000	7.009.535,32	0,0000
Despesa Total	373.050.586,37	0,0000	0,0000	386.008.938,05	0,0000	0,0000	12.958.351,68	0,0000
Despesas Primárias (II)	369.843.586,37	0,0000	0,0000	381.846.389,73	0,0000	0,0000	12.002.803,36	0,0000
Resultado Primário (III)=(I-II)	-27.012.330,76	0,0000	0,0000	-32.005.598,80	0,0000	0,0000	-4.993.268,04	0,0000
Resultado Nominal	18.224.650,09	0,0000	0,0000	-44.322.995,87	0,0000	0,0000	-62.547.645,96	0,0000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000	0,0000	33.574.425,66	0,0000	0,0000	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Liquidada	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000

FONTE: Prefeitura Municipal de Lins

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Prefeitura Municipal de Lins
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	338.802.811,66	359.755.488,23	0,00 %	365.480.203,59	0,00 %	380.099.411,73	0,00 %	395.303.388,20	0,00 %	410.324.916,95	0,00 %
Receitas Primárias (I)	319.289.229,92	351.289.227,79	0,00 %	355.182.701,69	0,00 %	369.390.009,76	0,00 %	384.165.610,15	0,00 %	398.763.903,34	0,00 %
Despesa Total	380.470.216,63	359.755.488,23	0,00 %	365.480.203,59	0,00 %	380.099.411,73	0,00 %	395.303.388,20	0,00 %	410.324.916,95	0,00 %
Despesas Primárias (II)	377.618.787,54	356.070.917,37	0,00 %	354.480.203,59	0,00 %	368.659.411,73	0,00 %	383.405.788,20	0,00 %	397.975.208,15	0,00 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	-58.329.557,62	-4.781.659,58	0,00 %	702.498,10	0,00 %	730.598,02	0,00 %	759.821,94	0,00 %	788.695,17	0,00 %
Resultado Nominal	-48.319.793,86	-18.224.650,09	0,00 %	-497.501,90	0,00 %	-517.404,98	0,00 %	-538.098,06	0,00 %	-558.545,79	0,00 %
Dívida Pública Consolidada	18.532.589,72	38.000.000,00	0,00 %	35.000.000,00	0,00 %	36.400.000,00	0,00 %	37.856.000,00	0,00 %	39.294.528,00	0,00 %
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	325.250.699,19	343.566.491,26	0,00 %	350.860.995,45	0,00 %	364.895.435,26	0,00 %	379.491.252,67	0,00 %	393.911.920,27	0,00 %
Receitas Primárias (I)	306.517.660,72	335.481.212,54	0,00 %	340.975.393,62	0,00 %	354.614.409,37	0,00 %	368.798.985,74	0,00 %	382.813.347,20	0,00 %
Despesa Total	365.251.407,96	343.566.491,26	0,00 %	350.860.995,45	0,00 %	364.895.435,26	0,00 %	379.491.252,67	0,00 %	393.911.920,27	0,00 %
Despesas Primárias (II)	362.514.036,03	340.047.726,09	0,00 %	340.300.995,45	0,00 %	353.913.035,26	0,00 %	379.491.252,67	0,00 %	393.911,27	0,00 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	-55.996.375,31	-4.566.513,55	0,00 %	674.398,18	0,00 %	701.374,10	0,00 %	729.429,07	0,00 %	757.147,37	0,00 %
Resultado Nominal	-46.387.002,10	-17.404.540,84	0,00 %	-477.601,82	0,00 %	-496.705,90	0,00 %	-516.574,13	0,00 %	-536.203,95	0,00 %
Dívida Pública Consolidada	17.887.286,13	36.480.000,00	0,00 %	33.600.000,00	0,00 %	34.944.000,00	0,00 %	36.341.760,00	0,00 %	37.722.746,88	0,00 %
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Prefeitura Municipal de Lins

Página 1 de 1

Grupo Assessor Público®

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LIQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	61.659.021,06	0,00	61.659.021,00	0,00	61.659.021,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	479.073.091,93	0,00	468.808.456,52	0,00	469.947.324,05	0,00
Total - Patrimônio Líquido	542.688.446,97	0,00	532.423.811,56	0,00	531.606.345,05	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 11/set/2025 - 10h e 16m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

MUNICÍPIO DE LINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 11/set/2025 - 10h e 16m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 2

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 11/set/2025 - 10h e 17m

Grupo Assessor Público®

Página 2 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 11/set/2025 - 10h e 18m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	5.942.254,65
(-) Transferências Constitucionais	2.302.639,37
(-) Transferências ao FUNDEB	306.588,37
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.333.026,91
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.333.026,91
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.333.026,91

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 11/set/2025 - 10h e 18m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00		200.000,00
SUBTOTAL	0,00		0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de Lins - 11/set/2025 - 10h e 18m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

LEI Nº 8.145, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Lins, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Governo do município de Lins, estado de São Paulo, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - garantir a implementação de políticas de inclusão social e combate às desigualdades;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - participação popular;

V - fortalecimento do empreendedorismo;

VI - garantir o desenvolvimento sustentável, na forma preconizada pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 3º - A relação de fontes de financiamento no quadriênio 2026 a 2029, constam em anexo especifico; no Anexo I, constam os Programas, Indicadores e Metas Físicas para o quadriênio; no Anexo II, constam as descrições dos Programas Governamentais/Metas/Custos; no Anexo III, constam as Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental; e, no Anexo IV, a estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Parágrafo único - Para fins desta Lei, considera-se:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – objetivo: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III – justificativas: a motivação para implementação do programa governamental;

IV – metas: entende-se por metas os objetivos quantificados em termos de produtos e resultados a alcançar;

V - unidade de medida: fatores que permitem a mensuração e quantificação dos produtos;

VI – ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em: projeto, atividade e operações especiais, sendo:

a) projeto: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, e dos quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

b) atividade: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto que concorre para a manutenção da ação do governo;

c) operações especiais: resulta em despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar às ações e metas programadas para o período abrangido, exclusivamente, nos casos em que tais modificações não envolvam aumento na demanda por recursos orçamentários.

Art. 6º - O Poder Executivo fará a avaliação contínua do cumprimento dos programas governamentais propiciando os informes necessários para a divulgação e transparência da gestão fiscal, obrigatória em face das disposições contidas no § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificando que, na fase de execução do orçamento, a Administração, em Audiências Públicas, nos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrará quadrimestralmente à sociedade o efetivo cumprimento das metas fiscais, ou justificará os desvios ocorridos, apontando os ajustes necessários.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICIPIO DE LINS

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.654.308,19	0,00	83.721.737,24	0,00	86.904.526,45	0,00	90.205.458,46	0,00	341.486.030,34
1.2.0.0.00.0.0.00.000 CONTRIBUIÇÕES	5.207,00	0,00	5.404,87	0,00	5.610,25	0,00	5.823,44	0,00	22.045,56
1.3.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	6.001.962,62	0,00	6.230.037,20	0,00	6.466.778,62	0,00	6.712.516,19	0,00	25.411.294,63
1.6.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	1.661.148,59	0,00	1.724.272,23	0,00	1.789.794,57	0,00	1.857.806,77	0,00	7.033.022,16
1.7.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	332.124.628,42	0,00	345.143.662,84	0,00	358.142.838,57	0,00	371.770.355,47	0,00	1.407.181.485,30
1.9.0.0.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.410.373,60	0,00	2.501.967,80	0,00	2.597.042,57	0,00	2.695.730,19	0,00	10.205.114,16
Total Rec. Correntes	422.857.628,42	0,00	439.327.082,18	0,00	455.906.591,03	0,00	473.247.690,52	0,00	1.791.338.992,15
2.4.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	0,00	6.228.000,00	0,00	6.464.664,00	0,00	6.710.321,23	0,00	25.402.985,23
Total Rec. Capital	6.000.000,00	0,00	6.228.000,00	0,00	6.464.664,00	0,00	6.710.321,23	0,00	25.402.985,23
1.7.0.0.00.0.0.00.000 (-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-35.066.400,00	0,00	-36.797.611,09	0,00	-38.195.920,32	0,00	-39.647.365,29	0,00	-149.707.296,70
Total Rec. Correntes Dedutoras	-35.066.400,00	0,00	-36.797.611,09	0,00	-38.195.920,32	0,00	-39.647.365,29	0,00	-149.707.296,70
Total das Receitas	393.791.228,42	0,00	408.757.471,09	0,00	424.175.334,71	0,00	440.310.646,46	0,00	1.667.034.680,68

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss

107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OFERTA DE VAGAS EM CRECHE	PORCENTUAL	95.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
UALITÁRIA A CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS A EDUCAÇÃO PARA AS VARIADAS CLA	PORCENTUAL	95.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTUAL	85.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
IONAIS DE ENSINO COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E FORMAÇÃO CONT	PORCENTUAL	97.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
TA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA TODAS AS CRIAN	PORCENTUAL	98.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS	PORCENTUAL	14.000000	30.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE A TODA EDUCAÇÃO BÁSICA DO M	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

AR A TODOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA QUE NECESSITEM, INCLUSIVE EN	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
AÇÃO INCLUSIVA A TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNI	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ENSINO SEM BARREIRAS ARQUITETONICAS E ASSEGURADAS PELO CORPO D	PORCENTUAL	19.000000	50.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
E ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 06	PORCENTUAL	95.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB) - ANOS INICIAIS	VALOR	6.8000000	8.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB) - ANOS FINAIS	VALOR	6.3000000	7.7000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	PORCENTUAL	93.000000	97.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
CONSTRUÇÃO DE OBRA - CRECHE	UNIDADE	0.0000000	1.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
472.246.771,97	9.967.467,53	482.214.239,50	482.214.239,50

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO NCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGODA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

1. Recursos Ordinários	39.200.000,00	40.689.600,00	42.227.644,39	43.840.765,39
2. Recursos Vinculados	74.697.416,90	77.535.918,74	80.482.283,65	83.540.610,43
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	111.536.311,22	115.783.271,04	120.181.145,34	124.746.044,37
Despesas de Capital	2.361.105,68	2.442.247,70	2.528.782,70	2.635.331,45
TOTAL	**113.897.416,90**	**118.225.518,74**	**122.709.928,04**	**127.381.375,82**

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

CONSTRUÇÃO DE CRECHE

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: PROJETO — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	2.201.105,68	0,00	0,00	0,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.201.105,68	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.201.105,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	3.519,00	3.519,00	3.519,00	3.519,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	3.200.000,00	3.551.600,00	3.686.560,80	3.826.650,11
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	3.200.000,00	3.321.600,00	3.447.820,80	3.578.837,99
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	238.740,00	247.812,12
TOTAL	**3.200.000,00**	**3.551.600,00**	**3.686.560,80**	**3.826.650,11**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	69,00	69,00	69,00	69,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	550.000,00	800.900,00	831.334,20	862.924,90
2. Recursos Vinculados	1.640.200,00	1.722.210,00	1.808.320,50	1.898.736,53
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	2.190.200,00	2.293.110,00	2.400.914,70	2.513.849,31
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	238.740,00	247.812,12
TOTAL	2.190.200,00	2.523.110,00	2.639.654,70	2.761.661,43

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	350,00	350,00	350,00	350,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	1.500.000,00	1.797.380,00	1.865.680,44	1.936.576,30
2. Recursos Vinculados	2.360.000,00	2.478.000,00	2.601.900,00	2.731.995,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	3.860.000,00	4.045.380,00	4.228.840,44	4.420.759,18
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	238.740,00	247.812,12
TOTAL	3.860.000,00	4.275.380,00	4.467.580,44	4.668.571,30

Grupo Assessor Público©

Página 7 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	370.000,00	588.427,70	602.627,54	633.997,89
2. Recursos Vinculados	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	650.000,00	678.180,00	707.604,84	738.330,52
Despesas de Capital	160.000,00	372.247,70	380.122,70	405.022,37
TOTAL	810.000,00	1.050.427,70	1.087.727,54	1.143.352,89

GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	680.000,00	935.840,00	971.401,92	1.008.315,19
2. Recursos Vinculados	10.421.216,90	10.942.277,75	11.489.391,63	12.063.861,21
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	11.101.216,90	11.648.117,75	12.222.063,55	12.824.364,28
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	238.740,00	247.812,12
TOTAL	11.101.216,90	11.878.117,75	12.460.793,55	13.072.176,40

Grupo Assessor Público©

Página 8 de 125

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 105 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	3.132,00	3.132,00	3.132,00	3.132,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	550.000,00	800.900,00	831.334,20	862.924,90
2. Recursos Vinculados	8.050.000,00	8.452.500,00	8.875.125,00	9.318.881,25
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	8.600.000,00	9.023.400,00	9.467.719,20	9.933.994,03
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	238.740,00	247.812,12
TOTAL	8.600.000,00	9.253.400,00	9.706.459,20	10.181.806,15

MANUTENÇÃO DAS CRECHES

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1.739,00	1.772,00	1.805,00	1.839,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	13.998.894,32	14.760.852,30	15.321.764,69	15.903.991,75
2. Recursos Vinculados	14.900.000,00	15.645.000,00	16.427.250,00	17.248.612,50
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	28.898.894,32	30.175.852,30	31.510.274,69	32.904.792,13
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	238.740,00	247.812,12
TOTAL	28.898.894,32	30.405.852,30	31.749.014,69	33.152.604,25

Grupo Assessor Público®

Página 9 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Objetivo	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Público Alvo/ Justificativa	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	993,00	993,00	993,00	933,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	8.000.000,00	8.534.000,00	8.858.292,00	9.194.907,10
2. Recursos Vinculados	20.690.000,00	20.828.130,99	20.939.106,52	21.020.274,44
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	28.690.000,00	29.132.130,99	29.558.858,52	29.967.369,42
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	238.740,00	247.812,12
TOTAL	28.690.000,00	29.362.130,99	29.797.398,52	30.215.181,54

MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1.382,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	7.200.000,00	7.703.600,00	7.996.336,80	8.300.197,60
2. Recursos Vinculados	13.482.000,00	14.156.100,00	14.983.905,00	15.607.100,25
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	20.682.000,00	21.629.700,00	22.621.501,80	23.659.485,73
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	238.740,00	247.812,12
TOTAL	20.682.000,00	21.859.700,00	22.860.241,80	23.907.297,85

Grupo Assessor Público®

Página 10 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa 1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivo ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.

Público Alvo/ Justificativa ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	71.00	71.00	71.00	71.00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	950.000,00	1.216.100,00	1.262.311,80	1.310.279,65
2. Recursos Vinculados	2.714.000,00	2.849.700,00	2.992.185,00	3.141.794,25
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Correntes (custeio)	3.664.000,00	3.835.800,00	4.015.756,80	4.204.281,78
Despesas de Capital	0,00	230.000,00	238.740,00	247.812,12
TOTAL	3.664.000,00	4.065.800,00	4.254.496,80	4.452.073,90

Grupo Assessor Público© Página 11 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do

Grupo Assessor Público© Página 12 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 107 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SAÚDE
Programa	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
Objetivo	Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal. Desenvolver políticas sociais econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação). Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento. Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde. Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define
Público Alvo/ Justificativa	USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque

3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura populacional estimada pelas equips de atenção básica	PORCENTUAL	73.000000	73.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de resolutividade das unidades saúde da família	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de equipes cadastradas e atualizadas no CNES	UNIDADE	28.000000	28.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de 1ª consulta odontológica	UNIDADE	8000.0000	8000.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SAÚDE
Programa	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
Objetivo	Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal. Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação). Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento. Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde. Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define
Público Alvo/ Justificativa	USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Capacitação semestral das equipes de saúde da Atenção Primária	UNIDADE	1.0000000	1.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
damento em vaga primária em relação a oferta de consultas e exames das especia	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Utilizar teto financeiro contratualizado para exames de patologia clínica	PORCENTUAL	98.000000	98.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de atendimentos de reabilitação	UNIDADE	9000.0000	9000.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ercentual de insumos de ostomia entregue em relação aos pacientes cadastrados	PORCENTUAL	95.000000	95.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de atendimentos em saúde mental	UNIDADE	36000.000	36000.000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

rantir atendimento a portadores de HIV, Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de procedimentos realizados pelo SAD	UNIDADE	6500.0000	6500.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária para risco médio	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de procedimentos realizados nas especialidades odontológicas	UNIDADE	1000.0000	1000.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
egistrar o procedimento de TFD dos pacientes atendidos e enquadrados no acess	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de metas do PQAVS atingidos	PORCENTUAL	70.000000	70.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Grupo Assessor Público© Página 15 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária para risco baixo	PORCENTUAL	75.000000	75.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de coletas de amostras para monitoramento da água tratada	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	UNIDADE	2.0000000	2.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
r corretiva dos equipamentos médicos-hospitalares da Sala de Vacinas, Posto de I	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Grupo Assessor Público© Página 16 de 125

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
rtura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Fa	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
tual participação das Unidades de Saúde em pelo 1 campanha de alimentação sa	PORCENTUAL	90.000000	90.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
s de saúde mental realizados nas unidades básicas de saúde pelo Programa Saú	UNIDADE	4500.0000	4500.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de equipes apoiadas pelo eMULT	UNIDADE	4.0000000	4.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de escolas do ciclo do PSE que receberam ação	PORCENTUAL	75.000000	75.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Total de leite humano coletado pelo Banco de Leite Humano	UNIDADE	70.000000	70.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Reduzir Taxa de mortalidade infantil	PORCENTUAL	10.000000	10.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	RAZÃO	0.3500000	0.3500000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	UNIDADE	1000.0000	1000.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Realizar ao menos 7 consultas durante o pré natal	PORCENTUAL	65.000000	70.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	PORCENTUAL	9.0000000	9.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ção das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária para atendimento do	UNIDADE	1.0000000	1.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ıcitação das Equipes Odontológicas para atendimento às pessoas com deficiênc	UNIDADE	1.0000000	1.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
roporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para menores de 2 ano	PORCENTUAL	70.000000	70.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Realizar a disponibilização da PREP e PEP aos usuários cadastrados no CTA	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

zadas pela Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de assistência (saúde, idosi	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de cadastro individual do E-SUS	UNIDADE	66000.000	66000.000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
es de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes da atenção bá	UNIDADE	48.000000	48.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
icipação de profissionais da saúde em eventos científicos, conferências e congre	UNIDADE	1.0000000	1.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de instrumentos de planejamento realizados	UNIDADE	5.0000000	5.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
es rápidos para HIV, Hepatites Virais e Sífilis em demanda espontânea na Atenção	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE
Programa	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
Objetivo	Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal. Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação). Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento. Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde. Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define		
Público Alvo/ Justificativa	USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS		

leta de bolsas de hemocomponentes para doação de sangue no Posto de Coleta	UNIDADE	1200.0000	1200.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
tual de ações judiciais atendidas pela farmácia judicial em relação às ações solic	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria SUS em até 30 dias	PORCENTUAL	90.000000	90.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
de acompanhamento dos prestadores contratualizados quanto ao cumprimento d	UNIDADE	2.0000000	2.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de AIHs auditadas pelo número total de AIHs	PORCENTUAL	15.000000	15.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE
Programa	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
Objetivo	Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal. Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação). Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento. Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde. Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define		
Público Alvo/ Justificativa	USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS		

ential de requisições de medicamentos e insumos em relação à quantidade solici	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de ações do plano de contingência de arboviroses executadas	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
o de ciclos que atingiram mais de 80% de cobertura de visitas para o controle de c	UNIDADE	4.0000000	4.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de ações de educação em saúde realizadas pelo IEC	UNIDADE	24.000000	24.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de cirurgias para controle em zoonoses	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Aplicar vacinas antirrábicas recebidas	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Proporção de óbitos por dengue finalizados em até 60 dias da data de notificação	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Proporção de sala de vacinas cadastradas no CNES	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
e óbitos registrados no SIM em relação ao estimado,recebidos na base federal en	PORCENTUAL	90.000000	90.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC	PORCENTUAL	90.000000	90.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
erápico e medicamentoso de suporte aos pacientes residentes em Lins cadastrad	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Investigar óbito materno, infantil e fetal no município	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

ação das campanhas preventivas conforme o calendário do governo federal, estad	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
a coleta de exames para diagnóstico do painel viral dos pacientes com SRAG Int	PORCENTUAL	90.000000	90.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
s realizadas para controle de risco das indústrias de medicamentos e produtos pa	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Inspeções realizadas para controle dos serviços com emissão de radiação	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Realizar tranporte sanitário dos usuários SUS conforme protocolo vigente	UNIDADE	40000.000	40000.000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Realizar alta responsável do binômio mãe-bebê	PORCENTUAL	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa

USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

ı quatro refeições diárias os pacientes e acompanhantes que utilizam a Casa de A	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de medicamentos padronizados da REMUME disponível em estoque	PORCENTUAL	90.000000	90.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ı técnica para acompanhamento de prestadores conveniados quanto ao cumprime	UNIDADE	1.0000000	1.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Realizar avaliação de densidade larvária anualmente	UNIDADE	4.0000000	4.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
399.551.748,66	0,00	399.551.748,66	399.551.748,66

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	54.000.000,00	56.052.000,00	58.181.976,00	60.392.891,00
2. Recursos Vinculados	40.371.211,52	41.905.317,55	43.497.719,62	45.150.632,97

NATUREZA DA DESPESA

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa	1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa

USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Despesas Corrente (custeio)	94.371.211,52	97.957.317,55	101.679.695,62	105.543.523,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	94.371.211,52	97.957.317,55	101.679.695,62	105.543.523,97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais eeconômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	23.737.789,11	24.639.825,11	25.576.138,44	26.548.001,62
2. Recursos Vinculados	8.529.864,00	8.853.998,83	9.190.450,78	9.539.687,91
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	32.267.653,11	33.493.823,94	34.766.589,22	36.087.719,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.267.653,11	33.493.823,94	34.766.589,22	36.087.719,53

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTUAL

PRODUTO: CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	20.259.425,78	21.029.283,96	21.828.396,75	22.657.875,83
2. Recursos Vinculados	30.431.015,20	31.587.393,78	32.787.714,74	34.033.647,90
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	50.690.440,98	52.616.677,74	54.616.111,49	56.691.523,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.690.440,98	52.616.677,74	54.616.111,49	56.691.523,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

GESTÃO EM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTUAL

PRODUTO: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	90,00	90,00	90,00	90,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	1.931.224,59	2.004.811,12	2.080.786,35	2.159.856,23
2. Recursos Vinculados	392.589,72	407.508,13	422.993,44	439.087,19
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	2.323.814,31	2.412.119,25	2.503.779,79	2.598.923,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.323.814,31	2.412.119,25	2.503.779,79	2.598.923,42

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTUAL

PRODUTO: AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	1.077.813,21	1.118.770,11	1.161.283,38	1.205.412,14
2. Recursos Vinculados	47.388,00	49.188,74	51.057,92	52.998,12
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.125.201,21	1.167.958,85	1.212.341,30	1.258.410,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.125.201,21	1.167.958,85	1.212.341,30	1.258.410,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 116 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTUAL

PRODUTO: AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	70,00	70,00	70,00	70,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	4.089.719,66	4.245.129,00	4.406.443,91	4.573.888,78
2. Recursos Vinculados	970.354,60	1.007.228,07	1.045.502,74	1.085.231,85
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	5.060.074,26	5.252.357,07	5.451.946,65	5.659.120,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.060.074,26	5.252.357,07	5.451.946,65	5.659.120,63

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

Objetivo

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define

Público Alvo/ Justificativa USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: INSTRUMENTOS DE GESTÃO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	2.904.027,65	3.014.380,70	3.128.927,17	3.247.826,40
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	2.904.027,65	3.014.380,70	3.128.927,17	3.247.826,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.904.027,65	3.014.380,70	3.128.927,17	3.247.826,40

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBR
Programa	1006 CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo	Promover o equilíbrio urbano por meio da manutenção e requalificação da infraestrutura viária do município, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, da fiscalização do uso e ocupação do solo, da prestação eficiente dos serviços de planejamento urbano, e da manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. O programa visa garantir organização urbana, segurança viária e ordenamento territorial, combatendo o crescimento desordenado, o desgaste das vias públicas e promovendo qualidade de vida à população.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana em geral, usuários dos cemitérios públicos, comerciantes, construtores e responsáveis técnicos, e cidadãos sujeitos à fiscalização urbana.		

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NOTIFICAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	4963.0000	5300.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ÁREAS REQUALIFICADAS OU EM BOM ESTADOS NOS CEMITÉRIOS	PORCENTUAL	70.000000	85.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
OBRAS DE INFRAESTRUTURAS	UNIDADE	2.0000000	2.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
TENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	UNIDADE	4.0000000	6.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	METROS	1200.0000	800.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Grupo Assessor Público®

Página 33 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBR
Programa	1006 CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo	Promover o equilíbrio urbano por meio da manutenção e requalificação da infraestrutura viária do município, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, da fiscalização do uso e ocupação do solo, da prestação eficiente dos serviços de planejamento urbano, e da manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. O programa visa garantir organização urbana, segurança viária e ordenamento territorial, combatendo o crescimento desordenado, o desgaste das vias públicas e promovendo qualidade de vida à população.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana em geral, usuários dos cemitérios públicos, comerciantes, construtores e responsáveis técnicos, e cidadãos sujeitos à fiscalização urbana.		

PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	METROS	239040.74	85000.000	
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
83.355.862,21	2.167.721,40	85.523.383,61	85.523.383,61

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	20.200.000,00	20.967.600,00	21.764.368,80	22.591.414,81
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	19.688.000,00	20.436.144,00	21.212.717,48	22.018.800,73
Despesas de Capital	512.000,00	531.456,00	551.651,32	572.614,08
TOTAL	20.200.000,00	20.967.600,00	21.764.368,80	22.591.414,81

Grupo Assessor Público®

Página 34 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 118 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 – Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBR
Programa	1006 CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo	Promover o equilíbrio urbano por meio da manutenção e requalificação da infraestrutura viária do município, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, da fiscalização do uso e ocupação do solo, da prestação eficiente dos serviços de planejamento urbano, e da manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. O programa visa garantir organização urbana, segurança viária e ordenamento territorial, combatendo o crescimento desordenado, o desgaste das vias públicas e promovendo qualidade de vida à população.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana em geral, usuários dos cemitérios públicos, comerciantes, construtores e responsáveis técnicos, e cidadãos sujeitos à fiscalização urbana.		

INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: PROJETO — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: INVESTIMENTOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1,00	2,00	1,00	2,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	500.000,00	519.000,00	538.722,00	559.193,44
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	519.000,00	538.722,00	559.193,44
TOTAL	500.000,00	519.000,00	538.722,00	559.193,44

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: METROS QUADRADOS

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	89.000,00	90.000,00	90.500,00	91.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	14.800.000,00	15.362.400,00	15.946.171,20	16.552.125,70
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	14.794.000,00	15.356.172,00	15.939.706,54	16.545.415,38
Despesas de Capital	6.000,00	6.228,00	6.464,66	6.710,32
TOTAL	14.800.000,00	15.362.400,00	15.946.171,20	16.552.125,70

Grupo Assessor Público®

Página 35 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 – Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBR
Programa	1006 CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo	Promover o equilíbrio urbano por meio da manutenção e requalificação da infraestrutura viária do município, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, da fiscalização do uso e ocupação do solo, da prestação eficiente dos serviços de planejamento urbano, e da manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. O programa visa garantir organização urbana, segurança viária e ordenamento territorial, combatendo o crescimento desordenado, o desgaste das vias públicas e promovendo qualidade de vida à população.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana em geral, usuários dos cemitérios públicos, comerciantes, construtores e responsáveis técnicos, e cidadãos sujeitos à fiscalização urbana.		

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS URBANOS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: NOTIFICAÇÕES REALIZADAS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	5.050,00	5.130,00	5.200,00	5.300,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	4.900.000,00	5.086.200,00	5.279.475,60	5.480.095,67
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	4.894.000,00	5.079.972,00	5.273.010,94	5.473.385,35
Despesas de Capital	6.000,00	6.228,00	6.464,66	6.710,32
TOTAL	4.900.000,00	5.086.200,00	5.279.475,60	5.480.095,67

Grupo Assessor Público®

Página 36 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.

Público Alvo/ Justificativa: Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PENSIONISTAS E INATIVOS	UNIDADE	174.00000	174.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PARECER JURÍDICO	UNIDADE	406.00000	450.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	UNIDADE	244.00000	245.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
COMPRAS E LICITAÇÕES FIRMADOS	UNIDADE	186.00000	201.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ECONOMIA DE PAPEL	QUILOGRAMA	1902.0000	2058.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.

Público Alvo/ Justificativa: Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.

ECONOMIA DE TONER	UNIDADE	186.00000	201.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICO	UNIDADE	13975.000	15126.000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS	UNIDADE	24.000000	40.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
CA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CON	UNIDADE	4.0000000	11.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ALCANCE DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	520074.00	632153.00
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ENGAJAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	405794.00	493245.00
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES E ATOS EM GERAL	UNIDADE	1080.0000	2020.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
DIVULGAÇÃO /PUBLICAÇÃO DOS ATOS CORRELATOS	UNIDADE	300.00000	383.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
VISUALIZAÇAO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	18903974.	39199280.
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa	1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
Objetivo	Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.		
Público Alvo/ Justificativa	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.		

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA	UNIDADE	1160.0000	980.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ARRECADAÇÃO DA RECEITA FONTE 01 COMPARADA COM A PREVISÃO	PORCENTUAL	97.310000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
118.758.945,42	465.721,40	119.224.666,82	119.224.666,82

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	26.959.997,51	27.984.477,42	29.047.887,54	30.151.767,31
2. Recursos Vinculados	1.200.000,00	1.245.600,00	1.292.932,80	1.342.064,24
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	28.049.997,51	29.115.897,42	30.222.301,50	31.370.748,90
Despesas de Capital	110.000,00	114.180,00	118.518,84	123.022,65
TOTAL	28.159.997,51	29.230.077,42	30.340.820,34	31.493.771,55

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa	1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
Objetivo	Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.		
Público Alvo/ Justificativa	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.		

MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: OPER. ESPECIAL — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: PESSOAL INATIVO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	4.250.000,00	4.411.500,00	4.579.137,00	4.753.144,21
2. Recursos Vinculados	1.200.000,00	1.245.600,00	1.292.932,80	1.342.064,24
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	5.450.000,00	5.657.100,00	5.872.069,80	6.095.208,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.450.000,00	5.657.100,00	5.872.069,80	6.095.208,45

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	2.000.000,00	2.076.000,00	2.154.888,00	2.236.773,75
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.990.000,00	2.065.620,00	2.144.113,56	2.225.589,88
Despesas de Capital	10.000,00	10.380,00	10.774,44	11.183,87
TOTAL	2.000.000,00	2.076.000,00	2.154.888,00	2.236.773,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa	1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
Objetivo	Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.		
Público Alvo/ Justificativa	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.		

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	4.100.000,00	4.255.800,00	4.417.520,40	4.585.386,18
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Correntes (custeio)	4.090.000,00	4.245.420,00	4.406.745,96	4.574.202,31
Despesas de Capital	10.000,00	10.380,00	10.774,44	11.183,87
TOTAL	4.100.000,00	4.255.800,00	4.417.520,40	4.585.386,18

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	650.000,00	674.700,00	700.338,60	726.951,47
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	630.000,00	653.940,00	678.799,72	704.583,73
Despesas de Capital	20.000,00	20.760,00	21.548,88	22.367,74
TOTAL	650.000,00	674.700,00	700.338,60	726.951,47

Grupo Assessor Público® Página 41 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa	1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
Objetivo	Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.		
Público Alvo/ Justificativa	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.		

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	2.226.000,00	2.310.588,00	2.398.390,34	2.489.529,18
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	2.156.000,00	2.237.928,00	2.322.969,26	2.411.342,10
Despesas de Capital	70.000,00	72.660,00	75.421,08	78.287,08
TOTAL	2.226.000,00	2.310.588,00	2.398.390,34	2.489.529,18

MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	7.498.684,01	7.783.634,00	8.079.412,09	8.386.429,75
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	7.498.684,01	7.783.634,00	8.079.412,09	8.386.429,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.498.684,01	7.783.634,00	8.079.412,09	8.386.429,75

Grupo Assessor Público® Página 42 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa	1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo	Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.		
Público Alvo/ Justificativa	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.		

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	49,00	49,00	49,00	49,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	2.640.712,31	2.741.059,38	2.845.219,63	2.953.337,98
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	2.640.712,31	2.741.059,38	2.845.219,63	2.953.337,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.640.712,31	2.741.059,38	2.845.219,63	2.953.337,98

MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: SISTEMAS FORNECIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	22,00	22,00	22,00	22,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	3.273.601,19	3.397.998,04	3.527.121,96	3.661.152,60
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	3.273.601,19	3.397.998,04	3.527.121,96	3.661.152,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.273.601,19	3.397.998,04	3.527.121,96	3.661.152,60

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa	1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo	Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.		
Público Alvo/ Justificativa	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.		

MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1.050,00	1.000,00	1.000,00	980,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	321.000,00	333.198,00	345.859,52	359.002,19
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	321.000,00	333.198,00	345.859,52	359.002,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	321.000,00	333.198,00	345.859,52	359.002,19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Programa 1002 GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS

Objetivo: Otimizar a execução da gestão financeira e orçamentária da Prefeitura, além de garantir a realização do principal, juros da dívida pública e outros encargos do município.

Público Alvo/ Justificativa: Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE DÍVIDAS ATIVAS NEGOCIADAS	UNIDADE	5022.0000	5500.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS	UNIDADE	35826.000	38500.000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO MUNÍCIPE	UNIDADE	24800.000	27500.000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	UNIDADE	12.000000	12.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
99.047.837,72	21.185.273,76	120.233.111,48	120.233.111,48

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	35.769.929,80	37.129.187,13	37.540.096,24	40.004.819,89
2. Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	23.394.929,80	24.283.557,13	25.206.952,30	26.163.398,49
Despesas de Capital	5.240.000,00	5.439.120,00	4.645.806,56	5.860.347,20
TOTAL	28.634.929,80	29.722.677,13	29.851.758,86	32.023.745,69

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Programa 1002 GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS

Objetivo: Otimizar a execução da gestão financeira e orçamentária da Prefeitura, além de garantir a realização do principal, juros da dívida pública e outros encargos do município.

Público Alvo/ Justificativa: Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.

SENTENÇAS JUDICIAIS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: OPER. ESPECIAL — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: SENTENÇAS JUDICIAIS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	160,00	150,00	150,00	140,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	7.900.000,00	8.200.200,00	8.511.807,60	8.835.256,29
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	7.900.000,00	8.200.200,00	8.511.807,60	8.835.256,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.900.000,00	8.200.200,00	8.511.807,60	8.835.256,29

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: OPER. ESPECIAL — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DOS CONTRATOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	5.240.000,00	5.439.120,00	4.645.806,56	5.860.347,20
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.240.000,00	5.439.120,00	4.645.806,56	5.860.347,20
TOTAL	5.240.000,00	5.439.120,00	4.645.806,56	5.860.347,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 124 de 270**

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Programa	1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	
Objetivo	Otimizar a execução da gestãofinanceira e orçamentária da Prefeitura, além de garantir a realização do principal, juros da dívida pública e outros encargos do município.		
Público Alvo/ Justificativa	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.		

JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL

META FISICA:

TIPO DE AÇÃO: OPER. ESPECIAL — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DOS CONTRATOS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	4.590.000,00	4.764.420,00	4.945.467,96	5.133.395,74
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	4.590.000,00	4.764.420,00	4.945.467,96	5.133.395,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.590.000,00	4.764.420,00	4.945.467,96	5.133.395,74

MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS

META FISICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	10.894.929,80	11.308.937,13	11.738.676,74	12.194.746,46
2. Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	10.904.929,80	11.318.937,13	11.748.676,74	12.194.746,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.904.929,80	11.318.937,13	11.748.676,74	12.194.746,46

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Programa	1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	
Objetivo	Otimizar a execução da gestão financeira e orçamentária da Prefeitura, além de garantir a realização do principal, juros da dívida pública e outros encargos do município.		
Público Alvo/ Justificativa	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.		

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FISICA:

TIPO DE AÇÃO: — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	7.145.000,00	7.416.510,00	7.698.337,38	7.990.874,20
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Programa 1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objetivo

Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimônio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade física, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

Público Alvo/ Justificativa

O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Programa 1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objetivo

Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimônio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade física, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

Público Alvo/ Justificativa

O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.

	recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	UNIDADE	40.000000	50.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
OFICINAS, CLUBE DE LEITURA	UNIDADE	10.000000	25.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	8.0000000	12.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
38.757.335,17	924.160,00	39.681.495,17	39.681.495,17

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Programa 1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objetivo

Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da pratica esportiva e a atividade fisica, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

Público Alvo/ Justificativa

O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.

1. Recursos Ordinários	9.372.480,00	9.728.634,24	10.098.322,34	10.482.058,59
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	9.002.480,00	9.546.474,24	9.913.322,34	10.295.058,59
Despesas de Capital	370.000,00	182.160,00	185.000,00	187.000,00
TOTAL	9.372.480,00	9.728.634,24	10.098.322,34	10.482.058,59

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Programa 1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objetivo

Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da pratica esportiva e a atividade fisica, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

Público Alvo/ Justificativa

O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: EVENTOS ESPORTIVOS, LAZER E COMPETIÇÃO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	5.320.000,00	5.522.160,00	5.732.002,08	5.949.818,16
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	5.300.000,00	5.500.000,00	5.707.002,08	5.922.818,16
Despesas de Capital	20.000,00	22.160,00	25.000,00	27.000,00
TOTAL	5.320.000,00	5.522.160,00	5.732.002,08	5.949.818,16

GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Programa	1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	

Objetivo

Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade fisica, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

Público Alvo/ Justificativa

O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.

GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: GESTÃO DA MANUTENÇÃO, PARCERIAS, FESTIVIDADES E EVENTOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	6.00	6.00	6.00	6.00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	3.782.480,00	3.926.474,24	4.076.320,26	4.232.240,43
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	3.482.480,00	3.826.474,24	3.976.320,26	4.132.240,43
Despesas de Capital	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	3.782.480,00	3.926.474,24	4.076.320,26	4.232.240,43

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Programa	1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	

Objetivo

Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade fisica, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

Público Alvo/ Justificativa

O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: PROJETOS CIDADE MINIATURA, CASA DO ARTESÃO, PIT E SEM. AZUL

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	4.00	4.00	4.00	4.00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 128 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Programa	1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objetivo

Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da pática esportiva e a atividade física, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

Público Alvo/ Justificativa

O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO DOS PROJ. DA BIBLIOTECA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	5.00	5.00	5.00	5.00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	120.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO	UNIDADE	17094.000	15766.000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	3127.0000	2884.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CRAS	UNIDADE	14850.000	13697.000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	UNIDADE	1006.0000	927.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 129 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

ENDIMENTO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEN	UNIDADE	891.00000	821.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	UNIDADE	2749.0000	2535.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	12.000000	16.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EIECUÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	449.00000	486.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	1.0000000	1.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	12.000000	12.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Grupo Assessor Público® Página 57 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	2.0000000	2.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	UNIDADE	1581.0000	1148.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1276.0000	1176.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
VAGAS OFERTADAS NO CURSOS GRATUITOS DE CORTES E COSTURAS	UNIDADE	35.000000	55.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE PÁSCOA	UNIDADE	1000.0000	1300.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DAS MÃES	UNIDADE	90.000000	115.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Grupo Assessor Público® Página 58 de 125

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOI

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

CAMPANHA DO AGASALHO - ROUPAS, MEIAS E COBERTORES	UNIDADE	3013.0000	3660.0000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DOS PAIS	UNIDADE	45.000000	65.000000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS	UNIDADE	480.00000	560.00000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO NATALINA	UNIDADE	550.00000	660.00000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
VAGAS OFERTADAS PELO CURSO GRATUITO PARA CUIDADOR DE IDOSO	UNIDADE	0.0000000	40.000000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO

Grupo Assessor Público®

Página 59 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOI

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

91.399.680,23	2.226.139,60	93.625.819,83	93.625.819,83

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	16.653.000,00	17.285.814,00	17.942.674,28	18.624.496,57
2. Recursos Vinculados	5.512.600,00	5.722.078,80	5.831.775,39	6.053.380,79
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	21.815.600,00	22.658.772,80	22.515.863,12	24.409.444,31
Despesas de Capital	350.000,00	349.120,00	1.258.586,55	268.433,05
TOTAL	22.165.600,00	23.007.892,80	23.774.449,67	24.677.877,36

Grupo Assessor Público®

Página 60 de 125

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ACOLHIMENTO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	17.00	16.00	15.00	15.00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	4.101.394,00	4.257.246,97	4.419.022,36	4.586.945,21
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	3.981.394,00	4.226.106,97	4.386.699,04	4.553.393,40
Despesas de Capital	120.000,00	31.140,00	32.323,32	33.551,81
TOTAL	4.101.394,00	4.257.246,97	4.419.022,36	4.586.945,21

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: PESSOAS BENEFICIADAS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	6.120,00	7.833,00	9.033,00	10.533,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	153.000,00	158.814,00	164.848,93	171.113,19
2. Recursos Vinculados	40.000,00	41.520,00	43.097,76	44.735,47
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	193.000,00	200.334,00	207.946,69	215.848,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	193.000,00	200.334,00	207.946,69	215.848,66

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, ben como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissinais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis eequipamentos. Aquisição e manutenção de Veiculos. Prover serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e/ou especial para familias, individuos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos especificos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Familia e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Familia. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ACOLHIMENTO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	5,00	6,00	6,00	7,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	475.200,00	493.257,60	512.001,39	531.457,44
2. Recursos Vinculados	432.000,00	448.416,00	465.455,81	483.143,13
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	907.200,00	941.673,60	977.457,20	1.014.600,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	907.200,00	941.673,60	977.457,20	1.014.600,57

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veiculos. Prover serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e/ou especial para familias, individuos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos especificos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Familia e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Familia. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	312.000,00	323.856,00	336.162,53	348.936,70
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	312.000,00	323.856,00	336.162,53	348.936,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	312.000,00	323.856,00	336.162,53	348.936,70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Programa	1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variaveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e/ou especial para familias, individuos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos especificos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Familia e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Familia. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTO FAMÍLIAS EM STUAÇÃO DE VULNERABILIADES SOCIAIS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	4.069.350,00	4.223.985,30	4.384.496,74	4.551.197,62
2. Recursos Vinculados	1.230.000,00	1.380.540,00	1.325.258,12	1.375.615,86
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	5.199.350,00	5.400.725,30	5.302.010,46	5.814.864,79
Despesas de Capital	100.000,00	203.800,00	407.744,40	111.858,69
TOTAL	5.299.350,00	5.604.525,30	5.709.754,86	5.926.723,48

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Programa	1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variaveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e/ou especial para familias, individuos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos especificos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Familia e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Familia. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	240,00	240,00	240,00	240,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	2.157.400,00	2.239.381,20	2.324.477,69	2.412.807,84
2. Recursos Vinculados	721.600,00	749.020,80	777.483,59	807.027,97
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	2.819.000,00	2.926.122,00	2.337.314,65	3.152.732,60
Despesas de Capital	60.000,00	62.280,00	764.646,63	67.103,21
TOTAL	2.879.000,00	2.988.402,00	3.101.961,28	3.219.835,81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1.276,00	1.250,00	1.225,00	1.200,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	485.200,00	503.637,60	522.775,83	542.641,31
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	485.200,00	503.637,60	522.775,83	542.641,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	485.200,00	503.637,60	522.775,83	542.641,31

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ACOLHIMENTO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	17,00	16,00	15,00	15,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	996.110,00	1.033.962,18	1.073.252,74	1.114.036,35
2. Recursos Vinculados	344.000,00	357.072,00	370.640,74	384.725,08
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.340.110,00	1.391.034,18	1.443.893,48	1.498.761,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.340.110,00	1.391.034,18	1.443.893,48	1.498.761,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

ATENDIMENTO À POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	2.150,00	2.010,00	2.070,00	2.025,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	554.748,00	575.828,42	597.709,90	620.422,88
2. Recursos Vinculados	84.000,00	87.192,00	90.505,30	93.944,50
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	638.748,00	663.020,42	688.215,20	714.367,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	638.748,00	663.020,42	688.215,20	714.367,38

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ATIVIDADES REALIZADAS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	130.000,00	134.940,00	140.067,72	145.390,29
2. Recursos Vinculados	1.115.000,00	1.157.370,00	1.201.350,06	1.247.001,36
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.245.000,00	1.292.310,00	1.341.417,78	1.392.391,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.245.000,00	1.292.310,00	1.341.417,78	1.392.391,65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo	Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man
Público Alvo/ Justificativa	Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

REPASSE A ENTIDADES

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1.100,00	1.080,00	1.060,00	1.040,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	1.012.000,00	1.050.456,00	1.090.373,33	1.131.807,51
2. Recursos Vinculados	330.000,00	342.540,00	355.556,52	369.067,67
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.342.000,00	1.392.996,00	1.445.929,85	1.500.875,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.342.000,00	1.392.996,00	1.445.929,85	1.500.875,18

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo	Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man
Público Alvo/ Justificativa	Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

CENTRO DIA DO IDOSO -CDI

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	30,00	30,00	30,00	30,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	936.782,00	972.379,72	1.009.330,15	1.047.684,69
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	936.782,00	972.379,72	1.009.330,15	1.047.684,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	936.782,00	972.379,72	1.009.330,15	1.047.684,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOI

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: DIAGNÓSTICO SOCIOASSSITENCIAL

META POR EXERCICIO	2026	2027	2028	2029
	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	14.400,00	14.947,20	15.515,19	16.104,77
2. Recursos Vinculados	100.000,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	94.400,00	14.947,20	15.515,19	16.104,77
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.400,00	14.947,20	15.515,19	16.104,77

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOI

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO

META POR EXERCICIO	2026	2027	2028	2029
	1.692,00	1.658,00	1.624,00	1.592,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	45.000,00	46.710,00	48.484,98	50.327,41
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	45.000,00	46.710,00	48.484,98	50.327,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.000,00	46.710,00	48.484,98	50.327,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Programa	1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissinais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e/ou especial para familias, individuos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos especificos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA

META FISICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ATIVIDADES REALIZADAS

META POR EXERCICIO	2026	2027	2028	2029
	14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	6.000,00	6.228,00	6.464,00	6.710,32
2. Recursos Vinculados	376.000,00	390.288,00	405.118,94	420.513,46
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	382.000,00	396.516,00	411.582,94	427.223,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	382.000,00	396.516,00	411.582,94	427.223,78

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Programa	1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissinais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e/ou especial para familias, individuos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos especificos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

META FISICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ATUALIAÇÃO E CADASTRO

META POR EXERCICIO	2026	2027	2028	2029
	4.106,00	4.188,00	4.271,00	4.400,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Recursos Vinculados	367.000,00	380.946,00	395.421,95	410.447,98
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	327.000,00	339.426,00	352.324,19	365.712,51
Despesas de Capital	40.000,00	41.520,00	43.097,76	44.735,47
TOTAL	367.000,00	380.946,00	395.421,95	410.447,98

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Programa	1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veiculos. Prover serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e/ou especial para famílias, individuos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos especificos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Familia e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Familia. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ATIVIDADES REALIZADAS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	12.000,00	12.456,00	12.929,33	13.420,64
2. Recursos Vinculados	36.000,00	37.368,00	38.787,98	40.261,93
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	48.000,00	49.824,00	51.717,31	53.682,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.000,00	49.824,00	51.717,31	53.682,57

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Programa	1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veiculos. Prover serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e/ou especial para famílias, individuos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos especificos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Familia e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Familia. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: CONSELHO ATENDIDO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	12.000,00	12.456,00	12.929,33	13.420,64
2. Recursos Vinculados	20.000,00	20.760,00	21.548,88	22.367,74
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	32.000,00	33.216,00	34.478,21	35.788,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.000,00	33.216,00	34.478,21	35.788,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissinais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	780,00	750,00	730,00	700,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	1.168.416,00	1.212.815,81	1.258.902,81	1.306.741,12
2. Recursos Vinculados	250.000,00	259.500,00	269.361,00	279.596,72
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.418.416,00	1.472.315,81	1.528.263,81	1.586.337,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.418.416,00**	**1.472.315,81**	**1.528.263,81**	**1.586.337,84**

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Programa 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Dotar o municipio de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros beneficios assistenciais aos servidores e possiveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissinais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da politica de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: familias e individuos com perda ou fragilidade de vinculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vinculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais politicas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou individuos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: ATIVIDADES REALIZADAS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	12.000,00	12.456,00	12.929,33	13.420,64
2. Recursos Vinculados	26.000,00	26.988,00	28.013,54	29.078,06
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	38.000,00	39.444,00	40.942,87	42.498,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**38.000,00**	**39.444,00**	**40.942,87**	**42.498,70**

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
Programa	1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Objetivo

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Man

Público Alvo/ Justificativa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

IGD SUAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

PRODUTO: EDUCAÇÃO PERMANENTE - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	12.00	12.00	12.00	12.00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Recursos Vinculados	41.000,00	42.558,00	44.175,20	45.853,86
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	31.000,00	32.178,00	33.400,76	34.669,99
Despesas de Capital	10.000,00	10.380,00	10.774,44	11.183,87
TOTAL	41.000,00	42.558,00	44.175,20	45.853,86

Grupo Assessor Público®

Página 81 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGR
Programa	1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	

Objetivo

Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.

Público Alvo/ Justificativa

Atender a população urbana e rural de Lins.

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÁRVORES DOADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	548.00000	800.00000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

Grupo Assessor Público®

Página 82 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	051.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGR
Programa	1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana e rural de Lins.		

ÁRVORES PLANTADAS EM PASSEIO PÚBLICO PELA PREFEITURA	UNIDADE	206.00000	500.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PLANTIO EM ÁREAS VERDES URBANAS	UNIDADE	4.0000000	20.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ÁRVORES DOADAS PARA RECUPERAÇÃO DE APP	UNIDADE	440.00000	1200.0000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
REFLORESTAMENTOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA	UNIDADE	2.0000000	15.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PLANTIOS EM APP ACOMPANHADOS PELA PREFEITURA	UNIDADE	3.0000000	20.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS	UNIDADE	27.000000	29.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
QUANTIDADE DE RAÇÃO DOADA PARA PROTETORES CADASTRADOS	QUILOGRAMA	22740.000	30000.000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	16.000000	25.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	4.0000000	18.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Grupo Assessor Público®

Página 83 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	051.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGR
Programa	1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana e rural de Lins.		

EMPRESAS LICENCIADAS AMBIENTALMENTE PELO MUNICÍPIO	UNIDADE	35.000000	40.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS COLETADOS	TONELADA	20913.850	20913.850
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS DESTINADOS	TONELADA	20913.850	20913.850
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PORCENTAGEM DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS	PORCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS COLETADOS	TONELADA	18.810000	18.810000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS DESTINADOS	TONELADA	18.810000	18.810000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS	TONELADA	0.7700000	0.9300000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS REAPROVEITADOS	TONELADA	0.3800000	0.9300000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ECOPONTOS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2.0000000	4.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Grupo Assessor Público®

Página 84 de 125

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 143 de 270**

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGR
Programa	1005 LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana e rural de Lins.

EDADES RURAIS ATENDIDAS POR ASSISTENCIA OU EXTENSÃO RURAL DO MU	UNIDADE	0.0000000	35.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
FEIRAS DO AGRICULTOR FAMILIAR REALIZADAS	UNIDADE	140.00000	150.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO	QUILOGRAMA	392691.41	450000.00
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
AGRICULTORES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE PREPARO DE SOLO	UNIDADE	37.000000	50.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
NÚMERO DE HORAS-MÁQUINA PRESTADA AOS AGRICULTORES FAMILIARES	HORAS	90.000000	180.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS EM PROPRIEDADES RURAIS	UNIDADE	3.0000000	25.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
EVENTOS DE EXTENSÃO RURAL	UNIDADE	3.0000000	6.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
140.411.529,13	393.366,08	140.804.895,21	140.804.895,21

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	33.257.090,20	34.520.859,63	35.832.652,30	37.194.293,08
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGR
Programa	1005 LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana e rural de Lins.

NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	33.164.180,00	34.424.418,84	35.732.546,76	37.090.383,53
Despesas de Capital	92.910,20	96.440,79	100.105,54	103.909,55
TOTAL	33.257.090,20	34.520.859,63	35.832.652,30	37.194.293,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGR
Programa	1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana e rural de Lins.		

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO REALIZADA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	30,00	33,00	36,00	39,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	10.036.980,00	10.418.385,24	10.814.283,88	11.225.226,67
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	10.036.980,00	10.418.385,24	10.814.283,88	11.225.226,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.036.980,00	10.418.385,24	10.814.283,88	11.225.226,67

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	50,00	55,00	60,00	65,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	305.000,00	316.590,00	328.620,42	341.108,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	275.000,00	285.450,00	296.297,10	307.556,39
Despesas de Capital	30.000,00	31.140,00	32.323,32	33.551,61
TOTAL	305.000,00	316.590,00	328.620,42	341.108,00

Grupo Assessor Público®

Página 87 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGR
Programa	1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população urbana e rural de Lins.		

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	50,00	55,00	60,00	65,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	372.200,00	386.343,60	401.024,66	416.263,59
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	372.200,00	386.343,60	401.024,66	416.263,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	372.200,00	386.343,60	401.024,66	416.263,59

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	8,00	9,00	9,00	10,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	22.542.910,20	23.399.540,79	24.288.723,34	25.211.694,82
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	22.480.000,00	23.334.240,00	24.220.941,12	25.141.336,88
Despesas de Capital	62.910,20	65.300,79	67.782,22	70.357,94
TOTAL	22.542.910,20	23.399.540,79	24.288.723,34	25.211.694,82

Grupo Assessor Público®

Página 88 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 145 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E I
Programa	1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	

Objetivo: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Público Alvo/ Justificativa: A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E I
Programa	1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	

Objetivo: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Público Alvo/ Justificativa: A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.

partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADOS Fórmula de Cálculo: Evolução do Indicador:	UNIDADE	10.000000	18.000000
E CONSULTORIAS, MENTORIAS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PRESTADO Fórmula de Cálculo: Evolução do Indicador:	HORAS	558.00000	560.00000
ALA DO EMPREENDEDOR - ABERTURA DE EMPRESAS (MEI, ME, EPP E OUTRAS Fórmula de Cálculo: Evolução do Indicador:	UNIDADE	1200.0000	1200.0000
BANCO DO POVO - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA O CRÉDITO Fórmula de Cálculo: Evolução do Indicador:	UNIDADE	1000.0000	1500.0000
AÇÕES VOLTADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS Fórmula de Cálculo: Evolução do Indicador:	UNIDADE	12.000000	12.000000
INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE CONC Fórmula de Cálculo: Evolução do Indicador:	UNIDADE	12.000000	12.000000

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
18.141.811,06	116.000,00	18.257.811,06	18.257.811,06

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E I
Programa	1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Objetivo	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.		
Público Alvo/ Justificativa	A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.		

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	4.310.000,00	4.473.780,00	4.643.783,64	4.830.247,42
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	4.254.000,00	4.453.780,00	4.623.783,64	4.810.247,42
Despesas de Capital	56.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL	4.310.000,00	4.473.780,00	4.643.783,64	4.830.247,42

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E I
Programa	1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Objetivo	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.		
Público Alvo/ Justificativa	A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.		

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	2.040.000,00	2.117.520,00	2.197.985,76	2.281.509,22
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	2.022.000,00	2.107.520,00	2.187.985,76	2.271.509,22
Despesas de Capital	18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	2.040.000,00	2.117.520,00	2.197.985,76	2.281.509,22

GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E I

Programa 1007 FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Público Alvo/ Justificativa
A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas publicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.

GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃo PROFISSIONAL - CMFP

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO

META POR EXERCICIO	2026	2027	2028	2029
	12,00	14,00	16,00	18,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	880.000,00	913.440,00	948.150,72	984.180,45
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	880.000,00	913.440,00	948.150,72	984.180,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	880.000,00	913.440,00	948.150,72	984.180,45

GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: AÇÕES REALIZADAS EM GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS E PARCE

META POR EXERCICIO	2026	2027	2028	2029
	560,00	560,00	560,00	560,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	1.390.000,00	1.442.820,00	1.497.647,16	1.554.557,75
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.352.000,00	1.432.820,00	1.487.647,16	1.554.557,75
Despesas de Capital	38.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	1.390.000,00	1.442.820,00	1.497.647,16	1.564.557,75

Grupo Assessor Público©

Página 93 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E I

Programa 1008 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo
Promover o equilíbrio e a harmonização as relações entre consumidores e fornecedores, além de fiscalizar o cumprimento das normas de defesa do consumidor. Fiscalização e controle a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

Público Alvo/ Justificativa
Atender consumidores, fornecedores e a população em geralos dispostos em conformidade do Artigo 4º e 55º da Lei Federal 8078/90

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	6000,0000	6000,0000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
1.016.119,41	0,00	1.016.119,41	1.016.119,41

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	240.000,00	249.120,00	258.586,56	268.412,85
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	240.000,00	249.120,00	258.586,56	268.412,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.000,00	249.120,00	258.586,56	268.412,85

Grupo Assessor Público©

Página 94 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E I
Programa	1008 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
Objetivo	Promover o equilíbrio e a harmonização as relações entre consumidores e fornecedores, além de fiscalizar o cumprimento das normas de defesa do consumidor. Fiscalização e controle a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender consumidores, fornecedores e a população em geral os dispostos em conformidade do Artigo 4º e 55º da Lei Federal 8078/90.		

GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	240.000,00	249.120,00	258.586,56	268.412,85
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Correntes (custeio)	240.000,00	249.120,00	258.586,56	268.412,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.000,00	249.120,00	258.586,56	268.412,85

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA
Programa	1011 MAIS SEGURANÇA LINS		
Objetivo	AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.		
Público Alvo/ Justificativa	POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO		

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	112.00000	120.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PRISÕES EM FLAGRANTES	UNIDADE	21.000000	25.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
BENS RECUPERADOS	UNIDADE	66.000000	66.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
DROGAS APREENDIDAS	QUILOGRAMA	0.0460000	0.0500000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PESSOAS PRESAS POR MANDADOS	UNIDADE	0.0000000	5.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
OPERAÇÕES EFETUADAS	UNIDADE	4.0000000	6.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 149 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA
Programa	1011 MAIS SEGURANÇA LINS		
Objetivo	AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.		
Público Alvo/ Justificativa	POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO		

PONTOS DE MONITORAMENTO	UNIDADE	636.00000	650.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
REGISTROS DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	33.000000	25.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIAS	UNIDADE	89.000000	89.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
TERMOS DE INTERDIÇÃO	UNIDADE	25.000000	15.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8.0000000	10.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
PALESTRAS E CAMPANHAS MINISTRADAS	UNIDADE	9.0000000	12.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
SOLICITAÇAO DE PRESERVAÇÃO DE IMAGEM REALIZADA POR MUNÍCIPES	UNIDADE	118.00000	172.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
NÚMERO DE OCORRENCIAS DE NATUREZA DIVERSA REGISTRADAS ATRAVÉS DO	UNIDADE	301.00000	440.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
LEITURA DE PLACA DE VEÍCULO	METROS	17.800000	18.400000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
VEÍCULOS CLONADOS RECUPERADOS/CHECADOS	UNIDADE	2.0000000	2.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			



Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA
Programa	1011 MAIS SEGURANÇA LINS		
Objetivo	AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.		
Público Alvo/ Justificativa	POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO		

FURTOS EVITADOS/RECUPERADOS PELA GCM	UNIDADE	9.0000000	12.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
ACIDENTES DE TRANSITO REGISTRADOS PELO CIM	UNIDADE	80.000000	80.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
50.599.034,86	628.212,31	51.227.247,17	51.227.247,17

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	12.099.502,49	12.559.283,58	13.036.536,36	13.531.924,74
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	12.003.502,49	12.433.923,58	12.860.803,40	13.300.805,39
Despesas de Capital	96.000,00	125.360,00	175.732,96	231.119,35
TOTAL	12.099.502,49	12.559.283,58	13.036.536,36	13.531.924,74

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA
Programa	1011 MAIS SEGURANÇA LINS		
Objetivo	AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS AS EMERGÊNCIAS.		
Público Alvo/ Justificativa	POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO		

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAI DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	1.086.956,40	1.126.086,83	1.166.625,96	1.208.724,49
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.076.956,40	1.115.726,83	1.155.893,00	1.197.605,14
Despesas de Capital	10.000,00	10.360,00	10.732,96	11.119,35
TOTAL	1.086.956,40	1.126.086,83	1.166.625,96	1.208.724,49

MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	7,00	7,00	7,00	7,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	8.655.145,20	8.989.755,43	9.337.296,57	9.698.140,03
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	8.582.145,20	8.889.755,43	9.187.296,57	9.498.140,03
Despesas de Capital	73.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00
TOTAL	8.655.145,20	8.989.755,43	9.337.296,57	9.698.140,03

Grupo Assessor Público© Página 99 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA
Programa	1011 MAIS SEGURANÇA LINS		
Objetivo	AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS AS EMERGÊNCIAS.		
Público Alvo/ Justificativa	POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO		

MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: MITIGAÇAO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	370.398,40	383.732,74	397.547,12	411.858,82
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	367.398,40	378.732,74	392.547,12	401.858,82
Despesas de Capital	3.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
TOTAL	370.398,40	383.732,74	397.547,12	411.858,82

MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	587.002,49	609.308,58	632.462,31	656.495,88
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	577.002,49	599.308,58	622.462,31	646.495,88
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	587.002,49	609.308,58	632.462,31	656.495,88

Grupo Assessor Público© Página 100 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 151 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA
Programa	1011 MAIS SEGURANÇA LINS		
Objetivo	AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSAVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.		
Público Alvo/ Justificativa	POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO		

MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGITAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: MONTORAMENTO DE IMAGENS, ALARME, INTELIGENCIA E APOIO A RON

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	1.400.000,00	1.450.400,00	1.502.614,40	1.556.705,52
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.400.000,00	1.450.400,00	1.502.614,40	1.556.705,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.400.000,00	1.450.400,00	1.502.614,40	1.556.705,52

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPOR
Programa	1009 MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
Objetivo	Garantir infraestrutura e sinalização viária adequada, acessível e segura para os sistemas de trânsito e de transportes do município, com a finalidade de assegurar mobilidade total ao cidadão e reduzir o número de acidentes; promover, em articulação com o planejamento municipal, a ocupação racional do território, de forma a incentivar o deslocamento a pé ou o uso de meios alternativos de transporte e da multimodalidade.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população do município.		

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LINHAS ATENDIDAS	UNIDADE	11.000000	13.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
MÉDIA DE USUÁRIOS MENSAIS DO TRANSPORTE URBANO	UNIDADE	210082.00	267377.00
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	UNIDADE	250.00000	318.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
49.535.821,18	0,00	49.535.821,18	49.535.821,18

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	11.700.000,00	12.144.600,00	12.606.094,80	13.085.126,38
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	11.700.000,00	12.144.600,00	12.606.094,80	13.085.126,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.700.000,00	12.144.600,00	12.606.094,80	13.085.126,38

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPOI
Programa	1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo	Garantir infraestrutura e sinalização viária adequada, acessível e segura para os sistemas de trânsito e de transportes do município, com a finalidade de assegurar mobilidade total ao cidadão e reduzir o número de acidentes; promover, em articulação com o planejamento municipal, a ocupação racional do território, de forma a incentivar o deslocamento à pé ou o uso de meios alternativos de transporte e da multimodalidade.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população do município.		

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	220.554,24	228.935,30	237.634,84	246.664,97
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	220.554,24	228.935,30	237.634,84	246.664,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	220.554,24	228.935,30	237.634,84	246.664,97

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: METROS QUADRADOS

PRODUTO: SINALIZAÇÃO

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	45.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	3.258.595,96	3.382.422,61	3.510.954,67	3.644.370,94
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	3.258.595,96	3.382.422,61	3.510.954,67	3.644.370,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.258.595,96	3.382.422,61	3.510.954,67	3.644.370,94

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPOI
Programa	1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo	Garantir infraestrutura e sinalização viária adequada, acessível e segura para os sistemas de trânsito e de transportes do município, com a finalidade de assegurar mobilidade total ao cidadão e reduzir o número de acidentes; promover, em articulação com o planejamento municipal, a ocupação racional do território, de forma a incentivar o deslocamento à pé ou o uso de meios alternativos de transporte e da multimodalidade.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população do município.		

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	250,00	300,00	300,00	300,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	1.138.973,00	1.182.253,97	1.227.179,63	1.273.812,45
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	1.138.973,00	1.182.253,97	1.227.179,63	1.273.812,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.138.973,00	1.182.253,97	1.227.179,63	1.273.812,45

GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTUAL

PRODUTO: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	221.197,80	229.603,32	238.328,24	247.384,72
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	221.197,80	229.603,32	238.328,24	247.384,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	221.197,80	229.603,32	238.328,24	247.384,72

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPOI
Programa	1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo	Garantir infraestrutura e sinalização viária adequada, acessível e segura para os sistemas de trânsito e de transportes do município, com a finalidade de assegurar mobilidade total ao cidadão e reduzir o número de acidentes; promover, em articulação com o planejamento municipal, a ocupação racional do território, de forma a incentivar o deslocamento à pé ou o uso de meios alternativos de transporte e da multimodalidade.		
Público Alvo/ Justificativa	Atender a população do município.		

SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PRODUTO: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	11.00	12.00	12.00	13.00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	6.860.679,00	7.121.384,80	7.391.997,42	7.672.893,30
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	6.860.679,00	7.121.384,80	7.391.997,42	7.672.893,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.860.679,00	7.121.384,80	7.391.997,42	7.672.893,30

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1013	GESTÃO LEGISLATIVA	
Objetivo	FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES E/OU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PREDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS CO		
Público Alvo/ Justificativa	VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE		

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pagamento de Pensionista	QUANTIDADE	1.0000000	1.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Concessão Auxílio Funeral	QUANTIDADE	0.0000000	2.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de sessões realizadas	QUANTIDADE	53.000000	53.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1013 GESTÃO LEGISLATIVA		

Objetivo

FORTALECER O PROCESSOLEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DERECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES EOU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS CO

Público Alvo/ Justificativa

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

Número de audiências públicas realizadas	QUANTIDADE	10.000000	10.000000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
Número de proposituras por ano	QUANTIDADE	981.00000	1100.0000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
Aquisição de Bens	QUANTIDADE	30.000000	50.000000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
Percentual da infraestrutura legislativa em pleno funcionamento	PERCENTUAL	80.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1013 GESTÃO LEGISLATIVA		

Objetivo

FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES EOU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS CO

Público Alvo/ Justificativa

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

Gestão de Pessoal	Nº DE SERVIDORES	15.000000	19.000000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
Folha de Pagamento Subsídios	Nº DE VEREADORES	15.000000	15.000000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
Percentual de atos legislativos publicados no prazo regimental	PERCENTUAL	95.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				
Formação e Capacitação de Servidores e Vereadores	Nº CAPACITACOES	12.000000	10.000000
Fórmula de Cálculo:				
Evolução do Indicador:				

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1013 GESTÃO LEGISLATIVA		

Objetivo

FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES EOU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECUNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS CO

Público Alvo/ Justificativa

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

Percentual de matérias legislativas publicados no portal	PERCENTUAL	80.000000	100.00000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
29.318.600,00	532.000,00	29.850.600,00	29.850.600,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	6.912.000,00	7.411.600,00	7.615.000,00	7.912.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Correntes (custeio)	6.780.000,00	7.211.600,00	7.515.000,00	7.812.000,00
Despesas de Capital	132.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	6.912.000,00	7.411.600,00	7.615.000,00	7.912.000,00

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1013 GESTÃO LEGISLATIVA		

Objetivo

FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES EOU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECUNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS CO

Público Alvo/ Justificativa

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1013	GESTÃO LEGISLATIVA	

Objetivo

FORTALECER O PROCESSOLEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DERECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES EOU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS CO

Público Alvo/ Justificativa

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: OPER. ESPECIAL — UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	210.300,00	223.000,00	236.000,00	250.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	210.300,00	223.000,00	236.000,00	250.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	210.300,00	223.000,00	236.000,00	250.000,00

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1013	GESTÃO LEGISLATIVA	

Objetivo

FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES EOU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS CO

Público Alvo/ Justificativa

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

AUXILIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: OPER. ESPECIAL — UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1013 GESTÃO LEGISLATIVA		

Objetivo

FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES E/OU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECUNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS CO

Público Alvo/ Justificativa

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: PROJETO — UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	103,00	80,00	50,00	50,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	132.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	132.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	132.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1013 GESTÃO LEGISLATIVA		

Objetivo

FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES E/OU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECUNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS CO

Público Alvo/ Justificativa

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA; PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	85,00	90,00	95,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	6.559.700,00	6.978.600,00	7.269.000,00	7.552.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	6.559.700,00	6.978.600,00	7.269.000,00	7.552.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.559.700,00	6.978.600,00	7.269.000,00	7.552.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1014	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA	

Objetivo

MODERNIZAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FORTALECERA TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL; GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO E PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, MODERNA E PARTICIPATIVA. IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMO: SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS LEGISLATIVOS ELETRÔNICOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MAIS ACESSÍVEL E RESPONSIVO; APLICATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI E SESSÕES PLENÁRIAS; WI-FI PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS INFORMATIVOS DIGITAIS EM AMBIENTES COM FLUXOS DE VISITANTES; ADOÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS; DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS; PROTOCOLO ELETRÔNICO; SITE INSTITUCIONAL; TRANSPARÊNCIA DIGITAL; PLENÁRIO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA; MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES; DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS ATRAVÉS DE EMISSORAS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E DAS AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO; MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DO CANAL DE TV DIGITAL; INTERATIVIDADES EM REDES SOCIAIS; IMPLANTAÇÃO DE FORMULÁRIOS ONLINE PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E AVALIAÇÕES DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO.

Público Alvo/ Justificativa

O PROGRAMA ABRANGE AÇÕES VOLTADAS À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL, MODERNIZANDO OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE LINENSE.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão e Suporte Tecnológico	PERCENTUAL	80.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de sessões disponibilizadas online	PERCENTUAL	100.00000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de licenças de softwares adquiridos para modernização	QUANTIDADE	11.000000	14.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de equipamentos adquiridos pas modernização	QUANTIDADE	18.000000	30.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de servidores capacitados em ferramentas digitais	PERCENTUAL	90.000000	100.00000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1014	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA	

Objetivo

MODERNIZAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FORTALECER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL; GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO E PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, MODERNA E PARTICIPATIVA. IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMO: SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS LEGISLATIVOS ELETRÔNICOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MAIS ACESSÍVEL E RESPONSIVO; APLICATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI E SESSÕES PLENÁRIAS; WI-FI PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS INFORMATIVOS DIGITAIS EM AMBIENTES COM FLUXOS DE VISITANTES; ADOÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS; DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS; PROTOCOLO ELETRÔNICO; SITE INSTITUCIONAL; TRANSPARÊNCIA DIGITAL; PLENÁRIO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA; MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES; DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS ATRAVÉS DE EMISSORAS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E DAS AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO; MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DO CANAL DE TV DIGITAL; INTERATIVIDADES EM REDES SOCIAIS; IMPLANTAÇÃO DE FORMULÁRIOS ONLINE PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E AVALIAÇÕES DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO.

Público Alvo/ Justificativa

O PROGRAMA ABRANGE AÇÕES VOLTADAS À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL, MODERNIZANDO OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE LINENSE.

Nível de satisfação dos serviços digitais	NOTA MEDIA	0.0000000	9.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Tempo médio de respostas e solicitações digitais	DIAS UTEIS	7.0000000	5.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
3.996.000,00	0,00	3.996.000,00	3.996.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	897.000,00	932.000,00	1.064.000,00	1.103.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	897.000,00	932.000,00	1.064.000,00	1.103.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	897.000,00	932.000,00	1.064.000,00	1.103.000,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 159 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO

Programa 1014 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo

MODERNIZAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FORTALECER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL; GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO E PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ÂMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, MODERNA E PARTICIPATIVA. IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMO: SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS LEGISLATIVOS ELETRÔNICOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MAIS ACESSÍVEL E RESPONSIVO; APLICATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI E SESSÕES PLENÁRIAS; WI-FI PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA; INSTALAÇÃO DE PAINEIS INFORMATIVOS DIGITAIS E AMBIENTES COM FLUXOS DE VISITANTES; ADOÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS; DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS; PROTOCOLO ELETRÔNICO; SITE INSTITUCIONAL; TRANSPARÊNCIA DIGITAL; PLENÁRIO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA; MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES; DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS ATRAVES DE EMISSORAS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E DAS AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO; MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DO CANAL DE TV DIGITAL; INTERATIVIDADES EM REDES SOCIAIS; IMPLANTAÇÃO DE FORMULÁRIOS ONLINE PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E AVALIAÇÕES DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO.

Público Alvo/ Justificativa

O PROGRAMA ABRANGE AÇÕES VOLTADAS À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL, MODERNIZANDO OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE LINENSE.

LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	90,00	95,00	95,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	897.000,00	932.000,00	1.064.000,00	1.103.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Correntes (custeio)	897.000,00	932.000,00	1.064.000,00	1.103.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	897.000,00	932.000,00	1.064.000,00	1.103.000,00

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO

Programa 1015 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Objetivo

REALIZAR DESLOCAMENTOS DOS VEREADORES PARA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER DEMANDAS PRIORITÁRIAS DO MUNICÍPIO. COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS, REUNIÕES E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO. VISA O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL POR MEIO DA OBTENÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTOS, ALÉM DE AMPLIAR A PRESENÇA INSTITUCIONAL DA CÂMARA JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO E PARLAMENTARES. ESTABELECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O MUNICÍPIO, E AUMENTAR O VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CIDADE DE LINS. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES EM AUDIÊNCIAS E REUNIÕES TÉCNICAS EM BRASÍLIA, SÃO PAULO E EM OUTROS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DE AGENDAS PROPOSITIVAS COM PARLAMENTARES, MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL À FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Público Alvo/ Justificativa

APOIAR E FOMENTAR INICIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ARTICULAÇÃO COM ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E DEMAIS ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, POR MEIO DA ATUAÇÃO DIRETA DOS VEREADORES NA BUSCA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE RESULTEM EM MELHORIAS CONCRETAS PARA O MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL. A AÇÃO FORTALECE A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO LINENSE, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. DEMONSTRA COMPROMETIMENTO COM A TRANSPARÊNCIA, REPRESENTATIVIDADE E EFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

ODS	Metas
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de viagens institucionais realizadas	QUANTIDADE	42.000000	48.000000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Valor de recursos captados	VALOR EM REAIS	0.0000000	300000.00

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
507.000,00	0,00	507.000,00	507.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	117.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	117.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	117.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1015	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	

Objetivo: REALIZAR DESLOCAMENTOS DOS VEREADORES PARA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER DEMANDAS PRIORITÁRIAS DO MUNICÍPIO. COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS, REUNIÕES E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO. VISA O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL POR MEIO DA OBTENÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTOS, ALÉM DE AMPLIAR A PRESENÇA INSTITUCIONAL DA CÂMARA JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO E PARLAMENTARES. ESTABELECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O MUNICÍPIO, E AUMENTAR O VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CIDADE DE LINS. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES EM AUDIÊNCIAS E REUNIÕES TÉCNICAS EM BRASÍLIA, SÃO PAULO E EM OUTROS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DE AGENDAS PROPOSITIVAS COM PARLAMENTARES, MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL À FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Público Alvo/ Justificativa: APOIAR E FOMENTAR INICIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ARTICULAÇÃO COM ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E DEMAIS ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, POR MEIO DA ATUAÇÃO DIRETA DOS VEREADORES NA BUSCA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE RESULTEM EM MELHORIAS CONCRETAS PARA O MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL. A AÇÃO FORTALECE A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO LINENSE, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. DEMONSTRA COMPROMETIMENTO COM A TRANSPARÊNCIA, REPRESENTATIVIDADE E EFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	42,00	44,00	46,00	48,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	117.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	117.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	117.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 119 de 125

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1016	EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR	

Objetivo: FORMAR CIDADÃOS MAIS CONSCIENTES DOS SEUS DIREITOS E DEVERES; ESTIMULAR O PROTAGONISMO JUVENIL; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA POLÍTICA LOCAL, NAS DECISÕES PÚBLICAS E NO ACOMPANHAMENTO DO PODER PÚBLICO; FORTALECER OS PRINCÍPIOS DE TRANSPARÊNCIA, PLURALIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE E ESCUTA SOCIAL; PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, POR MEIO DE SIMULAÇÕES DAS SESSÕES E DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.

Público Alvo/ Justificativa: ESSE PROGRAMA VISA APROXIMAR A COMUNIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE OS ADOLESCENTES E JOVENS, PROMOVENDO AÇÕES DE FORMAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO E PARA A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de edições realizadas do Parlamento Jovem	Nº DE EDICOES	1.0000000	1.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de estudantes participantes	QUANTIDADE	19.000000	28.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de escolas envolvidas	QUANTIDADE	6.0000000	11.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Percentual de participação feminina no Parlamento Jovem	PERCENTUAL	74.000000	50.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
74.000,00	0,00	74.000,00	74.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	27.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	27.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 120 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 161 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CÂMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1016 EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
Objetivo	FORMAR CIDADÃOS MAIS CONSCIENTES DOS SEUS DIREITOS E DEVERES; ESTIMULAR O PROTAGONISMO JUVENIL; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA POLÍTICA LOCAL, NAS DECISÕES PÚBLICAS E NO ACOMPANHAMENTO DO PODER PÚBLICO; FORTALECER OS PRINCÍPIOS DE TRANSPARÊNCIA, PLURALIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE E ESCUTA SOCIAL; PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, POR MEIO DE SIMULAÇÕES DAS SESSÕES E DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.		
Público Alvo/ Justificativa	ESSE PROGRAMA VISA APROXIMAR A COMUNIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE OS ADOLESCENTES E JOVENS, PROMOVENDO AÇÕES DE FORMAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO E PARA A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA.		

PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** Nº DE EDIÇÕES

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	27.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	27.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CÂMARA	Unid. Resp.	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1017 EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE		
Objetivo	REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES; SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NORMAIS POR OUTRAS MAIS EFICIENTES; IMPLANTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA INFRAESTRUTURA E NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, VISANDO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; CONSCIENTIZAR SERVIDORES, VEREADORES E A COMUNIDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO; MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.		
Público Alvo/ Justificativa	O PROGRAMA VISA PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E USO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PRÁTICAS DE ECONOMIA ENERGÉTICA, E ESTÍMULO À CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.		

ODS	Metas
7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	157 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual do sistema de geração solar instalado	PERCENTUAL	0.0000000	100.00000

Fórmula de Cálculo:

Evolução do Indicador:

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	260.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	260.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1017	EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE	
Objetivo	REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES; SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NORMAIS POR OUTRAS MAIS EFICIENTES; IMPLANTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA INFRAESTRUTURA E NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, VISANDO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; CONSCIENTIZAR SERVIDORES, VEREADORES E A COMUNIDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO; MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.		
Público Alvo/ Justificativa	O PROGRAMA VISA PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E USO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PRÁTICAS DE ECONOMIA ENERGÉTICA, E ESTÍMULO À CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.		

ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: PROJETO — UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	260.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Correntes (custeio)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	260.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1018	FORMAÇÃO LEGISLATIVA	
Objetivo	Oferecer aos parlamentares, aos servidores e aos munícipes, subsídios conceituais e técnicos administrativos para a identificação da missão do Poder Legislativo, visando o exercício eficaz de suas atividades. Desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como incentivar a aproximação entre a Câmara Municipal de Lins e a população, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo e da cidadania ativa. Estimular a pesquisa científica acadêmica voltada à Câmara Municipal de Lins, em cooperação com outras instituições de ensino. Integrar o Programa "Interlegis" do Senado Federal ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação em videoconferências e treinamentos à distância. Realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros, no âmbito de suas competências. Realizar parcerias por meio de Convênios ou Termos de Cooperação Técnica.		
Público Alvo/ Justificativa	Promover ações educativas que fortaleçam a cidadania, a compreensão do processo legislativo e a qualificação dos servidores e vereadores e da sociedade em geral, por meio da Escola do Legislativo.		

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo	QUANTIDADE	0.0000000	4.0000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			
Número de participantes nas ações da Escola do Legislativo	QUANTIDADE	0.0000000	50.000000
Fórmula de Cálculo:			
Evolução do Indicador:			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL CUSTO AÇÕES	TOTAL CUSTO ESTIMADO
100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Correntes (custeio)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa	1018 FORMAÇÃO LEGISLATIVA		
Objetivo	Oferecer aos parlamentares, aos servidores e aos munícipes, subsídios conceituais e técnicos administrativos para a identificação da missão do Poder Legislativo, visando o exercício eficaz de suas atividades. Desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como incentivar a aproximação entrea Câmara Municipal de Lins e a população, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo e da cidadania ativa. Estimular a pesquisa científica acadêmica voltada à Câmara Municipal de Lins, em cooperação com outras instituições de ensino. Integrar o Programa "Interlegis" do Senado Federal ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação em videoconferências e treinamentos à distância. Realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros, no âmbito de suas competências. Realizar parcerias por meio de Convênios ou Termos de Cooperação Técnica.		
Público Alvo/ Justificativa	Promover ações educativas que fortaleçam a cidadania, a compreensão do processo legislativo e a qualificação dos servidores e vereadores e da sociedade em geral, por meio da Escola do Legislativo.		

GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE

META FÍSICA:

TIPO DE AÇÃO: ATIVIDADE — **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE

PRODUTO:

META POR EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
	2.00	2.00	4.00	4.00

CUSTO POR FONTE DE RECURSOS (EM R$)

FONTE	2026	2027	2028	2029
1. Recursos Ordinários	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2. Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
NATUREZA DA DESPESA				
Despesas Corrente (custeio)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Página 125 de 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA / Unid. Resp.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa:	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE
Objetivo:	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.
Justificativa:	O Plano da Educação visa assegurar as principais metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e que garantem uma educação de qualidade e equidade a todas as crianças atendidas pela Rede Municipal de Ensino de Lins. As metas sinalizadas fundamentam o que é de mais importante na educação: acesso e permanência dos alunos à educação e que esta seja ofertada com padrões de qualidade e equidade, onde todos os alunos consigam atingir o objetivo de tornar-se cidadãos competentes aptos a prosseguir com os estudos em outros níveis de educação.
Público Alvo:	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados,

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA / Unid. Resp.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa:	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE
Objetivo:	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.
Justificativa:	O Plano da Educação visa assegurar as principais metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e que garantem uma educação de qualidade e equidade a todas as crianças atendidas pela Rede Municipal de Ensino de Lins. As metas sinalizadas fundamentam o que é de mais importante na educação: acesso e permanência dos alunos à educação e que esta seja ofertada com padrões de qualidade e equidade, onde todos os alunos consigam atingir o objetivo de tornar-se cidadãos competentes aptos a prosseguir com os estudos em outros níveis de educação.
Público Alvo:	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS

de aprendizagem ao longo da vida para todos	inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa:	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Objetivo:	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Justificativa:	O Plano da Educação visa assegurar as principais metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e que garantem uma educação de qualidade e equidade a todas as crianças atendidas pela Rede Municipal de Ensino de Lins. As metas sinalizadas fundamentam o que é de mais importante na educação: acesso e permanência dos alunos à educação e que esta seja ofertada com padrões de qualidade e equidade, onde todos os alunos consigam atingir o objetivo de tornar-se cidadãos competentes aptos a prosseguir com os estudos em outros níveis de educação.		
Público Alvo:	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

	financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OFERTA DE VAGAS EM CRECHE		PORCENTUAL	95	100
ACESSO E FREQUENCIA IGUALITÁRIA A CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS A EDUCAÇÃO PA		PORCENTUAL	95	100
ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		PORCENTUAL	85	100
PROFISSIONAIS DE ENSINO COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E FORMAÇÃO CC		PORCENTUAL	97	100
OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA TODAS AS CRIAN		PORCENTUAL	98	100
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS		PORCENTUAL	100	100
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS		PORCENTUAL	14	30
OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE A TODA EDUCAÇÃO BÁSICA D		PORCENTUAL	100	100

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa:	1012 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Objetivo:	ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.		
Justificativa:	O Plano da Educação visa assegurar as principais metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e que garantem uma educação de qualidade e equidade a todas as crianças atendidas pela Rede Municipal de Ensino de Lins. As metas sinalizadas fundamentam o que é de mais importante na educação: acesso e permanência dos alunos à educação e que esta seja ofertada com padrões de qualidade e equidade, onde todos os alunos consigam atingir o objetivo de tornar-se cidadãos competentes aptos a prosseguir com os estudos em outros níveis de educação.		
Público Alvo:	ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS		

OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA QUE	PORCENTUAL	100	100
OFERTA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA A TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA D	PORCENTUAL	100	100
UNIDADES DE ENSINO SEM BARREIRAS ARQUITETONICAS E ASSEGURADAS PELO (	PORCENTUAL	19	50
OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO	PORCENTUAL	95	100
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB) - ANOS INICIAIS	VALOR	6,8	8
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB) - ANOS FINAIS	VALOR	6,3	7,7
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	PORCENTUAL	93	97
CONSTRUÇÃO DE OBRA - CRECHE	UNIDADE	0	1

			Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
OBRAS	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	UNIDADE	1	0	0	0	2.201.105,68	0,00	0,00	0,00
FINALISTICA	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6651	6651	6651	6651	11.101.216,90	11.878.117,75	12.460.793,55	13.072.176,40
FINALISTICA	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	3132	3132	3132	3132	8.600.000,00	9.253.400,00	9.706.459,20	10.181.806,15
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6651	6651	6651	6651	810.000,00	1.050.427,70	1.087.727,54	1.143.352,89
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	350	350	350	350	3.860.000,00	4.275.380,00	4.467.560,44	4.666.571,30
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	71	71	71	71	3.664.000,00	4.085.800,00	4.254.496,80	4.452.073,90
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	69	69	69	69	2.190.200,00	2.523.110,00	2.639.654,70	2.761.661,43
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	993	993	993	933	28.690.000,00	29.362.130,99	29.797.398,52	30.215.181,54
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1382	1832	1832	1832	20.682.000,00	21.859.700,00	22.860.241,60	23.907.297,85
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	3519	3519	3519	3519	3.200.000,00	3.551.600,00	3.686.560,80	3.826.650,11
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1739	1772	1805	1839	28.898.894,32	30.405.652,30	31.749.014,69	33.152.604,25
TOTAL								113.897.416,90	118.225.518,74	122.709.928,04	127.381.375,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		

Objetivo: Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não ape

Justificativa: Dever do município em garantir o direito à saúde dos cidadãos, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990, assegurando a promoção, proteção e recuperação da saúde com acesso universal, equânime e integral. A aplicação dos recursos públicos visa fortalecer a Atenção Primária e as demais áreas estratégicas do SUS, como saúde mental, reabilitação, vigilância e serviços especializados, promovendo melhorias nos indicadores de cobertura, resolutividade, prevenção e qualidade do cuidado aos usuários do sistema público de saúde.

Público Alvo: USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em

Grupo Assessor Público®
Página 5 de 41

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		

Objetivo: Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não ape

Justificativa: Dever do município em garantir o direito à saúde dos cidadãos, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990, assegurando a promoção, proteção e recuperação da saúde com acesso universal, equânime e integral. A aplicação dos recursos públicos visa fortalecer a Atenção Primária e as demais áreas estratégicas do SUS, como saúde mental, reabilitação, vigilância e serviços especializados, promovendo melhorias nos indicadores de cobertura, resolutividade, prevenção e qualidade do cuidado aos usuários do sistema público de saúde.

Público Alvo: USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

	desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica		PORCENTUAL	73	73
Percentual de resolutividade das unidades saúde da família		PORCENTUAL	80	80
Número de equipes cadastradas e atualizadas no CNES		UNIDADE	28	28
Número de 1ª consulta odontológica		UNIDADE	8000	8000
Capacitação semestral das equipes de saúde da Atenção Primária		UNIDADE	1	1
Percentual de agendamento em vaga primária em relação a oferta de consultas e exam		PORCENTUAL	100	100
Utilizar teto financeiro contratualizado para exames de patologia clínica		PORCENTUAL	98	98
Número de atendimentos de reabilitação		UNIDADE	9000	9000
Percentual de insumos de ostomia entregue em relação aos pacientes cadastrados		PORCENTUAL	95	95
Número de atendimentos em saúde mental		UNIDADE	36000	36000
Garantir atendimento a portadores de HIV, Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase		PORCENTUAL	100	100
Número de procedimentos realizados pelo SAD		UNIDADE	6500	6500
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária para risco médio		PORCENTUAL	80	80
Número de procedimentos realizados nas especialidades odontológicas		UNIDADE	1000	1000
Registrar o procedimento de TFD dos pacientes atendidos e enquadrados no acesso		PORCENTUAL	100	100
Percentual de metas do PQAVS atingidos		PORCENTUAL	70	70
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária para risco baixo		PORCENTUAL	75	75

Grupo Assessor Público®
Página 6 de 41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		

Objetivo: Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não ape

Justificativa: Dever do município em garantir o direito à saúde dos cidadãos, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990, assegurando a promoção, proteção e recuperação da saúde com acesso universal, equânime e integral. A aplicação dos recursos públicos visa fortalecer a Atenção Primária e as demais áreas estratégicas do SUS, como saúde mental, reabilitação, vigilância e serviços especializados, promovendo melhorias nos indicadores de cobertura, resolutividade, prevenção e qualidade do cuidado aos usuários do sistema público de saúde.

Público Alvo: USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Percentual de coletas de amostras para monitoramento da água tratada	PORCENTUAL	100	100
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	UNIDADE	2	2
Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	PORCENTUAL	80	80
Casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias	PORCENTUAL	80	80
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos-hospitalares	PORCENTUAL	100	100
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	PORCENTUAL	80	80
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Fa	PORCENTUAL	80	80
Percentual participação das Unidades de Saúde em pelo 1 campanha de alimentação sa	PORCENTUAL	90	90
Atendimentos de saúde mental realizados nas unidades básicas de saúde pelo Progra	UNIDADE	4500	4500
Número de equipes apoiadas pelo eMULT	UNIDADE	4	4
Percentual de escolas do ciclo do PSE que receberam ação	PORCENTUAL	75	75
Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano	PORCENTUAL	100	100
Total de leite humano coletado pelo Banco de Leite Humano	UNIDADE	70	70
Reduzir Taxa de mortalidade infantil	PORCENTUAL	10	10
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	PORCENTUAL	100	100
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	RAZÃO	0,35	0,35
Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	UNIDADE	1000	1000
Realizar ao menos 7 consultas durante o pré natal	PORCENTUAL	65	70
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	PORCENTUAL	9	9
Capacitação das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária para atendimento	UNIDADE	1	1
Capacitação das Equipes Odontológicas para atendimento às pessoas com deficiência	UNIDADE	1	1
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para menores de 2 anos	PORCENTUAL	70	70
Realizar a disponibilização da PREP e PEP aos usuários cadastrados no CTA	PORCENTUAL	100	100
Inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de assistência (s	PORCENTUAL	100	100

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora:	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		

Objetivo: Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não ape

Justificativa: Dever do município em garantir o direito à saúde dos cidadãos, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990, assegurando a promoção, proteção e recuperação da saúde com acesso universal, equânime e integral. A aplicação dos recursos públicos visa fortalecer a Atenção Primária e as demais áreas estratégicas do SUS, como saúde mental, reabilitação, vigilância e serviços especializados, promovendo melhorias nos indicadores de cobertura, resolutividade, prevenção e qualidade do cuidado aos usuários do sistema público de saúde.

Público Alvo: USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Número de cadastro individual do E-SUS	UNIDADE	66000	66000
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes da atenção bás	UNIDADE	48	48
Participação de profissionais da saúde em eventos científicos, conferências e congres	UNIDADE	1	1
Número de instrumentos de planejamento realizados	UNIDADE	5	5
Realizar a oferta de testes rápidos para HIV, Hepatites Virais e Sífilis em demanda espo	PORCENTUAL	80	80
Realizar coleta de bolsas de hemocomponentes para doação de sangue no Posto de Co	UNIDADE	1200	1200
Percentual de ações judiciais atendidas pela farmácia judicial em relação às ações soli	PORCENTUAL	100	100
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria SUS em até 30 dias	PORCENTUAL	90	90
Reuniões de acompanhamento dos prestadores contratualizados quanto ao cumprimer	UNIDADE	2	2
Número de AIHs auditadas pelo número total de AIHs	PORCENTUAL	15	15
Participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde	PORCENTUAL	80	80
Percentual de requisições de medicamentos e insumos em relação à quantidade solicit	PORCENTUAL	80	80
Percentual de ações do plano de contingência de arboviroses executadas	PORCENTUAL	100	100
Número de ciclos que atingiram mais de 80% de cobertura de visitas para o controle de	UNIDADE	4	4
Número de ações de educação em saúde realizadas pelo IEC	UNIDADE	24	24
Número de cirurgias para controle em zoonoses	PORCENTUAL	100	100
Aplicar vacinas antirrábicas recebidas	PORCENTUAL	80	80
Proporção de óbitos por dengue finalizados em até 60 dias da data de notificação	PORCENTUAL	100	100
Proporção de sala de vacinas cadastradas no CNES	PORCENTUAL	100	100
Proporção de óbitos registrados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base fed	PORCENTUAL	90	90
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC	PORCENTUAL	90	90
Garantir atendimento quimioterápico e medicamentoso de suporte aos pacientes resid	PORCENTUAL	100	100
Investigar óbito materno, infantil e fetal no município	PORCENTUAL	100	100
Garantir a realização das campanhas preventivas conforme o calendário do governo fe	PORCENTUAL	100	100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA — Unid. Resp.: SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
Objetivo:	Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal. Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação). Realizar os investimentos considerando não ape
Justificativa:	Dever do município em garantir o direito à saúde dos cidadãos, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990, assegurando a promoção, proteção e recuperação da saúde com acesso universal, equânime e integral. A aplicação dos recursos públicos visa fortalecer a Atenção Primária e as demais áreas estratégicas do SUS, como saúde mental, reabilitação, vigilância e serviços especializados, promovendo melhorias nos indicadores de cobertura, resolutividade, prevenção e qualidade do cuidado aos usuários do sistema público de saúde.
Público Alvo:	USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Garantir a coleta de exames para diagnóstico do painel viral dos pacientes com SRAG i	PORCENTUAL	90	90
Inspeções realizadas para controle de risco das indústrias de medicamentos e produto	PORCENTUAL	100	100
Inspeções realizadas para controle dos serviços com emissão de radiação	PORCENTUAL	100	100
Realizar tranporte sanitário dos usuários SUS conforme protocolo vigente	UNIDADE	40000	40000
Realizar alta responsável do binômio mãe-bebê	PORCENTUAL	80	80
Atender com quatro refeições diárias os pacientes e acompanhantes que utilizam a Cas	PORCENTUAL	100	100
Percentual de medicamentos padronizados da REMUME disponível em estoque	PORCENTUAL	90	90
Realizar visita técnica para acompanhamento de prestadores conveniados quanto ao cı	UNIDADE	1	1
Realizar avaliação de densidade larvária anualmente	UNIDADE	4	4

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	UNIDADE	5	5	5	5	2.904.027,65	3.014.380,70	3.128.927,17	3.247.826,40
MANUTENCAO	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	66000	66000	66000	66000	32.267.653,11	33.493.823,94	34.766.589,22	36.087.719,53
MANUTENCAO	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	PORCENTUAL	100	100	100	100	50.690.440,98	52.616.677,74	54.616.111,49	56.691.523,73
MANUTENCAO	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PORCENTUAL	70	70	70	70	5.060.074,26	5.252.357,07	5.451.946,65	5.659.120,63
MANUTENCAO	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS	PORCENTUAL	100	100	100	100	1.125.201,21	1.167.958,85	1.212.341,30	1.258.410,26
MANUTENCAO	GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A	PORCENTUAL	90	90	90	90	2.323.814,31	2.412.119,25	2.503.779,79	2.598.923,42

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA — Unid. Resp.: SECRETARIA DE SAÚDE
Programa:	1000 GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
Objetivo:	Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal. Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação). Realizar os investimentos considerando não ape
Justificativa:	Dever do município em garantir o direito à saúde dos cidadãos, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990, assegurando a promoção, proteção e recuperação da saúde com acesso universal, equânime e integral. A aplicação dos recursos públicos visa fortalecer a Atenção Primária e as demais áreas estratégicas do SUS, como saúde mental, reabilitação, vigilância e serviços especializados, promovendo melhorias nos indicadores de cobertura, resolutividade, prevenção e qualidade do cuidado aos usuários do sistema público de saúde.
Público Alvo:	USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS POPULAÇÃO

TOTAL	94.371.211,52	97.957.317,55	101.679.695,62	105.543.523,97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA / Unid. Resp.: MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
Programa:	1006 CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo:	Promover o equilíbrio urbano por meio da manutenção e requalificação da infraestrutura viária do município, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, da fiscalização do uso e ocupação do solo, da prestação eficiente dos serviços de planejamento urbano, e da manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. O programa visa garantir organização urbana, segurança viária e ordenamento territorial, combatendo o crescimento desordenado, o desgaste das vias públicas e promovendo qualidade de vida à população.
Justificativa:	O programa é necessário diante da identificação de problemas urbanos recorrentes, como o desgaste acelerado da malha viária, a ocupação desordenada do solo, o crescimento de obras e descartes irregulares e a dificuldade de acesso da população a serviços eficientes de planejamento. Também se justifica pela necessidade de modernizar a atuação pública urbana, promovendo controle urbano eficaz e infraestrutura pública mais digna, incluindo os cemitérios municipais.
Público Alvo:	Atender a população urbana em geral, usuários dos cemitérios públicos, comerciantes, construtores e responsáveis técnicos, e cidadãos sujeitos à fiscalização urbana.

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NOTIFICAÇÕES REALIZADAS		UNIDADE	4963	5300
ÁREAS REQUALIFICADAS OU EM BOM ESTADOS NOS CEMITÉRIOS		PORCENTUAL	70	85
OBRAS DE INFRAESTRUTURAS		UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO!		UNIDADE	4	6
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO		METROS	1200	800
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS		METROS	239040,74	85000

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
FINALISTICA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE	NOTIFICAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	5050	5130	5200	5300	4.900.000,00	5.086.200,00	5.279.475,60	5.480.095,67

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA / Unid. Resp.: MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
Programa:	1006 CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo:	Promover o equilíbrio urbano por meio da manutenção e requalificação da infraestrutura viária do município, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, da fiscalização do uso e ocupação do solo, da prestação eficiente dos serviços de planejamento urbano, e da manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. O programa visa garantir organização urbana, segurança viária e ordenamento territorial, combatendo o crescimento desordenado, o desgaste das vias públicas e promovendo qualidade de vida à população.
Justificativa:	O programa é necessário diante da identificação de problemas urbanos recorrentes, como o desgaste acelerado da malha viária, a ocupação desordenada do solo, o crescimento de obras e descartes irregulares e a dificuldade de acesso da população a serviços eficientes de planejamento. Também se justifica pela necessidade de modernizar a atuação pública urbana, promovendo controle urbano eficaz e infraestrutura pública mais digna, incluindo os cemitérios municipais.
Público Alvo:	Atender a população urbana em geral, usuários dos cemitérios públicos, comerciantes, construtores e responsáveis técnicos, e cidadãos sujeitos à fiscalização urbana.

OUTROS	DE SERVIÇOS URBANOS INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES	INVESTIMENTOS	UNIDADE	1	2	1	2	500.000,00	519.000,00	538.722,00	559.193,44
FINALISTICA	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL		ETROS QUADRADC	89000	90000	90500	91000	14.800.000,00	15.362.400,00	15.946.171,20	16.552.125,70
TOTAL								20.200.000,00	20.967.800,00	21.764.368,80	22.591.414,81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 170 de 270**

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa:	1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo:	Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.		
Justificativa:	O programa reforça a ideia de eficiência na gestão dos recursos públicos e de responsabilidade do processo de planejamento e execução orçamentária, de modo a tornar o orçamento público sustentável em suas dimensões orçamentária a fim oferecer todo suporte ao bom atendimento dos serviços prestados à população e à área finalística , pautados na transparência, excelência e inovação.		
Público Alvo:	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.		

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PENSIONISTAS E INATIVOS		UNIDADE	174	174
PARECER JURÍDICO		UNIDADE	406	450
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL		UNIDADE	244	245
COMPRAS E LICITAÇÕES FIRMADOS		UNIDADE	186	201
ECONOMIA DE PAPEL		QUILOGRAMA	1902	2058
ECONOMIA DE TONER		UNIDADE	186	201
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICO		UNIDADE	13975	15126
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS		UNIDADE	24	40
ESTRATEGICA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		UNIDADE	4	11
ALCANCE DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS		UNIDADE	520074	632153

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa:	1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo:	Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.		
Justificativa:	O programa reforça a ideia de eficiência na gestão dos recursos públicos e de responsabilidade do processo de planejamento e execução orçamentária, de modo a tornar o orçamento público sustentável em suas dimensões orçamentária a fim oferecer todo suporte ao bom atendimento dos serviços prestados à população e à área finalística , pautados na transparência, excelência e inovação.		
Público Alvo:	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.		

ENGAJAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	405794	493245
COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES E ATOS EM GERAL	UNIDADE	1080	2020
DIVULGAÇÃO /PUBLICAÇÃO DOS ATOS CORRELATOS	UNIDADE	300	383
VISUALIZAÇAO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	18903974	39199280
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA	UNIDADE	1160	980
ARRECADAÇÃO DA RECEITA FONTE 01 COMPARADA COM A PREVISÃO	PORCENTUAL	97,31	100

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO	UNIDADE	1050	1000	1000	980	321.000,00	333.198,00	345.859,52	359.002,19
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	2.000.000,00	2.076.000,00	2.154.888,00	2.236.773,75
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	4.100.000,00	4.255.800,00	4.417.520,40	4.585.386,18
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	650.000,00	674.700,00	700.338,60	726.951,47
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	2.226.000,00	2.310.588,00	2.398.390,34	2.489.529,18
ESPECIAL	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	PESSOAL INATIVO	PORCENTUAL	100	100	100	100	5.450.000,00	5.657.100,00	5.872.069,80	6.095.208,45
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	7.498.684,01	7.783.634,00	8.079.412,09	8.386.429,75
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS	UNIDADE	49	49	49	49	2.640.712,31	2.741.059,38	2.845.219,83	2.953.337,98
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SISTEMAS FORNECIDOS	UNIDADE	22	22	22	22	3.273.601,19	3.397.998,04	3.527.121,96	3.661.152,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa:	1001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo:	Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.		
Justificativa:	O programa reforça a ideia de eficiência na gestão dos recursos públicos e de responsabilidade do processo de planejamento e execução orçamentária, de modo a tornar o orçamento público sustentável em suas dimensões orçamentária a fim oferecer todo suporte ao bom atendimento dos serviços prestados à população e à área finalística , pautados na transparência, excelência e inovação.		
Público Alvo:	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.		

TOTAL	28.159.997,51	29.230.077,42	30.340.820,34	31.493.771,55

Grupo Assessor Público®

Página 15 de 41

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Programa:	1002 GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		
Objetivo:	Otimizar a execução da gestão financeira e orçamentária da Prefeitura, além de garantir a realização do principal, juros da dívida pública e outros encargos do município.		
Justificativa:	O programa reforça a ideia de eficiência na gestão dos recursos públicos e de responsabilidade do processo de planejamento e execução orçamentária, de modo a tornar o orçamento público sustentável em suas dimensões orçamentária a fim oferecer todo suporte ao bom atendimento dos serviços prestados à população e à área finalística , pautados na transparência, excelência e inovação.		
Público Alvo:	Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.		

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE DÍVIDAS ATIVAS NEGOCIADAS		UNIDADE	5022	5500
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS		UNIDADE	35826	38500
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO MUNÍCIPE		UNIDADE	24800	27500
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		UNIDADE	12	12

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ESPECIAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DOS CONTRATOS ATENDIDOS	UNIDADE	12	12	12	12	5.240.000,00	5.439.120,00	4.645.806,56	5.860.347,20
ESPECIAL	JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DOS CONTRATOS ATENDIDOS	UNIDADE	12	12	12	12	4.590.000,00	4.764.420,00	4.945.467,96	5.133.395,74
MANUTENCAO	MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	10.904.929,80	11.318.937,13	11.748.676,74	12.194.746,46
RESERVACONTI	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	7.145.000,00	7.416.510,00	7.698.337,38	7.990.874,20
ESPECIAL	SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	180	150	150	140	7.900.000,00	8.200.200,00	8.511.807,60	8.835.256,29
TOTAL								35.779.929,80	37.139.187,13	37.550.096,24	40.014.619,89

Grupo Assessor Público®

Página 16 de 41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 172 de 270**

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Programa:	1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Objetivo:	Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade física, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.		
Justificativa:	O Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade. Através da promoção da cultura, do turismo, do esporte e do lazer, podemos valorizar a identidade local e preservar a memória cultural, fomentar o desenvolvimento econômico sustentável através do turismo, promover a saúde e o bem-estar através da prática esportiva e da atividade física, oferecer opções de lazer e entretenimento para a comunidade, melhorando a qualidade de vida, e incentivar a participação cidadã e fortalecer a coesão social. Além disso, o programa pode contribuir para reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão, desenvolver habilidades e talentos locais, e melhorar a imagem da cidade e aumentar a autoestima da comunidade. Portanto, o Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é essencial para o desenvolvimento integral da comunidade e para melhorar a qualidade de vida dos moradores, tornando-se uma ferramenta		
Público Alvo:	O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grup		

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável,	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Grupo Assessor Público®

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Programa:	1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Objetivo:	Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade física, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.		
Justificativa:	O Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade. Através da promoção da cultura, do turismo, do esporte e do lazer, podemos valorizar a identidade local e preservar a memória cultural, fomentar o desenvolvimento econômico sustentável através do turismo, promover a saúde e o bem-estar através da prática esportiva e da atividade física, oferecer opções de lazer e entretenimento para a comunidade, melhorando a qualidade de vida, e incentivar a participação cidadã e fortalecer a coesão social. Além disso, o programa pode contribuir para reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão, desenvolver habilidades e talentos locais, e melhorar a imagem da cidade e aumentar a autoestima da comunidade. Portanto, o Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é essencial para o desenvolvimento integral da comunidade e para melhorar a qualidade de vida dos moradores, tornando-se uma ferramenta		
Público Alvo:	O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grup		

proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Grupo Assessor Público®

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Programa:	1010 PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade física, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

Justificativa: O Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade. Através da promoção da cultura, do turismo, do esporte e do lazer, podemos valorizar a identidade local e preservar a memória cultural, fomentar o desenvolvimento econômico sustentável através do turismo, promover a saúde e o bem-estar através da prática esportiva e da atividade física, oferecer opções de lazer e entretenimento para a comunidade, melhorando a qualidade de vida, e incentivar a participação cidadã e fortalecer a coesão social. Além disso, o programa pode contribuir para reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão, desenvolver habilidades e talentos locais, e melhorar a imagem da cidade e aumentar a autoestima da comunidade. Portanto, o Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é essencial para o desenvolvimento integral da comunidade e para melhorar a qualidade de vida dos moradores, tornando-se uma ferramenta

Público Alvo: O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grup

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS		UNIDADE	40	60
OFICINAS, CLUBE DE LEITURA		UNIDADE	10	25
ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS		UNIDADE	8	12

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
FINALISTICA	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	GESTÃO DA MANUTENÇÃO, PARCERIAS, FESTIVIDADES E EVENTOS	UNIDADE	6	6	6	6	3.782.480,00	3.926.474,24	4.076.320,26	4.232.240,43
FINALISTICA	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	PROJETOS CIDADE MINIATURA, CASA DO ARTESÃO, PIT E SEM. AZUL	UNIDADE	4	4	4	4	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EVENTOS ESPORTIVOS, LAZER E COMPETIÇÃO	UNIDADE	2500	2500	2500	2500	5.320.000,00	5.522.160,00	5.732.002,08	5.949.818,16
FINALISTICA	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	MANUTENÇÃO DOS PROJ. DA BIBLIOTECA	UNIDADE	5	5	5	5	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00
TOTAL								9.372.480,00	9.728.634,24	10.098.322,34	10.482.058,59

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA
Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa:	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção do Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o ac

Justificativa: A Política de Assistência Social, constitui-se como direito do cidadão e dever do Estado, sendo política pública de proteção social não contributiva, organizada sob a forma do Sistema Único de Assistência Social SUAS.
A gestão municipal da Assistência Social tem papel fundamental na consolidação do SUAS, cabendo-lhe planejar, executar e coordenar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com base nos princípios da universalidade, da proteção social e da garantia de direitos.
O fortalecimento da gestão municipal da Assistência Social é condição essencial para garantir a qualidade dos serviços, o controle social, a participação da sociedade civil e a integração com as demais políticas públicas. Para tanto, torna-se imprescindível o investimento na estruturação da rede socioassistencial, na valorização e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, no aprimoramento da vigilância socioassistencial e na gestão da informação para o planejamento e a avaliação da

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO		UNIDADE	17094	15766
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		UNIDADE	3127	2884
NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CRAS		UNIDADE	14850	13697
ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS		UNIDADE	1006	927
ATENDIMENTO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO		UNIDADE	891	821
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA		UNIDADE	2749	2535
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		UNIDADE	12	16
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		UNIDADE	449	486
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS		UNIDADE	1	1
REUNIÕES REALIZADAS		UNIDADE	12	12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora | 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA | **Unid. Resp.:** | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o ac

Justificativa: A Política de Assistência Social, constitui-se como direito do cidadão e dever do Estado, sendo política pública de proteção social não contributiva, organizada sob a forma do Sistema Único de Assistência Social SUAS.
A gestão municipal da Assistência Social tem papel fundamental na consolidação do SUAS, cabendo-lhe planejar, executar e coordenar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com base nos princípios da universalidade, da proteção social e da garantia de direitos.
O fortalecimento da gestão municipal da Assistência Social é condição essencial para garantir a qualidade dos serviços, o controle social, a participação da sociedade civil e a integração com as demais políticas públicas. Para tanto, torna-se imprescindível o investimento na estruturação da rede socioassistencial, na valorização e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, no aprimoramento da vigilância socioassistencial e na gestão da informação para o planejamento e a avaliação da

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	2	2
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	UNIDADE	1581	1148
ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1276	1178
VAGAS OFERTADAS NO CURSOS GRATUITOS DE CORTES E COSTURAS	UNIDADE	35	55
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE PÁSCOA	UNIDADE	1000	1300
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DAS MÃES	UNIDADE	90	115
CAMPANHA DO AGASALHO - ROUPAS, MEIAS E COBERTORES	UNIDADE	3013	3660
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DOS PAIS	UNIDADE	45	65
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS	UNIDADE	480	560
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO NATALINA	UNIDADE	550	660
VAGAS OFERTADAS PELO CURSO GRATUITO PARA CUIDADOR DE IDOSO	UNIDADE	0	40

		Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE	2150	2010	2070	2025	638.748,00	663.020,42	688.215,20	714.367,36
MANUTENCAO	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	UNIDADE	50	50	50	50	312.000,00	323.856,00	336.162,53	348.936,70
MANUTENCAO	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	ATENDIMENTO A PESSOA	UNIDADE	30	30	30	30	936.782,00	972.379,72	1.009.330,15	1.047.684,69

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora | 001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA | **Unid. Resp.:** | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o ac

Justificativa: A Política de Assistência Social, constitui-se como direito do cidadão e dever do Estado, sendo política pública de proteção social não contributiva, organizada sob a forma do Sistema Único de Assistência Social SUAS.
A gestão municipal da Assistência Social tem papel fundamental na consolidação do SUAS, cabendo-lhe planejar, executar e coordenar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com base nos princípios da universalidade, da proteção social e da garantia de direitos.
O fortalecimento da gestão municipal da Assistência Social é condição essencial para garantir a qualidade dos serviços, o controle social, a participação da sociedade civil e a integração com as demais políticas públicas. Para tanto, torna-se imprescindível o investimento na estruturação da rede socioassistencial, na valorização e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, no aprimoramento da vigilância socioassistencial e na gestão da informação para o planejamento e a avaliação da

Público Alvo: Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

		IDOSA									
MANUTENCAO	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	14	14	14	14	1.245.000,00	1.292.310,00	1.341.417,78	1.392.391,65
MANUTENCAO	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	6120	7833	9033	10533	193.000,00	200.334,00	207.946,69	215.848,66
MANUTENCAO	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	14	14	14	14	382.000,00	396.516,00	411.582,94	427.223,70
MANUTENCAO	IGD SUAS	EDUCAÇÃO PERMANENTE - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	12	12	12	12	41.000,00	42.558,00	44.175,20	45.853,86
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS	ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	14	14	14	14	48.000,00	49.824,00	51.717,31	53.682,57
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	14	14	14	14	38.000,00	39.444,00	40.942,87	42.498,70
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	UNIDADE	240	240	240	240	2.879.000,00	2.988.402,00	3.101.961,28	3.219.835,81
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	ACOLHIMENTO	UNIDADE	5	6	6	7	907.200,00	941.673,60	977.457,20	1.014.600,57
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	ACOLHIMENTO	UNIDADE	17	16	15	15	4.101.394,00	4.257.246,97	4.419.022,36	4.586.945,21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA							**Unid. Resp.:**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa:	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Objetivo:	Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o ac										
Justificativa:	A Política de Assistência Social, constitui-se como direito do cidadão e dever do Estado, sendo política pública de proteção social não contributiva, organizada sob a forma do Sistema Único de Assistência Social SUAS. A gestão municipal da Assistência Social tem papel fundamental na consolidação do SUAS, cabendo-lhe planejar, executar e coordenar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com base nos princípios da universalidade, da proteção social e da garantia de direitos. O fortalecimento da gestão municipal da Assistência Social é condição essencial para garantir a qualidade dos serviços, o controle social, a participação da sociedade civil e a integração com as demais políticas públicas. Para tanto, torna-se imprescindível o investimento na estruturação da rede socioassistencial, na valorização e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, no aprimoramento da vigilância socioassistencial e na gestão da informação para o planejamento e a avaliação da										
Público Alvo:	Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.										
ADMINISTRATIVAS											
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATENDIMENTO FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIADES SOCIAIS	UNIDADE	4000	4000	4000	4000	5.299.350,00	5.604.525,30	5.709.754,86	5.926.723,48
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	ATUALIAÇÃO E CADASTRO	UNIDADE	4106	4168	4271	4400	367.000,00	380.948,00	395.421,95	410.447,98
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	CONSELHO ATENDIDO	UNIDADE	1	1	1	1	32.000,00	33.216,00	34.478,21	35.788,36
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	1276	1250	1225	1200	485.200,00	503.637,60	522.775,83	542.641,31
MANUTENCAO	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	780	750	730	700	1.418.416,00	1.472.315,81	1.528.263,81	1.586.337,84
MANUTENCAO	REPASSE A ENTIDADES	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	UNIDADE	1100	1080	1060	1040	1.342.000,00	1.392.996,00	1.445.929,85	1.500.875,18
MANUTENCAO	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ACOLHIMENTO	UNIDADE	17	16	15	15	1.340.110,00	1.391.034,18	1.443.893,48	1.498.761,43
MANUTENCAO	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO	UNIDADE	1692	1658	1624	1592	45.000,00	46.710,00	48.484,98	50.327,41
MANUTENCAO	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	DIAGNÓSTICO SOCIOASSSITENCIAL	UNIDADE	1	1	1	1	114.400,00	14.947,20	15.515,19	16.104,77

Grupo Assessor Público®

Página 23 de 41

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA							**Unid. Resp.:**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa:	1004 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Objetivo:	Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o ac										
Justificativa:	A Política de Assistência Social, constitui-se como direito do cidadão e dever do Estado, sendo política pública de proteção social não contributiva, organizada sob a forma do Sistema Único de Assistência Social SUAS. A gestão municipal da Assistência Social tem papel fundamental na consolidação do SUAS, cabendo-lhe planejar, executar e coordenar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com base nos princípios da universalidade, da proteção social e da garantia de direitos. O fortalecimento da gestão municipal da Assistência Social é condição essencial para garantir a qualidade dos serviços, o controle social, a participação da sociedade civil e a integração com as demais políticas públicas. Para tanto, torna-se imprescindível o investimento na estruturação da rede socioassistencial, na valorização e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, no aprimoramento da vigilância socioassistencial e na gestão da informação para o planejamento e a avaliação da										
Público Alvo:	Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.										
TOTAL								22.165.600,00	23.007.892,80	23.774.449,67	24.677.877,36

Grupo Assessor Público®

Página 24 de 41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA | Unid. Resp.: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Programa:	1005 LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.
Justificativa:	O município de Lins enfrenta desafios relacionados à preservação ambiental, à sustentabilidade da agricultura familiar, à gestão dos resíduos urbanos e rurais, e à necessidade de promover a qualidade de vida tanto na zona urbana quanto na rural. A pressão sobre os recursos naturais, o avanço das mudanças climáticas e a carência de políticas integradas dificultam o desenvolvimento equilibrado do município. O programa "Lins Sustentável: Política Integrada para o Campo e a Cidade" surge como resposta a esses desafios, propondo a articulação efetiva entre as políticas ambientais e agropecuárias para promover a conservação dos recursos naturais, fortalecer a agricultura familiar, melhorar a gestão dos resíduos e ampliar a educação ambiental. Além disso, o programa busca superar a desconexão histórica entre as áreas urbanas e rurais, valorizando as comunidades do campo. Incluir este programa no Plano Plurianual é fundamental para enfrentar esses desafios, garantindo um desenvolvimento suste
Público Alvo:	Atender a população urbana e rural de Lins.

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat

Grupo Assessor Público®

Página 25 de 41

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA | Unid. Resp.: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Programa:	1005 LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.
Justificativa:	O município de Lins enfrenta desafios relacionados à preservação ambiental, à sustentabilidade da agricultura familiar, à gestão dos resíduos urbanos e rurais, e à necessidade de promover a qualidade de vida tanto na zona urbana quanto na rural. A pressão sobre os recursos naturais, o avanço das mudanças climáticas e a carência de políticas integradas dificultam o desenvolvimento equilibrado do município. O programa "Lins Sustentável: Política Integrada para o Campo e a Cidade" surge como resposta a esses desafios, propondo a articulação efetiva entre as políticas ambientais e agropecuárias para promover a conservação dos recursos naturais, fortalecer a agricultura familiar, melhorar a gestão dos resíduos e ampliar a educação ambiental. Além disso, o programa busca superar a desconexão histórica entre as áreas urbanas e rurais, valorizando as comunidades do campo. Incluir este programa no Plano Plurianual é fundamental para enfrentar esses desafios, garantindo um desenvolvimento suste
Público Alvo:	Atender a população urbana e rural de Lins.

de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÁRVORES DOADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA		UNIDADE	548	800
ÁRVORES PLANTADAS EM PASSEIO PÚBLICO PELA PREFEITURA		UNIDADE	208	500
PLANTIO EM ÁREAS VERDES URBANAS		UNIDADE	4	20
ÁRVORES DOADAS PARA RECUPERAÇÃO DE APP		UNIDADE	440	1200
REFLORESTAMENTOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA		UNIDADE	2	15
PLANTIOS EM APP ACOMPANHADOS PELA PREFEITURA		UNIDADE	3	20
PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS		UNIDADE	27	29
QUANTIDADE DE RAÇÃO DOADA PARA PROTETORES CADASTRADOS		QUILOGRAMA	22740	30000
EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		UNIDADE	16	25
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		UNIDADE	4	18
EMPRESAS LICENCIADAS AMBIENTALMENTE PELO MUNICÍPIO		UNIDADE	35	40
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS COLETADOS		TONELADA	20913,85	20913,85
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS DESTINADOS		TONELADA	20913,85	20913,85
PORCENTAGEM DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS		PORCENTUAL	100	100
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS COLETADOS		TONELADA	18,81	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS DESTINADOS		TONELADA	18,81	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS		TONELADA	0,77	0,93
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS REAPROVEITADOS		TONELADA	0,38	0,93
ECOPONTOS EM FUNCIONAMENTO		UNIDADE	2	4

Grupo Assessor Público®

Página 26 de 41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA | **Unid. Resp.:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Programa:	1005 LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.
Justificativa:	O município de Lins enfrenta desafios relacionados à preservação ambiental, à sustentabilidade da agricultura familiar, à gestão dos resíduos urbanos e rurais, e à necessidade de promover a qualidade de vida tanto na zona urbana quanto na rural. A pressão sobre os recursos naturais, o avanço das mudanças climáticas e a carência de políticas integradas dificultam o desenvolvimento equilibrado do município. O programa "Lins Sustentável: Política Integrada para o Campo e a Cidade" surge como resposta a esses desafios, propondo a articulação efetiva entre as políticas ambientais e agropecuárias para promover a conservação dos recursos naturais, fortalecer a agricultura familiar, melhorar a gestão dos resíduos e ampliar a educação ambiental. Além disso, o programa busca superar a desconexão histórica entre as áreas urbanas e rurais, valorizando as comunidades do campo. Incluir este programa no Plano Plurianual é fundamental para enfrentar esses desafios, garantindo um desenvolvimento suste
Público Alvo:	Atender a população urbana e rural de Lins.

PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS POR ASSISTENCIA OU EXTENSÃO RURAL DO M	UNIDADE	0	35
FEIRAS DO AGRICULTOR FAMILIAR REALIZADAS	UNIDADE	140	150
ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO	QUILOGRAMA	392691,41	450000
AGRICULTORES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE PREPARO DE SOLO	UNIDADE	37	50
NÚMERO DE HORAS-MÁQUINA PRESTADA AOS AGRICULTORES FAMILIARES	HORAS	90	180
ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS EM PROPRIEDADES RURAIS	UNIDADE	3	25
EVENTOS DE EXTENSÃO RURAL	UNIDADE	3	6

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
FINALISTICA	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	ATENDIMENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS	UNIDADE	50	55	60	65	305.000,00	316.560,00	328.620,42	341.108,00
FINALISTICA	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	8	9	9	10	22.542.910,20	23.399.540,79	24.288.723,34	25.211.694,82
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	UNIDADE	30	33	36	39	10.036.980,00	10.418.385,24	10.814.283,88	11.225.226,67
FINALISTICA	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	ATENDIMENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS	UNIDADE	50	55	60	65	372.200,00	386.343,60	401.024,66	416.263,59
TOTAL								33.257.090,20	34.520.859,63	35.832.652,30	37.194.293,08

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA | **Unid. Resp.:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Programa:	1007 FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Objetivo:	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.
Justificativa:	A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas.
Público Alvo:	A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Programa:	1007 FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		

Objetivo: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Justificativa: A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas.

Público Alvo: A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.

11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADOS		UNIDADE	10	18
ATENDIMENTO TÉCNICO DE CONSULTORIAS, MENTORIAS, TREINAMENTOS E CAPAC		HORAS	558	560
SALA DO EMPREENDEDOR - ABERTURA DE EMPRESAS (MEI, ME, EPP E OUTRAS)		UNIDADE	1200	1200
BANCO DO POVO - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA O CRÉDITO		UNIDADE	1000	1500
AÇÕES VOLTADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS		UNIDADE	12	12
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E A		UNIDADE	12	12

				Metas Físicas				Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
FINALISTICA	GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP	CURSO DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	12	14	16	18	880.000,00	913.440,00	948.150,72	984.180,45
FINALISTICA	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO	AÇÕES REALIZADAS EM GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS E PARCE	UNIDADE	560	560	560	560	1.390.000,00	1.442.820,00	1.497.847,16	1.564.557,75

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Programa:	1007 FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		

Objetivo: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Justificativa: A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas.

Público Alvo: A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.

MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	2.040.000,00	2.117.520,00	2.197.985,76	2.281.509,22
TOTAL								4.310.000,00	4.473.780,00	4.643.783,64	4.830.247,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA / Unid. Resp.: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Programa:	1008 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objetivo:	Promover o equilíbrio e a harmonização as relações entre consumidores e fornecedores, além de fiscalizar o cumprimento das normas de defesa do consumidor. Fiscalização e controle a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.
Justificativa:	Atender os dispostos do Artigo 4º e 55º da Lei Federal 8078/90.
Público Alvo:	Atender consumidores, fornecedores e a população em geraios dispostos em conformidade do Artigo 4º e 55º da Lei Federal 8078/90.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS		UNIDADE	6000	6000

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
FINALISTICA	GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR	ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO	UNIDADE	6000	6000	6000	6000	240.000,00	249.120,00	258.586,56	268.412,85
TOTAL								240.000,00	249.120,00	258.586,56	268.412,85

Grupo Assessor Público®
Página 31 de 41

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA / Unid. Resp.: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Programa:	1011 MAIS SEGURANÇA LINS
Objetivo:	AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.
Justificativa:	A presente propositura faz cumprir a legislação vigente, em especial: O Artigo 144, § 8º da Constituição Federal, que prevê a constituição das guardas municipais; A LEI FEDERAL 13.022 de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais; A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, que estabeleceo as funções da Secretaria de Segurança e Defesa Social do município de Lins; A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.745 de 03 de julho de 2023; Além dos dispositivos que regulamentam a formação das Defesas Civis.
Público Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS		UNIDADE	112	120
PRISÕES EM FLAGRANTES		UNIDADE	21	20
BENS RECUPERADOS		UNIDADE	66	66
DROGAS APREENDIDAS		QUILOGRAMA	0,046	0,05
PESSOAS PRESAS POR MANDADOS		UNIDADE	0	5
OPERAÇÕES EFETUADAS		UNIDADE	4	6
PONTOS DE MONITORAMENTO		UNIDADE	636	650
REGISTROS DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS		UNIDADE	33	25
COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIAS		UNIDADE	89	89
TERMOS DE INTERDIÇÃO		UNIDADE	25	15
TREINAMENTOS REALIZADOS		UNIDADE	8	10
PALESTRAS E CAMPANHAS MINISTRADAS		UNIDADE	9	12
SOLICITAÇAO DE PRESERVAÇÃO DE IMAGEM REALIZADA POR MUNÍCIPES		UNIDADE	118	172
NÚMERO DE OCORRENCIAS DE NATUREZA DIVERSA REGISTRADAS ATRAVÉS DO C		UNIDADE	301	440

Grupo Assessor Público®
Página 32 de 41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA | Unid. Resp.: | SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Programa:	1011 MAIS SEGURANÇA LINS
Objetivo:	AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.
Justificativa:	A presente propositura faz cumprir a legislação vigente, em especial: O Artigo 144, § 8º da Constituição Federal, que prevê a constituição das guardas municipais; A LEI FEDERAL 13.022 de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais; A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, que estabelece as funções da Secretaria de Segurança e Defesa Social do município de Lins; A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.745 de 03 de julho de 2023; Além dos dispositivos que regulamentam a formação das Defesas Civis.
Público Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO

LEITURA DE PLACA DE VEÍCULO	METROS	17,8	18,4
VEÍCULOS CLONADOS RECUPERADOS/CHECADOS	UNIDADE	2	2
FURTOS EVITADOS/RECUPERADOS PELA GCM	UNIDADE	9	12
ACIDENTES DE TRANSITO REGISTRADOS PELO CIM	UNIDADE	80	80

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO	MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	587.002,49	609.308,58	632.462,31	656.495,88
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	MITIGAÇAO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES	UNIDADE	5	5	5	5	370.398,40	383.732,74	397.547,12	411.858,82
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO	UNIDADE	7	7	7	7	8.655.145,20	8.989.755,43	9.337.286,57	9.698.140,03
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	1.086.956,40	1.126.086,83	1.166.625,96	1.208.724,49
FINALISTICA	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGITAL	MONITORAMENTO DE IMAGENS, ALARME, INTELIGENCIA E APOIO A RON	UNIDADE	5	5	5	5	1.400.000,00	1.450.400,00	1.502.614,40	1.556.705,52
TOTAL								12.099.502,49	12.559.283,58	13.036.536,36	13.531.924,74

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA | Unid. Resp.: | SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Programa:	1009 MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Objetivo:	Garantir infraestrutura e sinalização viária adequada, acessível e segura para os sistemas de trânsito e de transportes do município, com a finalidade de assegurar mobilidade total ao cidadão e reduzir o número de acidentes; promover, em articulação com o planejamento municipal, a ocupação racional do território, de forma a incentivar o deslocamento à pé ou o uso de meios alternativos de transporte e da multimodalidade.
Justificativa:	Compete à Secretaria de Trânsito e Transporte a elaboração contínua de planos setoriais para a expansão e melhoria do sistema viário, a realização de estudos técnicos e o monitoramento permanente das vias públicas, com o objetivo de reduzir o número de acidentes e vítimas no trânsito. Também é responsabilidade da Secretaria propor e apoiar ações que visem à intensificação da fiscalização e ao ordenamento do tráfego, contribuindo para a segurança da população.
Público Alvo:	Atender a população do município.

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LINHAS ATENDIDAS		UNIDADE	11	13
MÉDIA DE USUÁRIOS MENSAIS DO TRANSPORTE URBANO		UNIDADE	210082	267377
SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS		UNIDADE	250	318

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁREA	PORCENTUAL	100	100	100	100	221.197,80	229.603,32	238.328,24	247.384,72
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE		UNIDADE	250	300	300	300	1.138.973,00	1.182.253,97	1.227.179,63	1.273.812,45
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO	ETROS QUADRADC	45500	50000	50000	50000	3.258.595,96	3.382.422,81	3.510.954,67	3.644.370,94
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		UNIDADE	2	2	2	2	220.554,24	228.935,30	237.834,84	246.664,97
FINALISTICA	SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	UNIDADE	11	12	12	13	6.860.679,00	7.121.384,80	7.391.997,42	7.672.893,30
TOTAL								11.700.000,00	12.144.600,00	12.606.094,80	13.085.126,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO

Programa: 1013 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES E/OU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PRE

Justificativa: FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. MODERNIZAR A GESTÃO LEGISLATIVA COM FOCO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

Público Alvo: VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pagamento de Pensionista		QUANTIDADE	1	1
Concessão Auxílio Funeral		QUANTIDADE	0	2
Número de sessões realizadas		QUANTIDADE	53	53
Número de audiências públicas realizadas		QUANTIDADE	10	10
Número de proposituras por ano		QUANTIDADE	981	1100
Aquisição de Bens		QUANTIDADE	30	50
Percentual da infraestrutura legislativa em pleno funcionamento		PERCENTUAL	80	100
Gestão de Pessoal		Nº DE SERVIDORES	15	19
Folha de Pagamento Subsídios		Nº DE VEREADORES	15	15
Percentual de atos legislativos publicados no prazo regimental		PERCENTUAL	95	100
Formação e Capacitação de Servidores e Vereadores		Nº CAPACITACOES	12	10

Grupo Assessor Público®

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO

Programa: 1013 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES E/OU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PRE

Justificativa: FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. MODERNIZAR A GESTÃO LEGISLATIVA COM FOCO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

Público Alvo: VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

Percentual de matérias legislativas publicados no portal — PERCENTUAL — 80 — 100

Tipo	Ação	Metas Físicas — Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	Metas Financeiras (R$) 2026	2027	2028	2029
ESPECIAL	AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		QUANTIDADE	2	2	2	2	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		QUANTIDADE	103	80	50	50	132.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
MANUTENCAO	GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		PERCENTUAL	85	90	95	100	6.559.700,00	6.978.600,00	7.269.000,00	7.552.000,00
ESPECIAL	PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		QUANTIDADE	1	1	1	1	210.300,00	223.000,00	236.000,00	250.000,00
TOTAL								6.912.000,00	7.411.600,00	7.615.000,00	7.912.000,00

Grupo Assessor Público®

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA
Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa:	1014 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA
Objetivo:	MODERNIZAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FORTALECER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL; GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO E PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, MODERNA E PARTICIPATIVA. IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMO: SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS LEGISLATIVOS ELETRÔNICOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MAIS ACESSÍVEL E RESPONSIVO; APLICATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI E SESSÕES PLENÁRIAS; WI-FI PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS INFORMATIVOS DIGITAIS EM AMBIENTES COM FLUXOS DE VISITANTES; ADOÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS; DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS; PROTOCOLO ELETRÔNICO; SITE INSTITUCIONAL; TRANSPARÊNCIA DIGITAL; PLENÁRIO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA; MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES; DIVULGAÇÃO D
Justificativa:	FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. MODERNIZAR A GESTÃO LEGISLATIVA COM FOCO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES.
Público Alvo:	O PROGRAMA ABRANGE AÇÕES VOLTADAS À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL, MODERNIZANDO OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE LINENSE.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão e Suporte Tecnológico		PERCENTUAL	80	100
Percentual de sessões disponibilizadas online		PERCENTUAL	100	100
Número de licenças de softwares adquiridos para modernização		QUANTIDADE	11	14
Número de equipamentos adquiridos para modernização		QUANTIDADE	18	30
Percentual de servidores capacitados em ferramentas digitais		PERCENTUAL	90	100
Nível de satisfação dos serviços digitais		NOTA MEDIA	0	9
Tempo médio de respostas e solicitações digitais		DIAS UTEIS	7	5

Metas Físicas							Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO	LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA		PERCENTUAL	90	95	95	100	897.000,00	932.000,00	1.084.000,00	1.103.000,00
TOTAL								897.000,00	932.000,00	1.084.000,00	1.103.000,00

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA
Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa:	1016 EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR
Objetivo:	FORMAR CIDADÃOS MAIS CONSCIENTES DOS SEUS DIREITOS E DEVERES; ESTIMULAR O PROTAGONISMO JUVENIL; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA POLÍTICA LOCAL, NAS DECISÕES PÚBLICAS E NO ACOMPANHAMENTO DO PODER PÚBLICO; FORTALECER OS PRINCÍPIOS DE TRANSPARÊNCIA, PLURALIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE E ESCUTA SOCIA; PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, POR MEIO DE SIMULAÇÕES DAS SESSÕES E DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.
Justificativa:	FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. MODERNIZAR A GESTÃO LEGISLATIVA COM FOCO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES.
Público Alvo:	ESSE PROGRAMA VISA APROXIMAR A COMUNIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE OS ADOLESCENTES E JOVENS, PROMOVENDO AÇÕES DE FORMAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO E PARA A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de edições realizadas do Parlamento Jovem		Nº DE EDICOES	1	1
Número de estudantes participantes		QUANTIDADE	19	29
Número de escolas envolvidas		QUANTIDADE	6	11
Percentual de participação feminina no Parlamento Jovem		PERCENTUAL	74	50

Metas Físicas							Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO	PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRATICA		Nº DE EDICOES	1	1	1	1	27.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL								27.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO

Programa: 1017 EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES; SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NORMAIS POR OUTRAS MAIS EFICIENTES; IMPLANTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA INFRAESTRUTURA E NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, VISANDO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; CONSCIENTIZAR SERVIDORES, VEREADORES E A COMUNIDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO; MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

Justificativa: FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. MODERNIZAR A GESTÃO LEGISLATIVA COM FOCO EM INOVAÇÃO. SUSTENTABILIDADE. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

Público Alvo: O PROGRAMA VISA PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E USO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PRÁTICAS DE ECONOMIA ENERGÉTICA, E ESTÍMULO À CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

ODS	Metas
7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	157 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual do sistema de geração solar instalado		PERCENTUAL	0	100

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
OUTROS	ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO		PERCENTUAL	100	100	100	100	260.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL								260.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO

Programa: 1015 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Objetivo: REALIZAR DESLOCAMENTOS DOS VEREADORES PARA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER DEMANDAS PRIORITÁRIAS DO MUNICÍPIO. COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS, REUNIÕES E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO. VISA O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL POR MEIO DA OBTENÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTOS, ALÉM DE AMPLIAR A PRESENÇA INSTITUCIONAL DA CÂMARA JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO E PARLAMENTARES. ESTABELECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O MUNICÍPIO, E AUMENTAR O VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CIDADE DE LINS. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES EM AUDIÊNCIAS E REUNIÕES TÉCNICAS EM BRASÍLIA, SÃO PAULO E EM OUTROS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DE AGENDAS PROPOSITIVAS COM PARLAMENTARES, MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; APOIO TÉCNICO E

Justificativa: FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. MODERNIZAR A GESTÃO LEGISLATIVA COM FOCO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

Público Alvo: APOIAR E FOMENTAR INICIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ARTICULAÇÃO COM ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E DEMAIS ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, POR MEIO DA ATUAÇÃO DIRETA DOS VEREADORES NA BUSCA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE RESULTEM EM MELHORIAS CONCRETAS PARA O MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL. A AÇÃO FORTALECE A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO LINENSE, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. DEMONSTRA COMPROMETIMENTO COM A TRANSPARÊNCIA, REPRESENTATIVIDADE E EFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

ODS	Metas
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de viagens institucionais realizadas		QUANTIDADE	42	48
Valor de recursos captados		VALOR EM REAIS	0	300000

Metas Físicas								Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO	LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		QUANTIDADE	42	44	46	48	117.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
TOTAL								117.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA	Unid. Resp.:	CORPO LEGISLATIVO
Programa:	1018 FORMAÇÃO LEGISLATIVA		

Objetivo: Oferecer aos parlamentares, aos servidores e aos munícipes, subsídios conceituais e técnicos administrativos para a identificação da missão do Poder Legislativo, visando o exercício eficaz de suas atividades. Desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como incentivar a aproximação entre a Câmara Municipal de Lins e a população, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo e da cidadania ativa. Estimular a pesquisa científica acadêmica voltada à Câmara Municipal de Lins, em cooperação com outras instituições de ensino. Integrar o Programa "Interlegis" do Senado Federal ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação em videoconferências e treinamentos à distância. Realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros, no âmbito de suas competências. Realizar parcerias por meio de Convênios ou Termos de Cooperação Técnica.

Justificativa: FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. MODERNIZAR A GESTÃO LEGISLATIVA COM FOCO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POPULAÇÃO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

Público Alvo: Promover ações educativas que fortaleçam a cidadania, a compreensão do processo legislativo e a qualificação dos servidores e vereadores e da sociedade em geral, por meio da Escola do Legislativo.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo		QUANTIDADE	0	4
Número de participantes nas ações da Escola do Legislativo		QUANTIDADE	0	50

Metas Físicas							Metas Financeiras (R$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
MANUTENCAO	GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE		QUANTIDADE	2	2	4	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL GERAL ...:								393.791.228,42	408.757.471,09	423.175.334,71	440.310.646,46

Grupo Assessor Público®

Página 41 de 41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03.01 **MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define os percentuais mínimos de investimento em saúde e os critérios de transparência, fiscalização e responsabilidade fiscal.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 186 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos de saúde mental realizados nas unidades básicas de	UNIDADE	4.500,00	4.500,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com	UNIDADE	48,00	48,00
Capacitação das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária	UNIDADE	1,00	1,00
Inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária nos estabelecimentos	PORCENTUAL	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano	PORCENTUAL	100,00	100,00
Número de atendimentos de reabilitação	UNIDADE	9.000,00	9.000,00
Número de cadastro individual do E-SUS	UNIDADE	66.000,00	66.000,00
Número de equipes apoiadas pelo eMULT	UNIDADE	4,00	4,00
Número de equipes cadastradas e atualizadas no CNES	UNIDADE	28,00	28,00
Número de instrumentos de planejamento realizados	UNIDADE	5,00	5,00
Número de procedimentos realizados nas especialidades	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
Número de procedimentos realizados pelo SAD	UNIDADE	6.500,00	6.500,00
Participação de profissionais da saúde em eventos científicos,	UNIDADE	1,00	1,00
Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de metas do PQAVS atingidos	PORCENTUAL	70,00	70,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19	PORCENTUAL	9,00	9,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	PORCENTUAL	80,00	80,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para	PORCENTUAL	70,00	70,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49)	PORCENTUAL	100,00	100,00
Aplicar vacinas antirrábicas recebidas	PORCENTUAL	80,00	80,00
Atender com quatro refeições diárias os pacientes e acompanhantes	PORCENTUAL	100,00	100,00
Capacitação das Equipes Odontológicas para atendimento às pessoas	UNIDADE	1,00	1,00
Capacitação semestral das equipes de saúde da Atenção Primária	UNIDADE	1,00	1,00
Casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em	PORCENTUAL	80,00	80,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do	PORCENTUAL	80,00	80,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	PORCENTUAL	73,00	73,00
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	RAZÃO	0,35	0,35
Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
Garantir a coleta de exames para diagnóstico do painel viral dos	PORCENTUAL	90,00	90,00
Garantir a realização das campanhas preventivas conforme o	PORCENTUAL	100,00	100,00
Garantir atendimento a portadores de HIV, Hepatites Virais,	PORCENTUAL	100,00	100,00
Garantir atendimento quimioterápico e medicamentoso de suporte aos	PORCENTUAL	100,00	100,00
Inspeções realizadas para controle de risco das indústrias de	PORCENTUAL	100,00	100,00
Inspeções realizadas para controle dos serviços com emissão de	PORCENTUAL	100,00	100,00
Investigar óbito materno, infantil e fetal no município	PORCENTUAL	100,00	100,00
Número de 1ª consulta odontológica	UNIDADE	8.000,00	8.000,00
Número de AIHs auditadas pelo número total de AIHs	PORCENTUAL	15,00	15,00
Número de atendimentos em saúde mental	UNIDADE	36.000,00	36.000,00
Número de ações de educação em saúde realizadas pelo IEC	UNIDADE	24,00	24,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de	UNIDADE	2,00	2,00
Número de ciclos que atingiram mais de 80% de cobertura de visitas	UNIDADE	4,00	4,00
Número de cirurgias para controle em zoonoses	PORCENTUAL	100,00	100,00
Participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de agendamento em vaga primária em relação a oferta de	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de ações do plano de contingência de arboviroses	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de ações judiciais atendidas pela farmácia judicial em	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de coletas de amostras para monitoramento da água	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de escolas do ciclo do PSE que receberam ação	PORCENTUAL	75,00	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária para risco	PORCENTUAL	75,00	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária para risco	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de insumos de ostomia entregue em relação aos pacientes	PORCENTUAL	95,00	95,00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria SUS em até	PORCENTUAL	90,00	90,00

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Percentual de medicamentos padronizados da REMUME disponível	PORCENTUAL	90,00	90,00
Percentual de requisições de medicamentos e insumos em relação à	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de resolutividade das unidades saúde da família	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual participação das Unidades de Saúde em pelo 1 campanha	PORCENTUAL	90,00	90,00
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC	PORCENTUAL	90,00	90,00
Proporção de sala de vacinas cadastradas no CNES	PORCENTUAL	100,00	100,00
Proporção de óbitos por dengue finalizados em até 60 dias da data de	PORCENTUAL	100,00	100,00
Proporção de óbitos registrados no SIM em relação ao estimado.	PORCENTUAL	90,00	90,00
Realizar a disponibilização da PREP e PEP aos usuários cadastrados	PORCENTUAL	100,00	100,00
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	PORCENTUAL	100,00	100,00
Realizar a oferta de testes rápidos para HIV, Hepatites Virais e Sífilis	PORCENTUAL	80,00	80,00
Realizar alta responsável do binômio mãe-bebê	PORCENTUAL	80,00	80,00
Realizar ao menos 7 consultas durante o pré natal	PORCENTUAL	65,00	70,00
Realizar avaliação de densidade larvária anualmente	UNIDADE	4,00	4,00
Realizar coleta de bolsas de hemocomponentes para doação de	UNIDADE	1.200,00	1.200,00
Realizar transporte sanitário dos usuários SUS conforme protocolo	UNIDADE	40.000,00	40.000,00
Realizar visita técnica para acompanhamento de prestadores	UNIDADE	1,00	1,00
Reduzir Taxa de mortalidade infantil	PORCENTUAL	10,00	10,00
Registrar o procedimento de TFD dos pacientes atendidos e	PORCENTUAL	100,00	100,00
Reuniões de acompanhamento dos prestadores contratualizados	UNIDADE	2,00	2,00
Total de leite humano coletado pelo Banco de Leite Humano	UNIDADE	70,00	70,00
Utilizar teto financeiro contratualizado para exames de patologia clínica	PORCENTUAL	98,00	98,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Atendimentos de saúde mental realizados nas unidades	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS	48,00	48,00	48,00	48,00
Capacitação das Equipes de Saúde da Família e de	1,00	1,00	1,00	1,00
Inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária nos	100,00	100,00	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de atendimentos de reabilitação	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Número de cadastro individual do E-SUS	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
Número de equipes apoiadas pelo eMULT	4,00	4,00	4,00	4,00
Número de equipes cadastradas e atualizadas no CNES	28,00	28,00	28,00	28,00
Número de instrumentos de planejamento realizados	5,00	5,00	5,00	5,00
Número de procedimentos realizados nas especialidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Número de procedimentos realizados pelo SAD	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
Participação de profissionais da saúde em eventos	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	80,00	80,00	80,00	80,00
Percentual de metas do PQAVS atingidos	70,00	70,00	70,00	70,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de	9,00	9,00	9,00	9,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	80,00	80,00	80,00	80,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário	70,00	70,00	70,00	70,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49)	100,00	100,00	100,00	100,00
Aplicar vacinas antirrábicas recebidas	80,00	80,00	80,00	80,00
Atender com quatro refeições diárias os pacientes e	100,00	100,00	100,00	100,00
Capacitação das Equipes Odontológicas para atendimento	1,00	1,00	1,00	1,00
Capacitação semestral das equipes de saúde da Atenção	1,00	1,00	1,00	1,00
Casos de doenças de notificação compulsória imediata	80,00	80,00	80,00	80,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de	80,00	80,00	80,00	80,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção	73,00	73,00	73,00	73,00
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de	0,35	0,35	0,35	0,35
Exames de mamografia de rastreamento realizados em	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Garantir a coleta de exames para diagnóstico do painel	90,00	90,00	90,00	90,00
Garantir a realização das campanhas preventivas conforme	100,00	100,00	100,00	100,00
Garantir atendimento a portadores de HIV, Hepatites Virais,	100,00	100,00	100,00	100,00
Garantir atendimento quimioterápico e medicamentoso de	100,00	100,00	100,00	100,00
Inspeções realizadas para controle de risco das indústrias	100,00	100,00	100,00	100,00
Inspeções realizadas para controle dos serviços com	100,00	100,00	100,00	100,00
Investigar óbito materno, infantil e fetal no município	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de 1ª consulta odontológica	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Número de AIHs auditadas pelo número total de AIHs	15,00	15,00	15,00	15,00
Número de atendimentos em saúde mental	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Número de ações de educação em saúde realizadas pelo	24,00	24,00	24,00	24,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores	2,00	2,00	2,00	2,00
Número de ciclos que atingiram mais de 80% de cobertura	4,00	4,00	4,00	4,00
Número de cirurgias para controle em zoonoses	100,00	100,00	100,00	100,00
Participação nas reuniões ordinárias do Conselho	80,00	80,00	80,00	80,00
Percentual de agendamento em vaga primária em relação	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de ações do plano de contingência de	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de ações judiciais atendidas pela farmácia	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de coletas de amostras para monitoramento da	100,00	100,00	100,00	100,00

Grupo Assessor Público® 11/09/2025 11:20 Usuário: MARCELA BE Página 5 de 39

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Percentual de escolas do ciclo do PSE que receberam	75,00	75,00	75,00	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância	75,00	75,00	75,00	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância	80,00	80,00	80,00	80,00
Percentual de insumos de ostomia entregue em relação	95,00	95,00	95,00	95,00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria	90,00	90,00	90,00	90,00
Percentual de medicamentos padronizados da REMUME	90,00	90,00	90,00	90,00
Percentual de requisições de medicamentos e insumos em	80,00	80,00	80,00	80,00
Percentual de resolutividade das unidades saúde da família	80,00	80,00	80,00	80,00
Percentual participação das Unidades de Saúde em pelo 1	90,00	90,00	90,00	90,00
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC	90,00	90,00	90,00	90,00
Proporção de sala de vacinas cadastradas no CNES	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos por dengue finalizados em até 60 dias	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos registrados no SIM em relação ao	90,00	90,00	90,00	90,00
Realizar a disponibilização da PREP e PEP aos usuários	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizar a oferta de testes rápidos para HIV, Hepatites	80,00	80,00	80,00	80,00
Realizar alta responsável do binômio mãe-bebê	80,00	80,00	80,00	80,00
Realizar ao menos 7 consultas durante o pré natal	70,00	70,00	70,00	70,00
Realizar avaliação de densidade larvária anualmente	4,00	4,00	4,00	4,00
Realizar coleta de bolsas de hemocomponentes para	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Realizar tranporte sanitário dos usuários SUS conforme	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Realizar visita técnica para acompanhamento de	1,00	1,00	1,00	1,00
Reduzir Taxa de mortalidade infantil	10,00	10,00	10,00	10,00
Registrar o procedimento de TFD dos pacientes atendidos	100,00	100,00	100,00	100,00
Reuniões de acompanhamento dos prestadores	2,00	2,00	2,00	2,00
Total de leite humano coletado pelo Banco de Leite	70,00	70,00	70,00	70,00
Utilizar teto financeiro contratualizado para exames de	98,00	98,00	98,00	98,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	399.551.748,66			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Grupo Assessor Público® 11/09/2025 11:20 Usuário: MARCELA BE Página 6 de 39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05.01 **MULTISETORIAL:** SIM

OBJETIVO

Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALCANCE DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	520.074,00	632.153,00
ARRECADAÇÃO DA RECEITA FONTE 01 COMPARADA COM A	PORCENTUAL	97,31	100,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA	UNIDADE	1.160,00	980,00
COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES E ATOS EM GERAL	UNIDADE	1.080,00	2.020,00
COMPRAS E LICITAÇÕES FIRMADOS	UNIDADE	186,00	201,00
DIVULGAÇÃO /PUBLICAÇÃO DOS ATOS CORRELATOS	UNIDADE	300,00	383,00
ECONOMIA DE PAPEL	QUILOGRAMA	1.902,00	2.058,00
ECONOMIA DE TONER	UNIDADE	186,00	201,00
ENGAJAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	405.794,00	493.245,00
ESTRATEGICA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM	UNIDADE	4,00	11,00
PARECER JURÍDICO	UNIDADE	406,00	450,00
PENSIONISTAS E INATIVOS	UNIDADE	174,00	174,00
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICO	UNIDADE	13.975,00	15.126,00
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	UNIDADE	244,00	245,00
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS	UNIDADE	24,00	40,00
VISUALIZAÇAO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	18.903.974,00	39.199.280,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCICIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
ALCANCE DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	546.078,00	573.381,00	602.050,00	632.153,00
ARRECADAÇÃO DA RECEITA FONTE 01 COMPARADA	100,00	100,00	100,00	100,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA	1.050,00	1.000,00	1.000,00	980,00
COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES E ATOS EM	1.090,00	2.000,00	2.010,00	2.020,00
COMPRAS E LICITAÇÕES FIRMADOS	169,00	193,00	197,00	201,00
DIVULGAÇÃO /PUBLICAÇÃO DOS ATOS CORRELATOS	331,00	347,00	365,00	383,00
ECONOMIA DE PAPEL	1.940,00	1.978,00	2.018,00	2.058,00
ECONOMIA DE TONER	189,00	193,00	197,00	201,00
ENGAJAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	426.083,00	447.387,00	469.757,00	493.245,00
ESTRATEGICA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM	8,00	9,00	10,00	11,00
PARECER JURÍDICO	420,00	430,00	440,00	450,00
PENSIONISTAS E INATIVOS	174,00	174,00	174,00	174,00
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICO	14.254,00	14.539,00	14.830,00	15.126,00
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	244,00	244,00	245,00	245,00
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS	25,00	30,00	35,00	40,00
VISUALIZAÇAO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	22.684.768,00	27.221.722,00	32.666.067,00	39.199.280,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 119.224.666,82

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENCARGOS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06.01 — MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVO

Otimizar a execução da gestão financeira e orçamentária da Prefeitura, além de garantir a realização do principal, juros da dívida pública e outros encargos do município.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociedade em geral.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	UNIDADE	12,00	12,00
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS	UNIDADE	35.826,00	38.500,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO MUNÍCIPE	UNIDADE	24.800,00	27.500,00
QUANTIDADE DE DÍVIDAS ATIVAS NEGOCIADAS	UNIDADE	5.022,00	5.500,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	12,00	12,00	12,00	12,00
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS	37.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO MUNÍCIPE	26.000,00	26.500,00	27.000,00	27.500,00
QUANTIDADE DE DÍVIDAS ATIVAS NEGOCIADAS	5.200,00	5.300,00	5.400,00	5.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 150.483.833,06

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11.01 — MULTISETORIAL: SIM

OBJETIVO

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxílio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social no Espaço Público. Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Manutenção do CRAM. Manutenção da Escuta Qualificada. Implantar e Manter o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosos e suas Famílias. Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Idosos. Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Construção de Centros de Convivência. Construção de CRAS. Concessão de Benefícios Assistenciais, Benefícios Eventuais e Emergências. Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz. Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. Operacionalização do BPC na Escola e aplicação de Questionário. Manutenção das Atividades e Políticas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Capacitação Permanente de Conselheiros. Realização de Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Buscar cofinanciamento para programas e projetos de execução direta e indireta. Garantir o desenvolvimento de suas ações; orientação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução da política de assistência social no âmbito das Organizações Sociedade Civil. Garantir recursos financeiros para subvenção/auxílio de cofinanciamento municipal, estadual e federal para Organizações Sociedade Civil, de forma a propiciar uma prática com ações articuladas e a melhoria dos serviços prestados com o desenvolvimento dos objetivos propostos.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 190 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EXECUÇÃO DOS	UNIDADE	449,00	486,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APRIMORAMENTO DOS	UNIDADE	1,00	1,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE	UNIDADE	1.006,00	927,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	UNIDADE	891,00	821,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE PENAS	UNIDADE	1.581,00	1.148,00
ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1.276,00	1.176,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE	UNIDADE	480,00	560,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE PÁSCOA	UNIDADE	1.000,00	1.300,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DAS MÃES	UNIDADE	90,00	115,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DOS PAIS	UNIDADE	45,00	65,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO NATALINA	UNIDADE	550,00	660,00
CAMPANHA DO AGASALHO - ROUPAS, MEIAS E COBERTORES	UNIDADE	3.013,00	3.660,00
CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	2,00	2,00
NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CRAS	UNIDADE	14.850,00	13.697,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA	UNIDADE	3.127,00	2.884,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	UNIDADE	2.749,00	2.535,00
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO	UNIDADE	17.094,00	15.766,00
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	12,00	16,00
REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	12,00	12,00
VAGAS OFERTADAS NO CURSOS GRATUITOS DE CORTES E	UNIDADE	35,00	55,00
VAGAS OFERTADAS PELO CURSO GRATUITO PARA CUIDADOR	UNIDADE	0,00	40,00

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA	457,00	467,00	476,00	486,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APRIMORAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	965,00	966,00	946,00	927,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS DE	873,00	855,00	838,00	821,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE	1.549,00	1.518,00	1.488,00	1.148,00
ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.250,00	1.225,00	1.200,00	1.176,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE	500,00	520,00	540,00	560,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE PÁSCOA	1.100,00	1.200,00	1.250,00	1.300,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DAS	100,00	105,00	110,00	115,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DOS	50,00	55,00	60,00	65,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO NATALINA	600,00	620,00	640,00	660,00
CAMPANHA DO AGASALHO - ROUPAS, MEIAS E	3.160,00	3.320,00	3.480,00	3.660,00
CAMPANHAS REALIZADAS	2,00	2,00	2,00	2,00
NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CRAS	14.553,00	14.261,00	13.976,00	13.697,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO	3.064,00	3.003,00	2.943,00	2.884,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	2.694,00	2.640,00	2.587,00	2.535,00
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO	16.752,00	16.417,00	16.088,00	15.766,00
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E	13,00	14,00	15,00	16,00
REUNIÕES REALIZADAS	12,00	12,00	12,00	12,00
VAGAS OFERTADAS NO CURSOS GRATUITOS DE	40,00	45,00	50,00	55,00
VAGAS OFERTADAS PELO CURSO GRATUITO PARA	20,00	25,00	30,00	40,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	93.625.819,83			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 191 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15.01 **MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Atender a população urbana e rural de Lins.

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

	METAS		
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AGRICULTORES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE PREPARO DE	UNIDADE	37,00	50,00
ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO	QUILOGRAMA	392.691,41	450.000,00
ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS EM PROPRIEDADES RURAIS	UNIDADE	3,00	25,00
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	4,00	18,00
ECOPONTOS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2,00	4,00
EMPRESAS LICENCIADAS AMBIENTALMENTE PELO MUNICÍPIO	UNIDADE	35,00	40,00
EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	16,00	25,00
EVENTOS DE EXTENSÃO RURAL	UNIDADE	3,00	6,00
FEIRAS DO AGRICULTOR FAMILIAR REALIZADAS	UNIDADE	140,00	150,00
NÚMERO DE HORAS-MÁQUINA PRESTADA AOS AGRICULTORES	HORAS	90,00	180,00
PLANTIO EM ÁREAS VERDES URBANAS	UNIDADE	4,00	20,00
PLANTIOS EM APP ACOMPANHADOS PELA PREFEITURA	UNIDADE	3,00	20,00
PORCENTAGEM DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS	PORCENTUAL	100,00	100,00
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS POR ASSISTENCIA OU	UNIDADE	0,00	35,00
PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS	UNIDADE	27,00	29,00
QUANTIDADE DE RAÇÃO DOADA PARA PROTETORES	QUILOGRAMA	22.740,00	30.000,00
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS COLETADOS	TONELADA	18,61	18,61
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS DESTINADOS	TONELADA	18,61	18,61
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS	TONELADA	0,77	0,93
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS REAPROVEITADOS	TONELADA	0,38	0,93
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS COLETADOS	TONELADA	20.913,85	20.913,85
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS DESTINADOS	TONELADA	20.913,85	20.913,85
REFLORESTAMENTOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA	UNIDADE	2,00	15,00
ÁRVORES DOADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	548,00	800,00
ÁRVORES DOADAS PARA RECUPERAÇÃO DE APP	UNIDADE	440,00	1.200,00
ÁRVORES PLANTADAS EM PASSEIO PÚBLICO PELA	UNIDADE	206,00	500,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
AGRICULTORES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE	40,00	42,00	47,00	50,00
ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	400.000,00	425.000,00	440.000,00	450.000,00
ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS EM PROPRIEDADES	8,00	12,00	20,00	25,00
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8,00	12,00	16,00	18,00
ECOPONTOS EM FUNCIONAMENTO	2,00	2,00	3,00	4,00
EMPRESAS LICENCIADAS AMBIENTALMENTE PELO	36,00	38,00	39,00	40,00
EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	19,00	21,00	23,00	25,00
EVENTOS DE EXTENSÃO RURAL	3,00	4,00	5,00	6,00
FEIRAS DO AGRICULTOR FAMILIAR REALIZADAS	140,00	142,00	145,00	150,00
NÚMERO DE HORAS-MÁQUINA PRESTADA AOS	120,00	140,00	160,00	180,00
PLANTIO EM ÁREAS VERDES URBANAS	5,00	6,00	7,00	8,00
PLANTIOS EM APP ACOMPANHADOS PELA	5,00	10,00	15,00	20,00
PORCENTAGEM DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	100,00	100,00	100,00	100,00
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS POR	10,00	20,00	30,00	35,00
PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS	27,00	28,00	28,00	29,00
QUANTIDADE DE RAÇÃO DOADA PARA PROTETORES	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS	18,81	18,81	18,81	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS	18,81	18,81	18,81	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	0,80	0,83	0,90	0,93
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	0,50	0,60	0,75	0,93
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS COLETADOS	20.913,85	20.913,85	20.913,85	20.913,85
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS DESTINADOS	20.913,85	20.913,85	20.913,85	20.913,85
REFLORESTAMENTOS EXECUTADOS PELA	6,00	10,00	13,00	15,00
ÁRVORES DOADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA	600,00	650,00	770,00	800,00
ÁRVORES DOADAS PARA RECUPERAÇÃO DE APP	700,00	900,00	1.000,00	1.200,00
ÁRVORES PLANTADAS EM PASSEIO PÚBLICO PELA	250,00	350,00	410,00	500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	140.904.895,21			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04.01 **MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Promover o equilíbrio urbano por meio da manutenção e requalificação da infraestrutura viária do município, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, da fiscalização do uso e ocupação do solo, da prestação eficiente dos serviços de planejamento urbano, e da manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. O programa visa garantir organização urbana, segurança viária e ordenamento territorial, combatendo o crescimento desordenado, o desgaste das vias públicas e promovendo qualidade de vida à população.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Atender a população urbana em geral, usuários dos cemitérios públicos, comerciantes, construtores e responsáveis técnicos, e cidadãos sujeitos à fiscalização urbana.

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	METROS	1.200,00	800,00
MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E	UNIDADE	4,00	6,00
NOTIFICAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	4.963,00	5.300,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURAS	UNIDADE	2,00	2,00
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	METROS	239.040,74	85.000,00
ÁREAS REQUALIFICADAS OU EM BOM ESTADOS NOS	PORCENTUAL	70,00	85,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 193 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO	3.500,00	2.000,00	1.000,00	800,00
MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E	3,00	4,00	5,00	6,00
NOTIFICAÇÕES REALIZADAS	5.050,00	5.130,00	5.200,00	5.300,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURAS	2,00	2,00	1,00	2,00
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	75.000,00	79.000,00	83.000,00	85.000,00
ÁREAS REQUALIFICADAS OU EM BOM ESTADOS NOS	75,00	80,00	80,00	85,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	85.521.383,61			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16.01 **MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Promover politicas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 194 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO TÉCNICO DE CONSULTORIAS, MENTORIAS,	HORAS	558.00	560.00
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO	UNIDADE	12.00	12.00
AÇÕES VOLTADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	12.00	12.00
BANCO DO POVO - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA O	UNIDADE	1.000.00	1.500.00
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	UNIDADE	10.00	18.00
SALA DO EMPREENDEDOR - ABERTURA DE EMPREIAS (MEI,	UNIDADE	1.200.00	1.200.00

Grupo Assessor Público® 11/09/2025 11:20 Usuário: MARCELA BE Página 19 de 39

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTO TÉCNICO DE CONSULTORIAS,	560.00	560.00	560.00	560.00
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO PARA	12.00	12.00	12.00	12.00
AÇÕES VOLTADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	12.00	12.00	12.00	12.00
BANCO DO POVO - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO	1.000.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	12.00	14.00	16.00	18.00
SALA DO EMPREENDEDOR - ABERTURA DE	1.200.00	1.200.00	1.200.00	1.200.00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	18.257.811,06			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Grupo Assessor Público® 11/09/2025 11:20 Usuário: MARCELA BE Página 20 de 39

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16.01 MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVO

Promover o equilíbrio e a harmonização as relações entre consumidores e fornecedores, além de fiscalizar o cumprimento das normas de defesa do consumidor. Fiscalização e controle a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Atender consumidores, fornecedores e a população em geral os dispostos em conformidade do Artigo 4º e 55º da Lei Federal 8078/90.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	6.000,00	6.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTOS REALIZADOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.016.119,41

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® 11/09/2025 11:20 Usuário: MARCELA BE Página 21 de 39

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.20.01 MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVO

Garantir infraestrutura e sinalização viária adequada, acessível e segura para os sistemas de trânsito e de transportes do município, com a finalidade de assegurar mobilidade total ao cidadão e reduzir o número de acidentes; promover, em articulação com o planejamento municipal, a ocupação racional do território, de forma a incentivar o deslocamento à pé ou o uso de meios alternativos de transporte e da multimodalidade.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Atender a população do município.

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LINHAS ATENDIDAS	UNIDADE	11,00	13,00
MÉDIA DE USUÁRIOS MENSAIS DO TRANSPORTE URBANO	UNIDADE	210.082,00	267.377,00
SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	UNIDADE	250,00	318,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
LINHAS ATENDIDAS	11,00	12,00	13,00	13,00
MÉDIA DE USUÁRIOS MENSAIS DO TRANSPORTE	210.082,00	229.180,00	248.278,00	267.377,00
SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	250,00	272,00	295,00	318,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 49.535.821,18

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® 11/09/2025 11:20 Usuário: MARCELA BE Página 22 de 39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 12.09.01 **MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade física, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	8.00	12.00
EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	UNIDADE	40.00	50.00
OFICINAS, CLUBE DE LEITURA	UNIDADE	10.00	25.00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGIAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PREVISÃO DI EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OFICINAS	9,00	10,00	11,00	12,00
EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	43,00	45,00	48,00	50,00
OFICINAS, CLUBE DE LEITURA	15,00	18,00	21,00	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	39.681.495,17			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

MAIS SEGURANÇA LINS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.18.01 MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVO

AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACIDENTES DE TRANSITO REGISTRADOS PELO CIM	UNIDADE	80,00	80,00
BENS RECUPERADOS	UNIDADE	66,00	66,00
COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIAS	UNIDADE	89,00	89,00
DROGAS APREENDIDAS	QUILOGRAMA	0,05	0,05
FURTOS EVITADOS/RECUPERADOS PELA GCM	UNIDADE	9,00	12,00
LEITURA DE PLACA DE VEÍCULO	METROS	17,80	18,40
NÚMERO DE OCORRENCIAS DE NATUREZA DIVERSA	UNIDADE	301,00	440,00
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	112,00	120,00
OPERAÇÕES EFETUADAS	UNIDADE	4,00	6,00
PALESTRAS E CAMPANHAS MINISTRADAS	UNIDADE	9,00	12,00
PESSOAS PRESAS POR MANDADOS	UNIDADE	0,00	5,00
PONTOS DE MONITORAMENTO	UNIDADE	636,00	650,00
PRISÕES EM FLAGRANTES	UNIDADE	21,00	25,00
REGISTROS DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	33,00	25,00
SOLICITAÇAO DE PRESERVAÇÃO DE IMAGEM REALIZADA POR	UNIDADE	118,00	172,00
TERMOS DE INTERDIÇÃO	UNIDADE	25,00	15,00
TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8,00	10,00
VEÍCULOS CLONADOS RECUPERADOS/CHECADOS	UNIDADE	2,00	2,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 198 de 270**

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGIAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PREVISÃO DI EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
ACIDENTES DE TRANSITO REGISTRADOS PELO CIM	80,00	80,00	80,00	80,00
BENS RECUPERADOS	66,00	66,00	66,00	66,00
COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIAS	75,00	80,00	85,00	89,00
DROGAS APREENDIDAS	0,05	0,05	0,05	0,05
FURTOS EVITADOS/RECUPERADOS PELA GCM	10,00	11,00	12,00	12,00
LEITURA DE PLACA DE VEÍCULO	18,00	18,00	18,20	18,40
NÚMERO DE OCORRENCIAS DE NATUREZA DIVERSA	331,00	364,00	401,00	440,00
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	114,00	116,00	118,00	120,00
OPERAÇÕES EFETUADAS	4,00	5,00	5,00	6,00
PALESTRAS E CAMPANHAS MINISTRADAS	10,00	11,00	12,00	12,00
PESSOAS PRESAS POR MANDADOS	2,00	3,00	4,00	5,00
PONTOS DE MONITORAMENTO	640,00	645,00	650,00	650,00
PRISÕES EM FLAGRANTES	22,00	2,00	24,00	25,00
REGISTROS DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS	30,00	28,00	26,00	25,00
SOLICITAÇAO DE PRESERVAÇÃO DE IMAGEM	130,00	143,00	157,00	172,00
TERMOS DE INTERDIÇÃO	22,00	20,00	18,00	15,00
TREINAMENTOS REALIZADOS	8,00	9,00	10,00	10,00
VEÍCULOS CLONADOS RECUPERADOS/CHECADOS	2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	51.227.247,17			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02.09 **MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empodear todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empodear todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empodear todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empodear todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empodear todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empodear todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Grupo Assessor Público® 11/09/2025 11:20 Usuário: MARCELA BE Página 29 de 39

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTUAL	85,00	100,00
ACESSO E FREQUENCIA IGUALITÁRIA A CRIANÇAS DE 0 A 3	PORCENTUAL	95,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE OBRA - CRECHE	UNIDADE	0,00	1,00
OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE A TODA	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	PORCENTUAL	98,00	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRIANÇAS	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRIANÇAS	PORCENTUAL	14,00	30,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA A TODOS OS ALUNOS DA	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA	PORCENTUAL	95,00	100,00
OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS ALUNOS DE	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE VAGAS EM CRECHE	PORCENTUAL	95,00	100,00
PROFISSIONAIS DE ENSINO COM FORMAÇÃO EM NÍVEL	PORCENTUAL	97,00	100,00
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	PORCENTUAL	93,00	97,00
UNIDADES DE ENSINO SEM BARREIRAS ARQUITETONICAS E	PORCENTUAL	19,00	50,00
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB) -	VALOR	6,30	7,70
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB) -	VALOR	6,80	8,00

Grupo Assessor Público® 11/09/2025 11:20 Usuário: MARCELA BE Página 30 de 39

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	88,00	92,00	96,00	100,00
ACESSO E FREQUENCIA IGUALITÁRIA A CRIANÇAS	96,00	97,00	98,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE OBRA - CRECHE	1,00	0,00	0,00	0,00
OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	98,00	99,00	99,00	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA	100,00	100,00	100,00	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA	18,00	20,00	23,00	26,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA A TODOS OS	100,00	100,00	100,00	100,00
OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE)	96,00	97,00	98,00	100,00
OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS	100,00	100,00	100,00	100,00
OFERTA DE VAGAS EM CRECHE	96,00	97,00	98,00	100,00
PROFISSIONAIS DE ENSINO COM FORMAÇÃO EM	97,00	98,00	99,00	100,00
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	94,00	95,00	96,00	97,00
UNIDADES DE ENSINO SEM BARREIRAS	25,00	30,00	35,00	40,00
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS	6,60	7,00	7,40	7,70
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS	7,00	7,30	7,70	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	482.214.239,50			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01.00 MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVO

FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES E/OU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FISICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS COM SOLENIDADES, FESTIVIDADES, HOMENAGENS E CELEBRAÇÕES DE DATAS COMEMORATIVAS; PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCÍDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS EFICIENTES E LEGÍTIMAS, ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO LINENSE.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Bens	QUANTIDADE	30,00	50,00
Concessão Auxílio Funeral	QUANTIDADE	0,00	2,00
Folha de Pagamento Subsídios	Nº DE VEREADORES	15,00	15,00
Formação e Capacitação de Servidores e Vereadores	Nº CAPACITACOES	12,00	10,00
Gestão de Pessoal	Nº DE SERVIDORES	15,00	19,00
Número de audiências públicas realizadas	QUANTIDADE	10,00	10,00
Número de proposituras por ano	QUANTIDADE	981,00	1.100,00
Número de sessões realizadas	QUANTIDADE	53,00	53,00
Pagamento de Pensionista	QUANTIDADE	1,00	1,00
Percentual da infraestrutura legislativa em pleno funcionamento	PERCENTUAL	80,00	100,00
Percentual de atos legislativos publicados no prazo regimental	PERCENTUAL	95,00	100,00
Percentual de matérias legislativas publicados no portal	PERCENTUAL	80,00	100,00

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Aquisição de Bens	103,00	80,00	50,00	50,00
Concessão Auxílio Funeral	2,00	2,00	2,00	2,00
Folha de Pagamento Subsídios	15,00	15,00	15,00	15,00
Formação e Capacitação de Servidores e Vereadores	6,00	8,00	9,00	10,00
Gestão de Pessoal	15,00	15,00	15,00	19,00
Número de audiências públicas realizadas	10,00	10,00	10,00	10,00
Número de proposituras por ano	1.020,00	1.050,00	1.080,00	1.100,00
Número de sessões realizadas	53,00	53,00	53,00	53,00
Pagamento de Pensionista	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual da infraestrutura legislativa em pleno	85,00	90,00	95,00	100,00
Percentual de atos legislativos publicados no prazo	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de matérias legislativas publicados no portal	85,00	90,00	95,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	29.650.600,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01.00 MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVO

MODERNIZAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FORTALECER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL; GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO E PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, MODERNA E PARTICIPATIVA. IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMO: SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS LEGISLATIVOS ELETRÔNICOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MAIS ACESSÍVEL E RESPONSIVO; APLICATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI E SESSÕES PLENÁRIAS; WI-FI PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS INFORMATIVOS DIGITAIS EM AMBIENTES COM FLUXOS DE VISITANTES; ADOÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS; DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS; PROTOCOLO ELETRÔNICO; SITE INSTITUCIONAL; TRANSPARÊNCIA DIGITAL; PLENÁRIO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA; MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES; DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS ATRAVÉS DE EMISSORAS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E DAS AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO; MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DO CANAL DE TV DIGITAL; INTERATIVIDADES EM REDES SOCIAIS; IMPLANTAÇÃO DE FORMULÁRIOS ONLINE PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E AVALIAÇÕES DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA ABRANGE AÇÕES VOLTADAS À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL, MODERNIZANDO OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE LINENSE.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão e Suporte Tecnológico	PERCENTUAL	80,00	100,00
Nível de satisfação dos serviços digitais	NOTA MEDIA	0,00	9,00
Número de equipamentos adquiridos para modernização	QUANTIDADE	18,00	30,00
Número de licenças de softwares adquiridos para modernização	QUANTIDADE	11,00	14,00
Percentual de servidores capacitados em ferramentas digitais	PERCENTUAL	90,00	100,00
Percentual de sessões disponibilizadas online	PERCENTUAL	100,00	100,00
Tempo médio de respostas e solicitações digitais	DIAS UTEIS	7,00	5,00

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGIAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Gestão e Suporte Tecnológico	90,00	95,00	95,00	100,00
Nível de satisfação dos serviços digitais	8,00	8,50	9,00	9,00
Número de equipamentos adquiridos para modernização	30,00	30,00	30,00	30,00
Número de licenças de softwares adquiridos para	14,00	14,00	14,00	14,00
Percentual de servidores capacitados em ferramentas	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de sessões disponibilizadas online	100,00	100,00	100,00	100,00
Tempo médio de respostas e solicitações digitais	6,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	3.956.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01.00 MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVO

REALIZAR DESLOCAMENTOS DOS VEREADORES PARA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER DEMANDAS PRIORITÁRIAS DO MUNICÍPIO. COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS, REUNIÕES E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO. VISA O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL POR MEIO DA OBTENÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTOS, ALÉM DE AMPLIAR A PRESENÇA INSTITUCIONAL DA CÂMARA JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO E PARLAMENTARES. ESTABELECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O MUNICÍPIO, E AUMENTAR O VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CIDADE DE LINS. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES EM AUDIÊNCIAS E REUNIÕES TÉCNICAS EM BRASÍLIA, SÃO PAULO E EM OUTROS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DE AGENDAS PROPOSITIVAS COM PARLAMENTARES, MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL À FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

APOIAR E FOMENTAR INICIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ARTICULAÇÃO COM ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E DEMAIS ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, POR MEIO DA ATUAÇÃO DIRETA DOS VEREADORES NA BUSCA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE RESULTEM EM MELHORIAS CONCRETAS PARA O MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL. A AÇÃO FORTALECE A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO LINENSE, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. DEMONSTRA COMPROMETIMENTO COM A TRANSPARÊNCIA, REPRESENTATIVIDADE E EFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

ODS	Metas
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de viagens institucionais realizadas	QUANTIDADE	42,00	48,00
Valor de recursos captados	VALOR EM REAIS	0,00	300.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Número de viagens institucionais realizadas	42,00	44,00	46,00	48,00
Valor de recursos captados	300.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	597.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01.00 MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVO

FORMAR CIDADÃOS MAIS CONSCIENTES DOS SEUS DIREITOS E DEVERES; ESTIMULAR O PROTAGONISMO JUVENIL; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA POLÍTICA LOCAL, NAS DECISÕES PÚBLICAS E NO ACOMPANHAMENTO DO PODER PÚBLICO; FORTALECER OS PRINCÍPIOS DE TRANSPARÊNCIA, PLURALIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE E ESCUTA SOCIAL; PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, POR MEIO DE SIMULAÇÕES DAS SESSÕES E DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

ESSE PROGRAMA VISA APROXIMAR A COMUNIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE OS ADOLESCENTES E JOVENS, PROMOVENDO AÇÕES DE FORMAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO E PARA A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de edições realizadas do Parlamento Jovem	Nº DE EDICOES	1,00	1,00
Número de escolas envolvidas	QUANTIDADE	6,00	11,00
Número de estudantes participantes	QUANTIDADE	19,00	28,00
Percentual de participação feminina no Parlamento Jovem	PERCENTUAL	74,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Número de edições realizadas do Parlamento Jovem	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de escolas envolvidas	11,00	11,00	11,00	11,00
Número de estudantes participantes	22,00	24,00	26,00	28,00
Percentual de participação feminina no Parlamento Jovem	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 74.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01.00 MULTISETORIAL: NÃO

OBJETIVO

REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES; SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NORMAIS POR OUTRAS MAIS EFICIENTES; IMPLANTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA INFRAESTRUTURA E NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, VISANDO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; CONSCIENTIZAR SERVIDORES, VEREADORES E A COMUNIDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO; MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA VISA PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E USO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PRÁTICAS DE ECONOMIA ENERGÉTICA, E ESTÍMULO À CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

ODS	Metas
7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	157 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual do sistema de geração solar instalado	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Percentual do sistema de geração solar instalado	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 360.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

PROGRAMA

FORMAÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01.00 **MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Oferecer aos parlamentares, aos servidores e aos munícipes, subsídios conceituais e técnicos administrativos para a identificação da missão do Poder Legislativo, visando o exercício eficaz de suas atividades. Desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como incentivar a aproximação entre a Câmara Municipal de Lins e a população, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo e da cidadania ativa. Estimular a pesquisa científica acadêmica voltada à Câmara Municipal de Lins, em cooperação com outras instituições de ensino. Integrar o Programa "Interlegis" do Senado Federal ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação em videoconferências e treinamentos à distância. Realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros, no âmbito de suas competências. Realizar parcerias por meio de Convênios ou Termos de Cooperação Técnica.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover ações educativas que fortaleçam a cidadania, a compreensão do processo legislativo e a qualificação dos servidores e vereadores e da sociedade em geral, por meio da Escola do Legislativo.

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo	QUANTIDADE	0,00	4,00
Número de participantes nas ações da Escola do Legislativo	QUANTIDADE	0,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo	2,00	2,00	4,00	4,00
Número de participantes nas ações da Escola do	30,00	30,00	50,00	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® 11/09/2025 11:20 Usuário: MARCELA BE Página 39 de 39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.00
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031
PROGRAMA	GESTÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1013

ODS

16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas

244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

AÇÕES

Operação Especial

PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Código Operação Especial Nº 0.034

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.00	QUANTIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.00	1.00	1.00	1.00	4.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 919.300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
210.300,00	223.000,00	236.000,00	250.000,00

Operação Especial

AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Código Operação Especial Nº 0.035

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8.00	QUANTIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2.00	2.00	2.00	2.00	8.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 40.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Projetos - Outros

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Código Projetos - Outros Nº 1.740

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
283.00	QUANTIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
103.00	80.00	50.00	50.00	283.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 532.000,00

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
132.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00

Atividades - Manutenção

GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Código Atividades - Manutenção Nº 2.102

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
370.00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
85.00	90.00	95.00	100.00	370.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 28.359.300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
6.559.700,00	6.978.600,00	7.269.000,00	7.552.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público®

Página 2 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.00
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1014

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

AÇÕES

Atividades - Manutenção
LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA
Código Atividades - Manutenção Nº 2.103

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
380,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	95,00	95,00	100,00	380,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 3.996.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
897.000,00	932.000,00	1.064.000,00	1.103.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.00
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031
PROGRAMA	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1015

ODS	Metas
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Manutenção
LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Código Atividades - Manutenção Nº 2.104

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
180,00	QUANTIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
42,00	44,00	46,00	48,00	180,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 507.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
117.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.00
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031
PROGRAMA	EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1016

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

AÇÕES

Atividades - Manutenção

PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRATICA

Código Atividades - Manutenção Nº 2.105

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.00	Nº DE EDICOES

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.00	1.00	1.00	1.00	4.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 74.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
27.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.00
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031
PROGRAMA	EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1017

ODS	Metas
7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	157 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

AÇÕES

Projetos - Outros

ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO

Código Projetos - Outros Nº 1.033

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
400.00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100.00	100.00	100.00	100.00	400.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 360.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
260.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.00
FUNÇÃO	Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031
PROGRAMA	FORMAÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1018

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

AÇÕES

Atividades - Manutenção

GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE

Código Atividades - Manutenção Nº 2.109

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12.00	QUANTIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2.00	2.00	4.00	4.00	12.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 100.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PORCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 9.424.507,52

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.226.000,00	2.310.588,00	2.398.390,34	2.489.529,18

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

Código Atividades - Manutenção Nº 4.016

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
980.00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.050.00	1.000.00	1.000.00	980.00	980.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 1.359.959,71

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
321.000,00	333.198,00	345.859,52	359.002,19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.09
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção

DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código Atividades - Manutenção Nº 2.013

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
10.533,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6.120,00	7.833,00	9.033,00	10.533,00	10.533,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 817.129,35

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
193.000,00	200.334,00	207.946,69	215.848,66

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.05						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1012						

Grupo Assessor Público®
Página 11 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Grupo Assessor Público®
Página 12 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO

Código Atividades - Manutenção Nº 2.127

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6.651,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 4.091.508,13

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
810.000,00	1.050.427,70	1.087.727,54	1.143.352,89

Atividades - Finalistica

GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código Atividades - Finalistica Nº 2.192

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6.651,00	UNIDADE

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 48.512.304,60

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
11.101.216,90	11.878.117,75	12.460.793,55	13.072.176,40

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.09						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1012						

Grupo Assessor Público®

Página 15 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Grupo Assessor Público®

Página 16 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
3.519,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3.519,00	3.519,00	3.519,00	3.519,00	3.519,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 14.264.810,91

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.200.000,00	3.551.600,00	3.686.560,80	3.826.650,11

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.09
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1012

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1887 | Página 214 de 270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR
Código Atividades - Manutenção Nº 2.021

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
350,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
350,00	350,00	350,00	350,00	350,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 17.271.531,74

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.860.000,00	4.275.380,00	4.467.580,44	4.668.571,30

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Código Atividades - Manutenção Nº 2.966

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
933,00	UNIDADE

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
993.00	993.00	993.00	933.00	933.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 118.064.711,05		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
26.690.000,00	29.362.130,99	29.797.398,52	30.215.181,54

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.09						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1012						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 216 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

AÇÕES

Projetos - Obras
CONSTRUÇÃO DE CRECHE
Código Projetos - Obras Nº 1.522

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 2.201.105,68

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.201.105,68	0,00	0,00	0,00

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DAS CRECHES
Código Atividades - Manutenção Nº 2.965

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.839,00	UNIDADE

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1.739,00	1.772,00	1.805,00	1.839,00	1.839,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 124.206.365,56

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
28.898.894,32	30.405.852,30	31.749.014,69	33.152.604,25

Atividades - Manutenção	
MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.967

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.832,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1.382,00	1.812,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 89.309.239,65

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
20.682.000,00	21.859.700,00	22.860.241,80	23.907.297,85

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.09
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 366
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1012

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

Código Atividades - Manutenção Nº 2.999

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
71.00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
71.00	71.00	71.00	71.00	71.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 16.436.370,70

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.684.000,00	4.065.800,00	4.254.496,80	4.452.073,90

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.09						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação Especial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 367						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1012						

Grupo Assessor Público®
Página 29 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Grupo Assessor Público®
Página 30 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código Atividades - Manutenção Nº 2.009

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
69.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
69.00	69.00	69.00	69.00	69.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 10.114.626,13

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.190.200,00	2.523.110,00	2.639.654,70	2.761.661,43

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO MÉDIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.10						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1012						

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1887 | Página 221 de 270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	Metas
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as c
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vid
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136 - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvol
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada d
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Grupo Assessor Público®
Página 33 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugaresssss	107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pob

AÇÕES

Atividades - Finalística

GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Código Atividades - Finalística Nº 2.791

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
3.132,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3.132,00	3.132,00	3.132,00	3.132,00	3.132,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 37.741.665,35

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.600.000,00	9.253.400,00	9.708.459,20	10.181.806,15

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público®
Página 34 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1000

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

AÇÕES

Atividades - Manutenção

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Atividades - Manutenção Nº 2.054

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 12.295.161,92

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.904.027,65	3.014.380,70	3.128.927,17	3.247.826,40

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1000						

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

AÇÕES

Atividades - Manutenção

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

Código Atividades - Manutenção Nº 2.004

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
66.000,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	META PPA
66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 136.615.785,80

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
32.267.653,11	33.493.823,94	34.766.589,22	36.087.719,53

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1000						

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

AÇÕES

Atividades - Manutenção	
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.011

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 214.614.753,94

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
50.690.440,98	52.616.677,74	54.616.111,49	56.691.523,73

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilatico e Terapeutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 303
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1000

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

AÇÕES

Atividades - Manutenção

GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Código Atividades - Manutenção Nº 2.043

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 9.838.636,77

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.323.814,31	2.412.119,25	2.503.779,79	2.598.923,42

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 226 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304						
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1000						

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

AÇÕES

Atividades - Manutenção	
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.046

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 4.763.911,62

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.125.201,21	1.167.958,85	1.212.341,30	1.258.410,26

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1000

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças me
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acess
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos peque
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

AÇÕES

Atividades - Manutenção

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMICLÓGICA

Código Atividades - Manutenção Nº 2.049

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
70.00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	META PPA
70.00	70.00	70.00	70.00	70.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 21.423.498,61

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.060.074,26	5.252.357,07	5.451.946,65	5.659.120,63

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 125
PROGRAMA	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1006

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os paises
9 - Construir infraestruturas resilientes, promorer a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessiveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

AÇÕES

Atividades - Finalistica
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS URBANOS
Código Atividades - Finalistica Nº 2.081

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
20.680,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5.050,00	5.130,00	5.200,00	5.300,00	20.680,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 20.745.771,27

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.900.000,00	5.086.200,00	5.279.475,60	5.480.095,67

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1006

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os paises
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessiveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

AÇÕES

Projetos - Outros
INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES
Código Projetos - Outros Nº 1.682

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	2,00	1,00	2,00	6,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 2.116.915,44

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
500.000,00	519.000,00	538.722,00	559.193,44

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1006

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

AÇÕES

Atividades - Finalística
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL
Código Atividades - Finalística Nº 2.080

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
360.500,00	METROS QUADRADOS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
89.000,00	90.000,00	90.500,00	91.000,00	360.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 62.660.696,90

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
14.800.000,00	15.362.400,00	15.946.171,20	16.552.125,70

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
Código Atividades - Manutenção Nº 2.790

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 31.748.159,85

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.496.684,01	7.783.634,00	8.079.412,09	8.386.429,75

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
Código Atividades - Manutenção Nº 2.792

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
49,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
49,00	49,00	49,00	49,00	49,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 11.180.329,30

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.640.712,31	2.741.059,38	2.845.219,63	2.953.337,98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.04
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 126
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código Atividades - Manutenção Nº 2.793

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
22,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
22,00	22,00	22,00	22,00	22,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 13.959.873,79

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.273.601,19	3.397.998,04	3.527.121,96	3.661.152,60

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1002

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS

Código Atividades - Manutenção Nº 2.018

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 46.167.290,13

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
10.904.929,80	11.318.937,13	11.748.676,74	12.194.746,46

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 272
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Operação Especial

MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO

Código Operação Especial Nº 0.001

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 23.074.378,25

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
5.450.000,00	5.657.100,00	5.872.069,80	6.095.208,45

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1002

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

AÇÕES

Operação Especial
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL
Código Operação Especial Nº 0.016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
12.00	12.00	12.00	12.00	12.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 21.185.273,76

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.240.000,00	5.439.120,00	4.645.806,56	5.860.347,20

Operação Especial
JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL
Código Operação Especial Nº 0.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
12.00	12.00	12.00	12.00	12.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 19.433.283,70

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.590.000,00	4.764.420,00	4.945.467,96	5.133.395,74

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 55 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1002

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

AÇÕES

Operação Especial
SENTENÇAS JUDICIAIS
Código Operação Especial Nº 0.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
180.00	150.00	150.00	140.00	140.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 33.447.263,89

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.900.000,00	8.200.200,00	8.511.807,60	8.835.256,29

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 56 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1002

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

AÇÕES

Reserva de Contigência
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código Reserva de Contigência Nº 9.999

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 30.250.721,58

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
7.145.000,00	7.416.510,00	7.698.337,38	7.990.874,20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 17.358.706,58

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.100.000,00	4.255.800,00	4.417.520,40	4.585.386,18

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 234 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01					
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27					
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812					
PROGRAMA	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1010					

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código Atividades - Manutenção	Nº	2.003

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.500,00	UNIDADE

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
2.500,00	2.501,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 22.523.980,24

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
5.320.000,00	5.522.160,00	5.732.002,08	5.949.818,16

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público®
Página 61 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
17.00	16.00	15.00	15.00	15.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 17.364.608,54

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
4.101.394,00	4.257.246,97	4.419.022,36	4.586.945,21

Atividades - Manutenção
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Código Atividades - Manutenção Nº 2.930

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 160.967,16

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
114.400,00	14.947,20	15.515,19	16.104,77

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
Código Atividades - Manutenção Nº 2.970

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.400,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA

Grupo Assessor Público®
Página 62 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

4.106,00	4.188,00	4.271,00	4.400,00	4.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.553.815,93		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
367.000,00	380.946,00	395.421,95	410.447,98

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Código Atividades - Manutenção Nº 2.989

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 135.482,59		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
32.000,00	33.216,00	34.478,21	35.788,38

Atividades - Manutenção
IGD SUAS
Código Atividades - Manutenção Nº 4.000

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 173.587,06		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
41.000,00	42.558,00	44.175,20	45.853,86

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Pessoa Idosa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção
CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
Código Atividades - Manutenção Nº 2.427

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.320.955,23		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
312.000,00	323.856,00	336.162,53	348.936,70

Atividades - Manutenção
CENTRO DIA DO IDOSO -CDI
Código Atividades - Manutenção Nº 2.927

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
30,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
30,00	30,00	30,00	30,00	30,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 3.966.176,56		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
936.782,00	972.379,72	1.009.330,15	1.047.684,69

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Pessoa com Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 242
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Código Atividades - Manutenção Nº 2.426

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
7,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	6,00	6,00	7,00	7,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 3.840.931,37

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
907.200,00	941.673,80	977.457,20	1.014.600,57

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público®
Página 65 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código Atividades - Manutenção Nº 2.489

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
17,00	16,00	15,00	15,00	15,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 5.673.799,09

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.340.110,00	1.391.034,18	1.443.893,48	1.498.761,43

Atividades - Manutenção
PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
Código Atividades - Manutenção Nº 2.990

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
700,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
760,00	750,00	730,00	700,00	700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 6.005.333,46

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.418.416,00	1.472.315,81	1.526.263,81	1.586.337,84

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público®
Página 66 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA
Código Atividades - Manutenção Nº 2.490

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.025,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2.150,00	2.010,00	2.070,00	2.025,00	2.025,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 2.704.351,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
638.748,00	663.020,42	688.215,20	714.367,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público®

Página 67 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 245
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Código Atividades - Manutenção Nº 2.458

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.000,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 22.540.353,64

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
5.299.350,00	5.604.525,30	5.709.754,86	5.926.723,48

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL
Código Atividades - Manutenção Nº 2.459

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
240,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
240,00	240,00	240,00	240,00	240,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 12.189.199,09

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.879.000,00	2.988.402,00	3.101.961,28	3.219.835,81

Atividades - Manutenção
REPASSE A ENTIDADES
Código Atividades - Manutenção Nº 2.911

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.040,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA

Grupo Assessor Público®

Página 68 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1.100,00	1.080,00	1.060,00	1.040,00	1.040,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 5.691.901,03

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.342.000,00	1.392.996,00	1.445.929,85	1.500.875,18

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.03
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Pessoa Idosa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção

FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código Atividades - Manutenção Nº 2.959

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
14,00	14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.617.322,72

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
382.000,00	396.516,00	411.582,94	427.223,78

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.03
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Código Atividades - Manutenção Nº 2.463

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.200,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.276,00	1.250,00	1.225,00	1.200,00	1.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 2.054.254,74
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
485.200,00	503.637,60	522.775,83	542.641,31

Atividades - Manutenção
DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código Atividades - Manutenção Nº 2.906

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
14,00	14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 5.271.119,43
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.245.000,00	1.292.310,00	1.341.417,78	1.392.391,65

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 71 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.03
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1004

ODS	Metas
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

AÇÕES

Atividades - Manutenção
UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Código Atividades - Manutenção Nº 2.957

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.592,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.692,00	1.658,00	1.624,00	1.592,00	1.592,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 190.522,39
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
45.000,00	46.710,00	48.484,98	50.327,41

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS
Código Atividades - Manutenção Nº 2.985

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
14,00	14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 203.223,88
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
48.000,00	49.824,00	51.717,31	53.682,57

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Código Atividades - Manutenção Nº 2.997

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA

Grupo Assessor Público® Página 72 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

14,00	14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 160.885,57

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
38.000,00	39.444,00	40.942,87	42.498,70

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 8.467.661,75

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.000.000,00	2.076.000,00	2.154.888,00	2.236.773,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1005

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

AÇÕES

Atividades - Finalistica
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA
Código Atividades - Finalistica Nº 2.079

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
36.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
8.00	9.00	9.00	10.00	36.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 95.442.869,15
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029
22.542.910,20	23.399.540,79	24.288.723,34	25.211.694,82

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1005

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
138.00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
30.00	33.00	36.00	39.00	138.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 42.494.875,79
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO	

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029
10.036.980,00	10.418.385,24	10.814.283,88	11.225.226,67

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE MEIOAMBIENTE E AGROPECUÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01
FUNÇÃO	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1005

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

AÇÕES

Atividades - Finalistica

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

Código Atividades - Finalistica Nº 2.078

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
230,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	55,00	60,00	65,00	230,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 1.575.831,85

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029
372.200,00	386.343,60	401.024,66	416.263,59

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01
FUNÇÃO	Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 606
PROGRAMA	LINS SUSTENTÁVEL: POLITICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1005

ODS	Metas
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptaç
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando sub
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

AÇÕES

Atividades - Finalistica

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Código Atividades - Finalistica Nº 2.077

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
230.00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50.00	55,00	80,00	65.00	230.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.291.318,42
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029
305.000,00	316.590,00	328.620,42	341.108,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1007						

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e tabalho decente para todos	162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e tabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e tabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e tabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de corsumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustetável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FÍSICA

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 8.637.014,98

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.040.000,00	2.117.520,00	2.197.965,76	2.281.509,22

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01
FUNÇÃO	Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 11
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333
PROGRAMA	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1007

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Finalistica

GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP

Código Atividades - Finalistica Nº 2.082

META FISICA

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
18.00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
12.00	14.00	16.00	18.00	18.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 3.725.771,17

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
880.000,00	913.440,00	948.150,72	984.180,45

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01
FUNÇÃO	Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 11
SUBFUNÇÃO	Fomento ao Trabalho
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 334
PROGRAMA	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1007

ODS	Metas
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a pr
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	209 - Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Finalistica

GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO

Código Atividades - Finalistica Nº 2.085

META FISICA

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
560,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
560,00	560,00	560,00	560,00	560,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 5.895.024,91

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.390.000,00	1.442.820,00	1.497.647,16	1.564.557,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01
FUNÇÃO	Direitos da Cidadania
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 14
SUBFUNÇÃO	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 422
PROGRAMA	PROTEÇÃO E DEFESADO CONSUMIDOR
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1008

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

AÇÕES

Atividades - Finalística

GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR

Código Atividades - Finalística Nº 2.086

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
24.000,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 1.016.119,41

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
240.000,00	249.120,00	258.586,56	268.412,85

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01
FUNÇÃO	Comunicação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 24
SUBFUNÇÃO	Comunicação Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 131
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1001

ODS	Metas
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 2.751.990,07

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
650.000,00	674.700,00	700.336,80	726.951,47

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01
FUNÇÃO	Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06
SUBFUNÇÃO	Policiamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181
PROGRAMA	MAIS SEGURANÇA LINS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1011

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 4.588.393,68

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.086.956,40	1.126.086,83	1.166.625,96	1.208.724,49

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Código Atividades - Manutenção Nº 2.059

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
7,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
7,00	7,00	7,00	7,00	7,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 36.680.327,23

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.555.145,20	8.989.755,43	9.337.286,57	9.698.140,03

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 91 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01
FUNÇÃO	Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA	MAIS SEGURANÇA LINS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1011

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Código Atividades - Manutenção Nº 2.387

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 1.563.537,08

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
370.398,40	383.732,74	397.547,12	411.858,82

Atividades - Manutenção
MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO
Código Atividades - Manutenção Nº 2.794

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 2.485.269,26

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
587.002,49	609.308,58	632.482,31	656.495,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 92 de 103

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1887** | **Página 251 de 270**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01
FUNÇÃO	Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06
SUBFUNÇÃO	Informação e Inteligência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 183
PROGRAMA	MAIS SEGURANÇA LINS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1011

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

AÇÕES

Atividades - Finalística

MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGITAL

Código Atividades - Finalística Nº 2.795

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5.00	5.00	5.00	5.00	5.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 5.909.719,92

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.400.000,00	1.450.400,00	1.502.614,40	1.556.705,52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.01
FUNÇÃO	Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
PROGRAMA	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS EAÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promovero bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

AÇÕES

Atividades - Finalistica
GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Código Atividades - Finalistica Nº 2.099

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6.00	UNIDADE

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
6.00	6.00	6.00	6.00	6.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 16.017.514,93

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.782.480,00	3.926.474,24	4.076.320,26	4.232.240,43

Atividades - Finalistica
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Código Atividades - Finalistica Nº 2.101

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
5.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
5.00	5.00	5.00	5.00	5.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 590.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS EAÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERIÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICIPIO DE LINS							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1010						

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	Metas
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objet
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e mé
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

AÇÕES

Atividades - Finalistica

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Código Atividades - Finalistica Nº 2.100

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.00	UNIDADE

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS EAÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4.00	4.00	4.00	4.00	4.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 550.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 99 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	Transportes Coletivos Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 453
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1009

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

AÇÕES

Atividades - Finalistica
SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Código Atividades - Finalistica Nº 2.789

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
13.00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
11.00	12.00	12.00	13.00	13.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 29.046.954,52

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.860.679,00	7.121.384,80	7.391.997,42	7.672.893,30

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 100 de 103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E IÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01
FUNÇÃO	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1009

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

AÇÕES

Atividades - Manutenção
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Código Atividades - Manutenção Nº 2.003

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 933.789,35
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
220.554,24	228.935,30	237.634,84	246.664,97

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 101 de 103

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICIPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01
FUNÇÃO	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Aéreo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 781
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1009

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

AÇÕES

Atividades - Manutenção
GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
Código Atividades - Manutenção Nº 2.788

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 936.514,08
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
221.197,80	229.603,32	238.328,24	247.384,72

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público® Página 102 de 103

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Governo Municipal de Lins
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS EAÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01
FUNÇÃO	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1009

ODS	Metas
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para

AÇÕES

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO

Código Atividades - Manutenção Nº 2.786

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
50.000,00	METROS QUADRADOS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
45.500,00	50.040,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 13.796.344,18

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.258.595,96	3.382.422,61	3.510.954,67	3.644.370,94

Atividades - Manutenção

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE

Código Atividades - Manutenção Nº 2.787

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
300,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
250,00	300,00	300,00	300,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 4.822.219,05

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.138.973,00	1.182.253,97	1.227.179,63	1.273.812,45

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Grupo Assessor Público®

Página 103 de 103

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

MUNICÍPIO DE LINS

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO
ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.09	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.02.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.02.05	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO
02.02.09	EDUCAÇÃO BÁSICA
02.02.10	ENSINO MÉDIO
02.03.00	SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.01	SECRETARIA DE SAÚDE
02.04.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
02.04.01	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
02.05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.04	UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.06.00	ENCARGOS DO MUNICÍPIO
02.06.01	ENCARGOS DO MUNICÍPIO
02.07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.09.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.09.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.11.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.03	CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS
02.14.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.14.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.15.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
02.16.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
02.16.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
02.17.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
02.17.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
02.18.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
02.18.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
02.19.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.20.00	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
02.20.01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Decretos

DECRETO Nº 14.480, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.180.100,00 (um milhão, cento e oitenta mil e cem reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0043 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 86.000,00

Ficha: 0044 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 34.000,00

Ficha: 0069 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 49.000,00

Ficha: 0082 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.500,00

Unidade: 02.02.03 – CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0103 - Funcional: 12.365.0116-2.012

3.1.90.13.00 - 02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 360.000,00

Ficha: 0120 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 46.000,00

Unidade: 02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0151 - Funcional: 12.361.0112-2.012

3.1.90.13.00 - 02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 269.000,00

Ficha: 0160 - Funcional: 12.361.0112-2.021

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 33.500,00

Ficha: 0176 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 159.000,00

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0245 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 23.000,00

Unidade: 02.03.04 – VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0439 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 1.800,00

Unidade: 02.18.01 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 1048 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.40.00 - 01 – SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. – PJ.....R$ 44.000,00

Unidade: 02.19.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1082 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.3.90.39.00 - 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 64.300,00

Total da Suplementação.....R$ 1.180.100,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0045 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 86.000,00

Ficha: 0046 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 34.000,00

Ficha: 0070 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 49.000,00

Ficha: 0081 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.500,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0102 - Funcional: 12.365.0116-2.012

3.1.90.11.00 - 02 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 360.000,00

Ficha: 0121 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 46.000,00

Unidade: 02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0150 - Funcional: 12.361.0112-2.012

3.1.90.11.00 - 02 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 269.000,00

Ficha: 0161 - Funcional: 12.361.0112-2.021

3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 33.500,00

Ficha: 0177 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 159.000,00

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0246 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 23.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Unidade: 02.03.04 – VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0442 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.3.90.40.00 - 01 – SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. – PJ.....R$ 1.800,00

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Ficha: 1180 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.34.00 - 01 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERC.....R$ 44.000,00

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1074 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 64.300,00

Total da Anulação.....R$ 1.180.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 09 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.488, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.558, de 09/08/17, alterada pela Lei Complementar nº 1.786, de 18/09/2025, os seguintes membros titulares e suplentes:

I- Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Danielle Ferreira da Silva - Titular

Renata Vettore Souza - Suplente

b) Secretaria de Cultura e Turismo

Sandra Regina Vieira da Mata - Titular

Ana Candida da Costa Motta Carvalho - Suplente

c) Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

Ricardo Sanches Pereira - Titular

Rafael de Noronha Domingues - Suplente

d) Secretaria de Educação

Maria Julia Torneiro Fulgencio Belliboni - Titular

Cacilda Zavan - Suplente

II – Representantes da Iniciativa Privada

a) Meios de Hospedagem

Leandro Rodrigo Felix - Titular

Celso Kotaki - Suplente

b) Restaurantes e Bares diferenciados

Leonardo Moreira da Silva - Titular

Iago de Oliveira Arzani - Suplente

c) Agentes de Viagens

Regina Celia Dalpoz Martins - Titular

Enzo Teixeira Calado - Suplente

d) Artesãos

Jaqueline de Oliveira - Titular

Ivanildo Godoy Bueno - Suplente

e) Administradora da Incubadora de Empresas de Lins

Elizabeth Correia Polastri - Titular

Luiz Fernando Meira - Suplente

f) Imprensa

Rodrigo Batista - Titular

Emerson José Secco - Suplente

g) Turismo de Aventura

Antônio Carlos Covolan - Titular

Victor Daniel Souto Ferreira - Suplente

h) Sindicato de Comércio Varejista de Lins

Luiz Rodrigo Gardini - Titular

Luiz Carlos Gardini - Suplente

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados é de 02 (dois) anos consecutivos, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º - As funções dos membros do COMTUR não são remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.360, de 17/03/2023.

Lins, 22 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.489, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia 01 (um) Fonoaudiólogo, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de FONOAUDIÓLOGO, referência 08 “A”, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
1	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	228.***.***-08

Parágrafo único – A FONOAUDIÓLOGA acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO** foi **SUSPENSA, SINE DIE** em conformidade com os processos eletrônicos TC-017471.989.25-1, TC-017512.989.25-2, TC-017532.989.25-8, TC-017540.989.25-8.

Lins/SP, 23 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário Administração

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº** 43.690.572/0001-52**), CONTRATO Nº 133/2024 –** ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E -CPF A3 E E -CNPJ TIPO A1 EM TOKEN USB COM VALIDADE DE 3 ANOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07741/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 133/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

PRORROGAR a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2025.

Parecer jurídico: 16/09/2025

Assinatura: 22/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 23 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:COLPANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº** 42.678.430/0001-07**), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024 –** ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA APLICAÇÃO DAS EMENTAS PERTINENTES À FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE LINS, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07589/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 222/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **SUPRESSÃO DE VALOR** devido a renegociação dos contratos conforme artigo 3º do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 10% do valor em relação ao registrado para cada item**.**

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo a supressão do valor de R$ 52.540,96 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).**

Parecer jurídico: 09/09/2025

Assinatura: 19/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 23 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

APOSTILAMENTO Nº 03/2025

Conforme tratativas realizadas com o gestor, a partir de 01 de outubro de 2025 passa a vigorar o Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 7788/2025. A partir dessa data, também entra em vigor o Plano de Aplicação Detalhado, bem como o Cronograma de Desembolso, ambos sintetizados por grupo de despesa, conforme segue:"

Lins, 22 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIO
Juliano Munhoz Beltani
Data 22/09/2025 11:07
#ac90187d97b311f0a5c242010a2b601d

Juliano Munhoz Beltani
Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico – Gestor

SIGNATÁRIO
João Luis Lopes Pandolfi
Data 22/09/2025 15:25
#acb47e6797b311f0a5c242010a2b601d

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins

SIGNATÁRIO
José Cabral
Data 23/09/2025 10:50
#acac3a8997b311f0a5c242010a2b601d

José Cabral
Presidente do Instituto Soma

Testemunhas:

SIGNATÁRIO
Selma Thays Dutra Nomura
Data 22/09/2025 14:31
#ac99afe497b311f0a5c242010a2b601d

Selma Thays Dutra Nomura
Testemunha

SIGNATÁRIO
Luiz Antonio Zonetti
Data 22/09/2025 10:02
#aca356ab97b311f0a5c242010a2b601d

Luiz Antônio Zonetti
Testemunha

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – ramais 4365/4269
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: desenvolvimentolins@gmail.com Home page: www.lins.sp.gov.br

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **ed5edfcc496308c2acdceecafc6cedd689f8f26e7832a3320a77b42642b90b90**
Link de validação: **https://valida.ae/6c05fd2e5034cc21789ae5c54d777660e3a696c2ceb764f35?sv**

Validador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ANEXO I

INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Endereço: Rua Gerson França 14-77, Vila Mesquita, Bauru-SP
Cep: 17014-380 Telefone: (14) 3879-8024
E-mail: planejamento@institutosoma.org.br

18.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (por ano)

GRUPO DE DESPESA	COD.	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	VALOR GLOBAL DO ITEM
Meta 1: Promover o desenvolvimento, capacitação e consolidação das micro e pequenas empresas através de ações de fomento e incubação.															**R$ 171.427,40**
Etapa 1.1: Serviço de atendimento a incubados/associados e empreendedores.															**R$ 100.928,40**
Pessoal	319011	Analista Administrativo - Nível II (40h)	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 4.505,00	R$ 54.060,00
Encargos	339047	Encargos Analista Administrativo - Nível II (40h)	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 3.905,70	R$ 46.868,40
Etapa 1.2: Oferta de consultorias a incubados/associados e empreendedores.															**R$ 70.499,00**
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Consultorias nas áreas de Gestão Administrativa, Financeira, Mercadológica, entre outras.	R$ -	R$ 4.004,00	R$ 3.289,00	R$ 2.574,00	R$ 7.293,00	R$ 6.149,00	R$ 7.150,00	R$ 8.008,00	R$ 8.008,00	R$ 8.008,00	R$ 8.008,00	R$ 8.008,00	R$ 70.499,00
Meta 2: Promover a integração com o SEBRAE para assessoramento de incubados/associados e empreendedores.															**R$ 148.139,16**
Etapa 2.1: Serviço de atendimento ao empreendedor e articulação para integração entre empreendedores e a estrutura SEBRAE.															**R$ 116.639,16**
Pessoal	319011	Analista Administrativo - Nível I (40h)	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 3.528,00	R$ 42.336,00
Encargos	339047	Encargos Analista Administrativo - Nível I (40h)	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 3.228,59	R$ 38.743,08
Pessoal	319011	Auxiliar Administrativo - Nível I (40h)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.897,72	R$ 1.897,72	R$ 1.897,72	R$ 1.897,72	R$ 1.897,72	R$ 1.897,72	R$ 1.897,72	R$ 1.897,72	R$ 1.897,72	R$ 17.079,48
Encargos	339047	Encargos Analista Administrativo - Nível I (40h)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.053,40	R$ 2.053,40	R$ 2.053,40	R$ 2.053,40	R$ 2.053,40	R$ 2.053,40	R$ 2.053,40	R$ 2.053,40	R$ 2.053,40	R$ 18.480,60
Etapa 2.2: Capacitações de empresas e empreendedores															**R$ 31.500,00**
Serviços de terceiros -	339039	Oferta de cursos e outros eventos correlatos para capacitação de empresas e empreendedores	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00	R$ -	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00	R$ -	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00	R$ -	R$ 31.500,00

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **ed5edfcc496308c2acdceecafc6cedd689f8f26e7832a3320a77b42642b90b90**
Link de validação: **https://valida.ae/6c05fd2e5034cc21789ae5c54d777660e3a696c2ceb764f35?sv**

Validador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

instituto soma

INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Endereço: Rua Gerson França 14-77, Vila Mesquita, Bauru-SP
Cep: 17014-380 Telefone: (14) 3879-8024
E-mail: planejamento@institutosoma.org.br

pessoa jurídica															
Meta 3: Assessorar e operacionalizar a oferta de cursos pelo Centro Municipal de Formação Profissional SENAI.															**R$ 162.801,84**
Etapa 3.1: Coordenação e operacionalização da oferta de cursos SENAI.															**R$ 151.432,56**
Pessoal	319011	Coordenador Pedagógico	R$ 6.284,48	R$ 6.284,48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.568,96
Encargos	339047	Encargos Coordenador Pedagógico	R$ 2.377,30	R$ 2.377,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.754,60
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Coordenação pedagógica	R$ -	R$ -	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ -	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 60.750,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Assessoria administrativa	R$ 4.290,00	R$ 4.290,00	R$ 4.290,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.870,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Coordenação administrativa	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.721,00	R$ 6.721,00	R$ 6.721,00	R$ 6.721,00	R$ 6.721,00	R$ 6.721,00	R$ 6.721,00	R$ 6.721,00	R$ 6.721,00	R$ 60.489,00
Etapa 3.2: Realização de visitas técnicas em locais relevantes à formação dos alunos.															**R$ 11.369,28**
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	fretamento de ônibus do tipo executivo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.684,64	R$ -	R$ 5.684,64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.369,28
Etapa 3.3: Realização de evento de incentivo a novos projetos (nos moldes de Ideathon).															**R$ -**
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Serviço de coffee break para 40 pessoas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Meta 4: Assessorar o Municipio de Lins em ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural, e ao desenvolvimento turistico															**R$ 137.526,28**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **ed5edfcc496308c2acdceecafc6cedd689f8f26e7832a3320a77b42642b90b90**
Link de validação: **https://valida.ae/6c05fd2e5034cc21789ae5c54d777660e3a696c2ceb764f35?sv**

Validador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

instituto soma

INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Endereço: Rua Gerson França 14-77, Vila Mesquita, Bauru-SP
Cep: 17014-380 Telefone: (14) 3879-8024
E-mail: planejamento@institutosoma.org.br

Etapa 4.1: Assessoria para mapeamento de indicadores econômicos e implantação de observatório econômico.														**R$ 24.024,00**
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Assessoria Econômica para mapeamento de indicadores econômicos	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 2.002,00	R$ 24.024,00
Etapa 4.2: Realização de eventos de empreendedorismo / encontro de empreendedores.														**R$ 5.982,40**
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Serviço de coffee break para 40 pessoas.	R$ -	R$ 1.495,60	R$ -	R$ -	R$ 1.495,60	R$ -	R$ -	R$ 1.495,60	R$ -	R$ -	R$ 1.495,60	R$ -	R$ 5.982,40
Etapa 4.3: Estruturação e desenvolvimento de ações estratégicas para o fortalecimento e integração dos projetos objeto das metas 1, 2 e 3														**R$ 107.519,88**
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Assessoria técnica especializada e de gestão para prospecção de políticas, programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento econômico e empreendedorismo.	R$ 1.144,00	R$ 7.436,00	R$ 7.436,00	R$ 10.725,00	R$ 9.724,00	R$ 11.154,00	R$ 7.436,00	R$ 10.153,00	R$ 8.580,00	R$ 8.580,00	R$ 8.580,00	R$ 8.580,00	R$ 99.528,00
Material de Consumo	339030	Aquisição de insumos e material gráfico: apostilas, certificados, cartões de visitas e outras impressões.	R$ 988,00	R$ -	R$ -	R$ 1.111,22	R$ -	R$ -	R$ 1.048,13	R$ -	R$ -	R$ 1.048,13	R$ -	R$ -	R$ 4.195,48
Despesa com locomoção	339033	Despesas com deslocamento/ locomoção de palestrantes, convidados e gestores.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 247,64	R$ 247,64	R$ 247,64	R$ 247,64	R$ 247,64	R$ 495,28	R$ 495,28	R$ 247,64	R$ 2.476,40
Aquisição de gêneros de alimentação	339030	Despesas com alimentação de palestrantes, convidados e gestores.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 100,00	R$ 1.000,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Despesas com hospedagem de palestrantes, convidados e gestores.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 320,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 320,00
Etapa 4.4: Assessoria em ações estratégicas, planos e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural														**R$ -**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **ed5edfcc496308c2acdceecafc6cedd689f8f26e7832a3320a77b42642b90b90**
Link de validação: **https://valida.ae/6c05fd2e5034cc21789ae5c54d777660e3a696c2ceb764f35?sv**

Validador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

instituto soma

INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Endereço: Rua Gerson França 14-77, Vila Mesquita, Bauru-SP
Cep: 17014-380 Telefone: (14) 3879-8024
E-mail: planejamento@institutosoma.org.br

Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Assessoria para desenvolvimento de ações estratégicas, planos e projetos voltados ao desenvolvimento econômico, social, urbano e rural.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Meta 5: Realizar a gestão contábil e financeira do Termo de Colaboração														**R$ 76.946,88**
Etapa 5.1: Gestão contábil e financeira do Termo de Fomento														**R$ 76.946,88**
Pessoal	319011	Analista de Gestão Contábil - Financeira (20h)	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 3.324,61	R$ 39.895,32
Encargos	339047	Encargos analista de gestão contábil - financeira	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 3.087,63	R$ 37.051,56
TOTAL MENSAL			**R$ 38.665,31**	**R$ 49.468,91**	**R$ 45.346,53**	**R$ 66.348,51**	**R$ 65.113,89**	**R$ 64.338,93**	**R$ 62.555,42**	**R$ 66.257,89**	**R$ 51.189,29**	**R$ 64.585,06**	**R$ 65.032,53**	**R$ 57.939,29**	
TOTAL GLOBAL - VALOR DO REPASSE													**R$ 696.841,56**		

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **ed5edfcc496308c2acdceecafc6cedd689f8f26e7832a3320a77b42642b90b90**
Link de validação: **https://valida.ae/6c05fd2e5034cc21789ae5c54d777660e3a696c2ceb764f35?sv**

Validador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Endereço: Rua Gerson França 14-77, Vila Mesquita, Bauru-SP
Cep: 17014-380 Telefone: (14) 3879-8024
E-mail: planejamento@institutosoma.org.br

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SINTETIZADO POR GRUPO DE DESPESA

GRUPO DE DESPESA	COD.	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Pessoal	319011	R$ 17.642,09	R$ 17.642,09	R$ 11.357,61	R$ 13.255,33	R$ 13.255,33	R$ 13.255,33	R$ 13.255,33	R$ 13.255,33	R$ 13.255,33	R$ 13.255,33	R$ 13.255,33	R$ 13.255,33
Encargos	339047	R$ 12.599,22	R$ 12.599,22	R$ 10.221,92	R$ 12.275,32	R$ 12.275,32	R$ 12.275,32	R$ 12.275,32	R$ 12.275,32	R$ 12.275,32	R$ 12.275,32	R$ 12.275,32	R$ 12.275,32
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	R$ 7.436,00	R$ 19.227,60	R$ 23.767,00	R$ 39.706,64	R$ 39.235,60	R$ 38.460,64	R$ 35.309,00	R$ 40.379,60	R$ 25.311,00	R$ 37.311,00	R$ 38.806,60	R$ 32.061,00
Aquisição de insumos e material gráfico: apostilas, certificados, cartões de visitas e outras impressões.	339030	R$ 988,00	R$ -	R$ -	R$ 1.111,22	R$ -	R$ -	R$ 1.048,13	R$ -	R$ -	R$ 1.048,13	R$ -	R$ -
Despesas com deslocamento/ locomoção de palestrantes, convidados e gestores.	339033	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 247,64	R$ 247,64	R$ 247,64	R$ 247,64	R$ 247,64	R$ 495,28	R$ 495,28	R$ 247,64
Despesas com alimentação de palestrantes, convidados e gestores.	339030	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 100,00
Despesas com hospedagem de palestrantes, convidados e gestores.	339039	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 320,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL		**R$ 38.665,31**	**R$ 49.468,91**	**R$ 45.346,53**	**R$ 66.348,51**	**R$ 65.113,89**	**R$ 64.338,93**	**R$ 62.555,42**	**R$ 66.257,89**	**R$ 51.189,29**	**R$ 64.585,06**	**R$ 65.032,53**	**R$ 57.939,29**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **ed5edfcc496308c2acdceecafc6cedd689f8f26e7832a3320a77b42642b90b90**
Link de validação: **https://valida.ae/6c05fd2e5034cc21789ae5c54d777660e3a696c2ceb764f35?sv**

Validador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária torna pública a decisão constante no Parecer Técnico nº 009/2025, referente ao processo administrativo da empresa Eliandra Aparecida Tagliaferro – CNPJ 11.133.308/0001-21, que solicitou alteração da Licença Ambiental Municipal – LPIO nº 017/2022.

Após análise técnica, a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária decidiu pelo **CANCELAMENTO** da Licença Ambiental Municipal (LPIO nº 017/2022), nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.699/2021 – Código Ambiental Municipal., a partir de 26 de agosto de 2025.

Lins, 23 de setembro de 2025.

MAYARA MOREIRA DOS SANTOS:23319277820

Assinado de forma digital por MAYARA MOREIRA DOS SANTOS:23319277820
Dados: 2025.09.23 09:17:53 -03'00'

Engª amb.Mayara Moreira dos Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária
Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: [14] 3532 43 18
E-mail:samas@lins.sp.gov.br Blog: hortoflorestaldelins.blogspot.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

DECRETO LEGISLATIVO nº 669

Institui, na Câmara Municipal de Lins, a "Cantata de Natal".

***VALDENIR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:

***Art. 1º** - Fica instituída, na Câmara Municipal de Lins, a "Cantata de Natal", a ser realizada, anualmente, entre os dias 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) de dezembro.*

***Parágrafo único** - O Evento a que se refere o "caput" deste artigo tem por objetivo incentivar o espírito natalino nas famílias da comunidade linense e resgatar as músicas natalinas através da apresentação de corais, concertos, orquestras e musicais natalinos.*

***Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C. M. de Lins, 22 de setembro de 2025

*a.**Tutty Pereira***
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 22/09/25.

*a.**Walkiria Barbosa***
Diretora Parlamentar

WASB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO nº 670

Institui o "Certificado de Honra de Reconhecimento ao Comerciário Linense do Ano" e dá outras providências.

***VALDENIR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:

***Art. 1º** - Fica instituído, no município de Lins, o "Certificado de Honra de Reconhecimento ao Comerciário Linense do Ano", a ser concedido, anualmente, em comemoração ao "Dia do Comerciário", aos trabalhadores do comércio que se destacaram no atendimento aos munícipes de Lins e região.*

***Parágrafo único** – O Certificado, a que se refere o "caput" deste artigo, será entregue na última semana que antecede o "Dia do Comerciário", em 30 de outubro.*

***Art. 2º** - A indicação do homenageado será requerida mediante ofício enviado pela Presidência desta Casa ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Lins e Região - SINCOMERCIÁRIOS, o qual indicará o nome de um comerciário linense, constando um breve histórico ou biografia circunstanciada do referido trabalhador.*

***§ 1º** - O nome do indicado será apresentado em Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Administrativa, em Sessão Ordinária para deliberação em Plenário, aplicando-se os mesmos critérios e procedimentos de escolha de título honorífico, nos termos do Regimento Interno da Casa.*

***§ 2º** – Em caso de algum escolhido vier a falecer, a honraria será entregue a um membro de sua família, com as mesmas honras.*

***Art. 3º** - O orador oficial da Câmara durante a solenidade de entrega do Certificado será escolhido, mediante sorteio dentre os presentes, na Sessão Secreta.*

***Parágrafo único** – O Certificado deverá ser assinado pela Mesa Administrativa e pelos demais Vereadores deste Poder Legislativo.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Art. 4º *- A referida solenidade será organizada pela Presidência da Câmara, inclusive, com a comunicação ao homenageado, emissão de convites e outras providências necessárias.*

Art. 5º *- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.*

Art. 6º *- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 7º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

C. M. de Lins, 22 de setembro de 2025

*a.**Tutty Pereira***
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 22/09/25.

*a.**Walkiria Barbosa***
Diretora Parlamentar

WASB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8f83-49d4-3e80-d1ec-92

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1887, ano IX, veiculado em 24 de setembro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 24/09/2025 às 09:43:56 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/8f83-49d4-3e80-d1ec-92